DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, Quarta-feira 13 de julho de 1994 — ANO XVIII Nº 136

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

SECRETARIA DE GOVERNO.....4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....7

SECRETARIA DE EDUCACÃO.....8
SECRETARIA DE SAÚDE.....18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....21
SECRETARIA DE OBRAS.....21
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....22
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....22
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....23

SECRETARIA DE TRABALHO.....26
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....26

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 27
PROCURADORIA GERAL.....32

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....33
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....38

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.763, **DE** 12 **DE** JULHO **DE 19** 94

Abre crédito suplementar no valor de R$ 58.789,00 (cinqüenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b" e inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.006915/94 e 030.007058/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação, crédito suplementar no valor de R$ 58.789,00 (cinqüenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicações financeiras de recursos dos Convênios nºs 144/93, 4084/93 e 4079/93, firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC no valor de R$ 57.789,00 (cinqüenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais) e pela anulação parcial da dotação orçamentária no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) constante do anexo III.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de JULHO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.763, de 12 de julho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				57.789
(160101/00001) 18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				57.789
080420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				57.789
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.93	021	57.789	57.789
00410/01 - 200034			TOTAL		57.789

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.763, de 12 de julho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				1.000
(160101/00001) 18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				1.000
080070021.2036	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.000
080070021.2036.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	31.90.14	011	1.000	1.000
00411/01 - 200035			TOTAL		1.000

ANEXO III — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.763, de 12 de julho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				1.000
(160101/00001) 18.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.000
080070021.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.000
080070021.2813.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	011	1.000	1.000 *
(160201/16201) 18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.000
080070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.000
080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	011	1.000	1.000
00411/02 - 200042			TOTAL		1.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 15.764, **DE** 12 **DE** JULHO **DE 19**94

Abre crédito suplementar no valor de R$ 24.000 ,00 (vinte e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processso nºs 030.006942/94 e 139.000249/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XI - Cruzeiro e Região Administrativa XIV - São Sebastião, crédito suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de JULHO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.764, de 12 de julho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				24.000
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				3.000
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.000
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.13	000	589	
	34.90.39	000	2.411	3.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				21.000
130070021.2318 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				21.000
130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	000	16.000	
	34.90.93	000	5.000	21.000
00405/01 - 200035			TOTAL	24.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.764, de 12 de julho de 1994 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				24.000
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				3.000
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.000
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	45.90.92	000	2.400	
	46.90.64	000	600	3.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				21.000
130070021.2318 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				21.000
130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	45.90.52	000	9.000	9.000
130070021.2318.0002 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	5.000	
	34.90.39	000	7.000	12.000
00405/02 - 200042			TOTAL	24.000

Decreto de 12 **de** julho **de 19** 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **DINAMAR MANSO MOREIRA** do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Projetos Sociais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de **de** julho **de 19** 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **DINAMAR MANSO MOREIRA** para exercer o Cargo de Assistente, Símbolo DFA-05, da Procuradoria Jurídica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 **de** *JULHO* **de 19** *94.*

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,*

R E S O L V E:

Exonerar ADOLFO HEUBRET FRANCISCO LOPES, *Matrícula Nº 40.456-X, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo Símbolo DFA-03, do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.*

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 **de** julho **de 19** 94 .

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	**R$ 0,53**
ASSINATURAS:	**R$ 14,56**
PORTE ECT:	**R$ 15,22**
ASSINATURA+PORTE ECT	**R$ 29,78**

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CLEMEY ERICSON MARQUEZ, matrícula nº 30.344-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-03, do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 24.06.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 **de** julho **de 19** 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A:

Nomear JÚLIO CÉSAR DOS ANJOS, Matrícula nº 34.899-9 para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 11, de Assessor da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 **de** julho **de 19** 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JÚLIO CÉSAR DOS ANJOS, matrícula nº 34.889-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 11, de Assessor da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 **de** julho **de 19** 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **FRANCISCO DIAS PORTALES** do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Subsecretário de Articulação do Desenvolvimento do Entorno, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 **de** julho **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

nomear **FRANCISCO RIOS PORTALES,** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Terras Rurais, Símbolo DFG-13, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 **de** julho **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

exonerar **LUIZ HIYOJI UEMA,** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Terras Rurais, Símbolo DFG-13, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 **de** julho **de 19** 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **LUIZ HIYOJI UEMA** para o Cargo em Comissão , Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 **de** *JULHO* **de 19** 94.

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,*

R E S O L V E :

***Nomear ADOLFO HEUBRET FRANCISCO LOPES**, Matrícula Nº 40.456-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA, Símbolo DFG-03, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, criado pelo Decreto Nº 15.065, de 24 de setembro de 1993.*

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de *JULHO* **de 1994.**

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,*

R E S O L V E:

***Nomear MARCELO MARQUES NETTO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.*

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais constantes do Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, das funções de Auxiliar Militar da Casa Militar, os CABOS PM ANTONIO CICERO EVANGELISTA - MAT. 35.137/7, MANOEL JURACI DA SILVA - MAT. 34.819/8, RAIMUNDO BARROS DA CUNHA - MAT. 36.998/5, BASÍLIO REINALDO DE OLIVEIRA NETO - MAT. 34.988/7, NABOR RABELO SOBRINHO - MAT. 35.003/6 e SEBASTIÃO LEONEL BARCELOS - MAT. 39.659/1, e em consequência MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 36, Inciso X do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em gabinete, na categoria de ASSESSOR, a JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA - MAT. 128.166/6, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, que ficará lotado na Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONIO MARANGON NETO - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF No. 247, de 13.12.93)

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 141.002.370/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 3.607,01 (tres mil, seiscentos e sete reais e um centavo), relativo à Nota de Empenho nº 01/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional do Lago Sul, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

Brasília, 12 de julho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO Nº: 135.000.056/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), relativo à Nota de Empenho nº 30.042/94, com o objetivo de ressarcir salário e encargo social pela cessão de funcionário à Administração Regional de Planaltina.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 12 de julho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO Nº: 132.000.018/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), relativo à Nota de Empenho nº 30.025/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os ser

vidores da Administração Regional do Recanto das Emas, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

Brasília, 12 de julho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO Nº: 030.007.061/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R$ 47,88 (quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), relativo à Nota de Empenho nº 30.033/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Santa Maria, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº.8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 12 de julho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIN
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO Nº: 030.007.060/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 3.424,00 (tres mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), relativo à Nota de Empenho nº 30.034/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Santa Maria, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 12 de julho de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

PROCESSO Nº: 135.000.164/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), relativo à Nota de Empenho nº 30.041/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional de Planaltina, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 12 de julho de 1994.
ALMIRO GERIN DE AMORIM
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

ADVERTIR, nos termos do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor MANOEL DAMIÃO MOREIRA, matrícula nº 61.051-8, Servente, admitido através do convênio nº 003/91, firmado entre o Gabinete do Governador e a Companhia Urbanizadora da Nova capital do Brasil — NOVACAP.

HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento da Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 38, inciso III da Lei nº 8.666 e tendo em vista o que consta do Processo nº 136000571/94,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR os servidores SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, Diretor de Obras-RA VIII, matrícula nº 24.404-X; EDÍCIO FIGUEIREDO ABATH JÚNIOR, Assistente da DRLFO-RA VIII, matrícula nº 24.375-2; VERA LÚCIA DUNCAN MOREIRA LIMA, Assessor Técnica — RA VIII, matrícula nº 39.974-4; MÔNICA FORTUNATO TEIXEIRA, Secretária de Gabinete, matrícula nº 35.048-1, para sob a presidência do primeior e secretariada pelo último, comporem a Comissão

de Licitação incumbida de receber, analisar e julgar a documentação de habilitação e proposta objeto da Tomada de Preços nº 002/94-ARNB, nos termos da legislação vigente, referente a recuperação e complementação do Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante, de conformidade com os elementos constantes do processo em epígrafe.
2º — Esta Ordem de serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

BRASIL JOSE BRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento da Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 38, inciso III da Lei nº 8.666 e tendo em vista o que consta do Processo nº 136.000559/94,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR os servidores SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, Diretor de Obras-RA VIII, matrícula nº 24.404-4; EDÍCIO FIGUEIREDO ABATH JÚNIOR, Assistente da DRLFO-RA VIII, matrícula nº 24.375-2; VERA LÚCIA DUNCAN MOREIRA LIMA, Assessor Técnica — RA VIII, matrícula nº 39.974-4; MÔNICA FORTUNATO TEIXEIRA, Secretária de Gabinete, matrícula nº 35.048-1, para sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, comporem a Comissão de Licitação incumbida de receber, analisar e julgar a documentação de habilitação e proposta objeto da Tomada de Preços nº 003/94-ARNB, nos termos da legislação vigente, referente a recuperação e complementação do Estádio de Futebol da Metropolitana, de conformidade com o elementos constantes do processo em epígrafe.
2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

BRASIL JOSÉ BRAGA

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1994.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357,de 23 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 01.07.94, publicada no D.O.D.F. nº 131, do dia 07.07.94, que designou os servidores abaixo indicados:

— JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural/DRFOP, matrícula nº 40.270-2, Símbolo DFG-10, para substituir VERA LUCIA VASCONCELLOS, Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete da Administradora Regional, matrícula nº 38.527-1, Símbolo DFG-12, no período de 04/07 a 23/07/94, por motivo de férias regulamentares da titular.

— LUIZ ANTONIO QUERINO, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 40.569-8, para substituir JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, Chefe o Serviço de Fiscalização de Zona Rural/DRFOP, matrícula nº 40.270-2, Símbolo DFG-10, no período de 04/07 a 23/07/94, em razão do titular encontrar-se substituindo a Chefe da Assessoria Técnica/GAB, em igual período.

— AGNALDO JOSÉ DE FREITAS, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 40.722-4, para substituir MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico/DREAP, matrícula nº 38.792-4, Símbolo DFG-10, no período de 04/07 a 23/07/94, por motivo de férias regulamentares da titular.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder à Servidora MARINALVA FELIPE GONÇALVES, matrícula nº 24.966-1 FISCAL DE OBRAS, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acima mencionado a partir de 30/06/94, data do início de seu exercício nesta Região Administrativa.
A Divisão de Administração Geral — DAG, Adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1994

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30 de julho de 1990 e com base no processo nº 138.000739/94,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **ELIEZER MARQUES RIBEIRO,** matrícula número 41.912-5, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, a **Indenização de Transporte** prevista no Decreto nº 13.447, de 07 de setembro de 1991.
Ao Diretor da Divisão de Administração Geral cabe as observâncias normas estabelecidas no citado Decreto.

Designar a servidora **LUCICLEIDE REGINA VIEIRA DA SILVA,** matrícula nº 30.657-6, Técnico de Administração Pública, para substituir o Assessor de Comunicação Social, no período de 04 a 23 de julho de 1994, por motivo de férias regulamentares.

Cancelar, a partir de 01 de julho de 1994, a **Indenização de Transporte** dos servidores abaixo relacionados:

JOSÉ EUDES BEZERRA FERREIRA	37.485-7
EDIMAR TEODORO GOMES	39.667-2
ALDECY ANDRADE DA FONSECA	34.651-9
MARIA DAS GRAÇAS C. DOS SANTOS	34.740-X
LINDAURA RITA TEIXEIRA	26.784-8
DELMIRO RIBEIRO ALVES	34.720-5
VICENTE ALFREDO DE PAULA RODRIGUES	24.383-3
ASSIS BASÍLIO	37.285-4
ELIANA DE SOUZA	34.785-X
MARIA EUNICE DE ARAÚJO	31.330-0
EDMAR DE CASTRO PINTO	54.852-9
MARILDA MARIS DA SILVA	30.684-3
JAIR NAVES DA SILVA	34.572-5
HELENITA JOSÉ DE SOUSA	32.927-4
MARISA DOS REIS LISBOA	32.928-2
MARIA RITA NUNES FERREIRA	26.008-8
ROSÂNGELA AMARAL GONÇALVES	30.625-8
FERNANDO MARTINS DE MELO	36.881-4
ISABEL CRISTINA O. DA SILVA	34.683-7
ROBERTO CARLOS GABRIEL	32.925-8
FRANCISCO VIANEZ S. MELO	34.636-5
MARLENE MARTINS ARAÚJO	19.906-0
ELISABETE MOURA DE CARVALHO	31.743-8
IVAN DAMÁSIO SALES	38.954-7
SOLANGE COIMBRA DE SOUZA	34.699-3
JURANDI GUIMARÃES CAXIAS	37.128-9
VALDECI CORREIA SOUTO	72.705-9
EDSON MANOEL DA C. DOS SANTOS	37.458-X
MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES	31.499-4

Cancelar, a partir de 01 de julho de 1994, a **Indenização de Transporte** dos servidores **MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA,** matrícula nº 31.765-9; **LUIZ JOAQUIM DE SANTANA,** matrícula número 12.316-1; **JERÔNIMO MACHADO,** matrícula nº 22.856-7: mantendo a concessão aos demais servidores constantes do processo nº 138.001111/91.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 085 DE 06 DE julho DE 1994

Determina a implantação do Plano Básico de Informatização da Secretaria de Administração.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

1 - Determinar, na forma desta Portaria e seu Anexo Único, a implantação do Plano Básico de Informatização da Secretaria de Administração (PBI), aprovado pela Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI.

2 - Fica instituído o Comitê de Acompanhamento da Implantação do Plano Básico de Informatização, integrado por:

I - Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração, na condição de Coordenador Geral;
II - Chefe da Divisão de Informática da Secretaria de Administração;
III - um representante do usuário principal, especificado no Anexo Único desta Portaria;

2.1 - Integra, ainda, o Comitê um representante da CODEPLAN, por ela designado, conforme estabelecido com a Secretaria de Fazenda e Planejamento.

2.2 - A participação do representante do usuário principal fica vinculada às atividades específicas de cada órgão.

3 - Cabe ao titular da Subsecretaria à qual o usuário principal seja subordinado:

I - acompanhar a implantação do PBI, em sua área de atuação;
II - detalhar, por meio de instrumento próprio, as atividades constantes do Plano Básico de Informatização, encaminhando esse detalhamento ao Comitê de que trata o item 2, desta Portaria.
III - proceder a indicação do representante no Comitê de Acompanhamento;
IV - determinar a adoção das providências necessárias ao cumprimento das ações de responsabilidade de sua área de atuação.

4 - O Comitê de Acompanhamento, ao final de cada mês, encaminhará ao Gabinete do Secretário de Administração e aos Subsecretários relatório especificando o estágio de execução das atividades integrantes do Plano Básico de Informatização.

5 - O Comitê de Acompanhamento, os Subsecretários e os usuários principais encaminharão, prioritariamente, as atividades classificadas como curto-prazo e médio-prazo.

6 - O Secretário de Administração baixará atos complementares que se fizerem necessários à implantação do Plano.

7 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

8 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 132, de 08.07.94, pág. 11 e 12)

PORTARIA No 085 DE 06 DE JULHO DE 1994

ANEXO UNICO
PLANEJAMENTO DE EXECUÇAO
Curto e Médio Prazos

ITENS	*DESCRICAO DAS ATIVIDADES*	*DATA PREVISTA*	*PRAZO*	*USUARIO PRINCIPAL*
I	SIGRE - Sistema Integrado de Gestao de RH			
a)	Implantaçao do Módulo Folha de Pagamento do SIGRE	25/07/94	Curto	Departamento de Administraçao de Pessoal - SSRH
b)	Implantaçao do Módulo Concursos do SIGRE	30/11/94	Médio	Coordenaçao de Planejamento e Provimento de RH - SSRH
c)	Implantaçao do Módulo de Provimento de Recursos Humanos do SIGRE	30/11/94	Médio	Coordenaçao de Planejamento e Provimento de RH - SSRH
d)	Implantaçao dos Módulos Recrutamento e Seleçao, e Capacitaçao	30/12/94	Médio	IDR - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - SEA
e)	Implantaçao dos demais módulos do SIGRE	30/12/94	Médio	Departamento de Administraçao de Pessoal - SSRH
II	IMPLANTAÇAO DO AMBIENTE COMPUTACIONAL			
a)	Implantaçao de rede interna de comunicaçao de dados do SIGRE	25/07/94	Curto	Divisao de Informática - GAB
b)	Implantaçao de rede externas de comunicaçao de dados do SIGRE	30/11/94	Médio	Divisao de Informática - GAB
III	SIGMA - Sistema de Gestao de Material			
	Análise e Adequaçao do SIGMA	15/09/94	Médio	Departamento de Material - SSRF
IV	SISTEMA AUTOMATIZADO DE PROTOCOLO			SSMOA
a)	Implantaçao do Sistema de Protocolo	30/08/94	Curto	Depto. de Docum. Comun. Adm.
b)	Documentaçao e Arquivo	30/11/94	Médio	Depto. de Docum. Comun. Adm.
V	IMPLANTAÇAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA	30/12/94	Médio	Departamento de Transporte
VI	IMPLANTAÇAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS IMOVEIS	30/12/94	Médio	Departamento de Manutençao Patrimonial - SSRF
VII	IMPLANTAÇAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS MOVEIS	30/12/94	Médio	Divisao de Adm. Geral - GAB
VIII	IMPLANTAÇAO DE AUTOMAÇAO DE ESCRITORIO	15/09/94	Médio	Gabinete da SEA
IX	NORMAS E LEGISLAÇAO	30/12/94	Médio	Coord. Normativa de RH - SSRH
X	INFORMAÇOES ORGANIZACIONAIS	30/12/94	Médio	Coord. Organizaçao Adm.-SSMOA
XI	EXPEDIENTE E ARQUIVO	30/12/94	Médio	Gabinete da SEA
XII	TREINAMENTOS PARA O PLANO	30/12/94	Médio	Asses. Prog. Acomp. - SEA

ANEXOUN (Republicado por ter havido saído com incorreção no original).

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

REVISÃO PERIÓDICA - 3º TRIMESTRE DE 1994 - Conforme Portaria nº 020/91, de 04 de julho de 1991, item 3.1

-------- JULHO - Dias ----------					
15	18	19	20	21	22
BQ.8691	JDR.0661	BV.8261	JDR.0671	JDR.0731	JDR.0681
FO.4789	BL.7141	FO.9131	FO.8322	BL.7151	BT.0621
FO.9793	FO.8332	FO.8941	FO.7779	FO.8312	FO.8871
FO.3955	FO.4960	FO.4950	CO.0147	FO.9733	FO.7559
FO.9011	FO.7939	FO.3667	FO.9001	FO.7619	FO.9141
FO.7899	FO.9524	VR.0022	FO.4424	FO.3709	FO.9998
FO.8199	JFO.2176	FO.2380	FO.9247	FO.7749	FO.4484
CO.0361	FO.8259	FO.8724	FO.7769	FO.8269	FO.8298
FO.4128	FO.9322	FO.1640	FO.8049	FO.3607	FO.1130
FO.8961	CO.0207	FO.3699	FO.8931	VR.0005	FO.2839

---------- Dias ---------- AGOSTO					
25	26	27	28	29	01
BN.5341	VR.0018	CO.0127	JDR.0761	VR.0001	BV.8311
VR.0002	BT.0611	VR.0006	BV.4511	JDR.0621	FO.3771
FO.7881	FO.4769	FO.8781	FO.7719	FO.9283	FO.7926
FO.7226	FO.8744	FO.9608	FO.9430	FO.9753	FO.8831
JFO.4734	FO.7909	CO.3761	FO.6648	CO.3771	FO.7969
FO.6177	VR.0004	FO.9530	FO.9352	FO.6167	FO.2426
CO.0351	JFO.2186	FO.9902	CO.0161	FO.8268	CO.0188
FO.3629	FO.8318	FO.6345	FO.8258	FO.7818	FO.9504
FO.3738	FO.1087	FO.6242	FO.4590	FO.6355	FO.8219
CO.0341	FO.3588	FO.2587	FO.7901	FO.8300	

02	03	04	05	08	09
BT.8451	BQ.8851	FO.7829	BV.8291	BT.8461	BV.8301
JFO.6994	FO.8402	BP.6591	JDR.0571	FO.8392	BT.0631
FO.3697	FO.6375	FO.4415	FO.3566	FO.8009	FO.4355
FO.5062	FO.7649	FO.8841	FO.8828	FO.8851	FO.7193
FO.3453	FO.7959	FO.3586	VR.0011	FO.9071	FO.9051
FO.8129	CO.2171	CO.0160	FO.8884	FO.2446	FO.3335
FO.1239	FO.9992	FO.1229	FO.8189	FO.1919	FO.1660
FO.8864	FO.2738	FO.8854	FO.3322	FO.9297	FO.6252
	FO.8149	FO.9181	FO.8734	FO.0360	FO.8109

10	11	12	15	16	17
JDR.0821	JDR.0851	BW.0229	BV.8271	BV.8251	JDR.0831
JDR.0581	FO.4335	JDR.0241	JDR.0531	JDR.0521	FO.7799
FO.3526	FO.8861	FO.4394	FO.6028	FO.6262	FO.3516

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

VFO.8691	FO.3617	FO.8901	FO.6658	FO.3669	FO.9031
VR.0012	FO.8991	FO.9081	FO.9041	VR.0021	FO.2456
CO.2161	FO.3583	CO.2151	FO.9534	FO.6365	FO.4920
FO.8209	FO.1670	FO.8229	FO.6256	FO.1899	FO.8824
CO.0371	FO.8099	FO.1249	FO.4600	FO.9410	FO.8069
FO.3111	FO.8951	FO.8784	FO.9111	FO.8059	FO.8971
FO.8794		JFO.7874		FO.8911	

18	19	22	23	24	25
BT.9051	JDR.0691	BT.9041	JDR.0701	FO.4454	FO.8029
FO.8362	JDR.0591	JDR.0131	FO.9773	FO.3657	FO.2557
FO.4414	CO.3781	FO.8352	CO.3791	FO.9991	FO.8754
FO.7959	FO.9427	FO.8838	FO.9021	FO.2607	FO.8119
FO.9540	JFO.2166	FO.4434	FO.3679	VR.0014	FO.3462
JFO.1294	FO.2990	JFO.3284	FO.4860	FO.9489	FO.9342
FO.2577	FO.2360	FO.2965	FO.2748	FO.7949	CO.3801
FO.2567	FO.9171	FO.6102	FO.2672	FO.8981	FO.4474
FO.4494	FO.8694	FO.2728		FO.8342	BS.0561
FO.9101		CO.0137		BR.3231	VR.0016

---------- D i a s ---------- S E T E M B R O

26	29	30	31	01	02
FO.8288	FO.7619	JFO.7614	FO.7739	FO.8328	FO.8874
FO.8278	FO.8771	FO.9191	FO.9494	CO.0381	FO.3823
FO.8804	FO.7809	FO.7839	CO.0187	CO.0171	FO.2466
FO.4890	FO.3399	FO.8788	JFO.4096	FO.7999	FO.3598
CO.2141	JDR.0641	FO.9939	FO.4910	FO.2436	JFO.0454
CO.2421	FO.8888	FO.7709	FO.7879	FO.9151	CO.0148
FO.3117	FO.1077	FO.2980	VR.0017	FO.7849	CO.0168
VR.0020	FO.9390	FO.1909	FO.8761	FO.2605	FO.8751
JDR.0771	FO.2572	FO.6246	JDR.0781	JDR.0611	JFO.7094

05	06	08	09	12	13
FO.3186	FO.7828	FO.3568	FO.3721	FO.3643	FO.8338
FO.3813	FO.3613	FO.3508	FO.7838	FO.9277	FO.1889
FO.6412	FO.9287	FO.8169	FO.1610	FO.8868	FO.1209
FO.1120	FO.8844	CO.0181	FO.4900	CO.0158	FO.7628
FO.8848	FO.8661	FO.3596	FO.7679	FO.8791	FO.7789
FO.3447	FO.5380	FO.6238	FO.8798	FO.7986	FO.7869
FO.6120	VR.0019	CO.0178	FO.7859	JFO.3076	JFO.4284
FO.4779	FO.8741	FO.8238	FO.8731	BT.0641	FO.8721
BT.7391	JFO.7084	FO.8921	BP.8731		JDR.1031

14	15	16	19	20	21
FO.0462	JFO.2466	JFO.1266	FO.7699	BP.6091	BV.8341
FO.3893	FO.9307	FO.8039	FO.8159	FO.8701	JDR.0841
FO.1620	FO.4930	FO.8089	FO.8358	JFO.4294	CO.0157
FO.3593	FO.8858	JFO.2976	FO.6266	CO.2431	FO.8811
FO.8881	FO.4158	CO.0167	FO.7990	FO.4148	CO.2191
FO.6228	FO.8801	VR.0007	FO.2340	FO.1219	FO.3483
FO.7976	FO.3573	FO.7966	FO.8891	FO.1630	FO.8714
JFO.3376	FO.8711	JDR.0881	FO.7841	FO.9317	FO.9161
FO.8721	BT.4651	BV.8351	BP.8711	JFO.7784	FO.0163

22	23	26	27	28	29
BM.4701	BT.8471	BV.8321	BT.8481	BM.4711	FO.7689
JDR.0551	FO.8671	JDR.0561	JDR.0791	JDR.0541	FO.9347
FO.8774	FO.7979	FO.7936	FO.7956	FO.7946	FO.8814
FO.7819	FO.7659	FO.8821	FO.8808	FO.7669	FO.3347
VR.0010	FO.3751	FO.7729	CO.0197	FO.3801	FO.3423
FO.8684	FO.2184	CO.2181	JFO.3294	JFO.2966	VR.0008
FO.2370	FO.2682	FO.8248	FO.2662	FO.1650	FO.7891
FO.9327	FO.8079	FO.8764	FO.3107	FO.8139	FO.8681
FO.7808	FO.8179	FO.3345	FO.3356	FO.8348	BV.8331

NILTON CARLOS BORGES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, e considerando o O.I. nº 188/94-DPe, de 11 de julho de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação de **Ailton Gonçalves Soares**, para o Cargo de Especialista de Assistência à Educação/ Apoio Técnico Administrativo, classe III, Padrão 01Y, da Carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da FEDF, publicada no DODF nº 107, de 03.06.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUCAO DE 12 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competencia que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de servico, prestado pelos funcionarios, abaixo relacionados, ao orgao a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigencia da Lei nº 8.112/90 adotada no ambito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, atraves da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082008007/94; Ficha: 9154; Matricula: 64.477-3; Nome: BERNADETTE DE CASTRO SALES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/02/69 a 31/08/70; 01/09/70 a 17/02/72; 01/02/73 a 22/10/74; 10/03/75 a 01/09/76; 20/05/77 a 16/02/78; 07/08/78 a 20/02/86; Efeitos: 5.311 dias para aposentadoria.

Processo: 082009399/94; Ficha: 9155; Matricula: 47.256-5; Nome: MARIA APARECIDA DA F ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRAAO; TERESINA-PI; Periodo: 27/08/75 a 19/05/92; Efeitos: 6.001 dias para aposentadoria, 6.001 dias para padrao.

Processo: 082009632/94; Ficha: 9156; Matricula: 93.307-4; Nome: WALDIR DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 13/03/62 a 25/08/66; 19/11/68 a 28/02/69; 15/05/69 a 23/08/71; Efeitos: 2.588 dias para aposentadoria.

Processo: 082009687/94; Ficha: 9157; Matricula: 47.013-9; Nome: ANTONIO CARLOS C VIANA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCAAO; BELEM-PA; Periodo: 16/03/81 a 21/03/85; Efeitos: 1.466 dias para aposentadoria, 1.466 dias para padrao.

Processo: 082009891/94; Ficha: 9158; Matricula: 99.095-7; Nome: HELOISA SOARES DE FIGUEIREDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/07/74 a 06/03/77; Efeitos: 980 dias para aposentadoria.

Processo: 082009893/94; Ficha: 9159; Matricula: 62.290-7; Nome: EUNICE OLIVEIRA DE CASTRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ALVORADA DO NORTE-GO; Periodo: 01/02/71 a 31/12/75; Efeitos: 1.794 dias para aposentadoria, 1.794 dias para padrao.

Processo: 082009899/94; Ficha: 9160; Matricula: 61.252-9; Nome: SONIA MARIA SOARES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/03/76 a 28/02/78; 01/03/78 a 16/09/85; Efeitos: 3.487 dias para aposentadoria.

Processo: 082009999/94; Ficha: 9161; Matricula: 54.835-9; Nome: LUIZA FERNANDES B GARCIA; Funcao: PROFESSOR;

Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRAAO; CUIABA-MT; Periodo: 02/10/90 a 17/08/92; Efeitos: 686 dias para aposentadoria, 686 dias para padrao.

Processo: 082010014/94; Ficha: 9162; Matricula: 63.814-5; Nome: MARIA DAS DORES MARTINS BORGES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRAAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/02/85 a 31/05/86; Efeitos: 485 dias para aposentadoria, 485 dias para padrao.

Processo: 082010021/94; Ficha: 9163; Matricula: 72.689-3; Nome: MAGDA LUCIA VIEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Periodo: 27/12/77 a 09/07/78; Efeitos: 195 dias para aposentadoria, 195 dias para padrao.

Processo: 082010024/94; Ficha: 9164; Matricula: 97.404-8; Nome: EDME PEREIRA SILVA; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/02/73 a 16/03/75; Efeitos: 927 dias para aposentadoria.

Processo: 082010041/94; Ficha: 9165; Matricula: 99.177-5; Nome: LINDAMAR VIEIRA DE BRITO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 12/01/68 a 30/05/75; 01/07/75 a 13/03/77; Efeitos: 3.318 dias para aposentadoria.

Processo: 082010057/94; Ficha: 9166; Matricula: 63.146-9; Nome: ANTONIO ALVES SOBRINHO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ CONTADOR / AUDITOR/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/08/66 a 31/05/67; 01/06/67 a 17/06/69; 10/04/70 a 01/09/70; 20/12/70 a 10/05/71; 01/08/71 a 31/10/75; 01/11/75 a 22/05/86; Efeitos: 6.748 dias para aposentadoria.

Processo: 082010084/94; Ficha: 9167; Matricula: 69.847-4; Nome: EDISON RIBEIRO DE ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 22/03/78 a 19/01/82; 12/05/82 a 05/08/82; 19/10/82 a 02/01/83; 20/01/83 a 28/02/90; Efeitos: 4.159 dias para aposentadoria.

Processo: 082010085/94; Ficha: 9168; Matricula: 62.256-7; Nome: TERLUSIA ALBUQUERQUE DE SOUZA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 15/04/85 a 28/06/85; Efeitos: 75 dias para aposentadoria.

Processo: 082010085/94; Ficha: 9169; Matricula: 62.256-7; Nome: TERLUSIA ALBUQUERQUE DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 16/02/82 a 30/12/84; Efeitos: 1.049 dias para aposentadoria.

Processo: 082010110/94; Ficha: 9170; Matricula: 50.252-9; Nome: LINA PRISCILA OEHNINGER; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 08/10/68 a 30/07/79; 02/01/80 a 20/03/80; 23/03/87 a 28/11/87; Efeitos: 4.278 dias para aposentadoria.

Processo: 082010110/94; Ficha: 9171; Matricula: 50.252-9;

Nome: LINA PRISCILA OEHNINGER; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/08/79 a 31/12/79; Efeitos: 153 dias para aposentadoria.

Processo: 082010146/94; Ficha: 9172; Matricula: 60.625-1; Nome: MARIA MINERVINA DA ROCHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ITAPECERICA-MG; Periodo: 13/09/71 a 31/01/72; Efeitos: 141 dias para aposentadoria, 141 dias para padrao.

Processo: 082010187/94; Ficha: 9173; Matricula: 56.967-4; Nome: ILDEU PEREIRA DE SOUZA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 02/05/59 a 30/08/77; Efeitos: 6.696 dias para aposentadoria.

Processo: 082010189/94; Ficha: 9174; Matricula: 96.182-5; Nome: CONSTANCIA ANTUNES FIGUEIREDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CAMPO GRANDE-MS; Periodo: 01/07/72 a 31/12/72; Efeitos: 184 dias para aposentadoria, 184 dias para padrao.

Processo: 082010191/94; Ficha: 9175; Matricula: 67.417-6; Nome: MARIA JOSE BRAGA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/02/84 a 14/04/86; 06/05/86 a 18/12/86; Efeitos: 1.032 dias para aposentadoria.

Processo: 082010191/94; Ficha: 9176; Matricula: 67.417-6; Nome: MARIA JOSE BRAGA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 02/01/73 a 01/04/74; 02/04/74 a 06/01/83; Efeitos: 3.657 dias para aposentadoria.

Processo: 082010212/94; Ficha: 9177; Matricula: 65.881-2; Nome: BEATRIZ LOURENCO DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/02/77 a 30/07/81; Efeitos: 1.641 dias para aposentadoria.

Processo: 082010236/94; Ficha: 9178; Matricula: 58.351-4; Nome: JOZILDA CAVALCANTE DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 04/06/70 a 18/11/70; Efeitos: 168 dias para aposentadoria.

Processo: 082010248/94; Ficha: 9179; Matricula: 47.688-9; Nome: CESARINA FERNANDES ALCANTARA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCAAO; GOIANIA-GO; Periodo: 01/02/86 a 06/06/90; Efeitos: 1.587 dias para aposentadoria, 1.587 dias para padrao.

Processo: 082010249/94; Ficha: 9180; Matricula: 73.278-8; Nome: TERESA RITA DE JESUS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 15/02/63 a 04/10/73; 14/11/73 a 30/07/75; 01/03/77 a 16/05/77; Efeitos: 4.586 dias para aposentadoria.

Processo: 082010314/94; Ficha: 9181; Matricula: 58.839-3; Nome: JOAO EVANGELISTA PEREIRA LEITE; Funcao: AG. DE POLICIA / SEGURANCA; Certidao expedida: DEP. DE POL. FEDERAL; BRASILIA-DF; Periodo: 13/07/81 a 12/03/84;

Efeitos: 974 dias para aposentadoria.

Processo: 082010314/94; Ficha: 9182; Matricula: 58.839-3; Nome: JOAO EVANGELISTA PEREIRA LEITE; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST. DO EXERCITO; TERESINA-PI; Periodo: 15/01/73 a 27/12/73; Efeitos: 347 dias para aposentadoria, 347 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082010350/94; Ficha: 9183; Matricula: 58.057-0; Nome: LUZIA ALCINA DA SILVA SANTANA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 09/07/73 a 31/05/78; 05/06/78 a 30/05/80; 31/05/80 a 30/06/83; Efeitos: 3.640 dias para aposentadoria.

Processo: 082010352/94; Ficha: 9184; Matricula: 96.565-0; Nome: MARIA DE LOURDES L. A SANTOS; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: MINIST. DA EDUCAAO; BRASILIA-DF; Periodo: 23/05/73 a 23/06/75; Efeitos: 762 dias para aposentadoria.

Processo: 082010390/94; Ficha: 9185; Matricula: 99.392-7; Nome: EUMA DAS DORES N FERNANDES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/06/70 a 30/11/70; 01/05/71 a 30/06/71; Efeitos: 244 dias para aposentadoria.

Processo: 082010432/94; Ficha: 9186; Matricula: 53.844-2; Nome: IARA ANTUNES RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: 10a DEL. DE EDUCAAO; URUGUAIANA-RS; Periodo: 01/01/76 a 21/03/76; Efeitos: 81 dias para aposentadoria, 81 dias para padrao.

Processo: 082010432/94; Ficha: 9187; Matricula: 53.844-2; Nome: IARA ANTUNES RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 02/05/78 a 03/02/82; Efeitos: 1.374 dias para aposentadoria.

Processo: 082010468/94; Ficha: 9188; Matricula: 51.182-X; Nome: FRANCISCA DA C S G RODRIGUES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 13/03/75 a 28/02/79; Efeitos: 1.449 dias para aposentadoria.

Processo: 082010476/94; Ficha: 9189; Matricula: 90.132-6; Nome: LEDA TERESINHA DA C OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PODER JUDICIARIO; COMARCA DE BAMBUI-MG; Periodo: 01/03/68 a 26/11/68; Efeitos: 271 dias para aposentadoria, 271 dias para padrao.

Processo: 082010487/94; Ficha: 9190; Matricula: 98.156-7; Nome: MARY ALBA RAIMUNDO DOS ANJOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FLORES DE GOIAS-GO; Periodo: 05/02/68 a 31/01/75; Efeitos: 2.553 dias para aposentadoria, 2.553 dias para padrao.

Processo: 082010486/94; Ficha: 9191; Matricula: 90.169-5; Nome: MEIRE APARECIDA VIANA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FLORES DO GOIAS-GO; Periodo: 03/02/69 a 25/04/72; Efeitos: 1.178 dias para

aposentadoria, 1.178 dias para padrao.

Processo: 082010522/94; Ficha: 9192; Matricula: 85.217-1; Nome: JOAO BATISTA DE ARAUJO; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 21/04/62 a 15/09/67; Efeitos: 1.974 dias para aposentadoria.

Processo: 082010546/94; Ficha: 9193; Matricula: 67.354-4; Nome: MARCIA NEY PESSOA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRAAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 02/05/86 a 21/12/86; 01/01/87 a 30/10/87; 01/11/87 a 30/11/87; 01/01/88 a 31/07/88; 03/08/88 a 23/11/88; 01/01/89 a 31/01/89; Efeitos: 922 dias para aposentadoria, 922 dias para padrao.

Processo: 082010581/94; Ficha: 9194; Matricula: 97.592-3; Nome: NILDA FURTADO MENEZES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 10/03/60 a 30/04/63; 13/12/63 a 30/01/68; 01/02/68 a 18/08/68; 01/09/69 a 30/09/73; 01/07/74 a 31/07/74; Efeitos: 4.226 dias para aposentadoria.

Processo: 082010583/94; Ficha: 9195; Matricula: 58.960-8; Nome: VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/06/71 a 31/01/72; Efeitos: 245 dias para aposentadoria.

Processo: 082010583/94; Ficha: 9196; Matricula: 58.960-8; Nome: VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 04/03/74 a 02/02/84; Efeitos: 3.628 dias para aposentadoria.

Processo: 082010590/94; Ficha: 9197; Matricula: 54.506-6; Nome: RAQUEL MACIEL DE M E ALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 09/04/79 a 26/03/80; 27/03/80 a 01/03/82; Efeitos: 1.058 dias para aposentadoria.

Processo: 082010650/94; Ficha: 9198; Matricula: 60.900-5; Nome: JEFERSON MACHADO FERNANDES; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/04/64 a 08/06/65; Efeitos: 434 dias para aposentadoria.

Processo: 082010776/94; Ficha: 9199; Matricula: 89.413-3; Nome: RITA ISABEL DANTAS BEZERRA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 02/01/54 a 05/07/68; Efeitos: 1.547 dias para aposentadoria.

Processo: 082010076/94; Ficha: 9200; Matricula: 45.540-7; Nome: CELIA DE CARVALHO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINIST. DA EDUCAAO; BRASILIA-DF; Periodo: 01/01/73 a 30/11/80; 01/12/82 a 10/11/86; Efeitos: 4.232 dias para aposentadoria.

Processo: 082010677/94; Ficha: 9201; Matricula: 93.828-9; Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE J COSTA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ TEC CONTAB ESTATIST / AUX CONT; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 11/06/62 a 17/12/63; 01/06/64 a 01/09/65; 21/09/65 a 09/08/66; 08/09/66 a 26/12/66; 18/05/67 a 05/06/67; 22/02/73 a 05/04/73; Efeitos: 1.500 dias para aposentadoria.

Processo: 082010677/94; Ficha: 9202; Matricula: 93.828-9; Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE J COSTA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/06/73 a 21/04/74; Efeitos: 325 dias para aposentadoria.

Processo: 082010677/94; Ficha: 9203; Matricula: 93.828-9; Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE J COSTA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS(FUB); TAGUATINGA-DF; Periodo: 17/08/68 a 11/11/72; Efeitos: 1.548 dias para aposentadoria.

Processo: 082010622/94; Ficha: 9204; Matricula: 93.663-4; Nome: LELIA CARVALHO DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/08/68 a 28/02/69; 01/04/69 a 30/06/70; Efeitos: 668 dias para aposentadoria.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003423/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***ANTÔNIO CARLOS GASPAR,*** *matrícula nº 97.640-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004308/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***MARIA LUIZA FERNANDES EMERY,*** *matrícula nº 91.186-0, no Cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 25B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008747/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***CLÉRIS CHAVES DE ALBUQUERQUE,*** *matrícula nº 89.044-8, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25A, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005751/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***MARIA PIEDADE RODRIGUES NOGUEIRA,*** *matrícula nº 88.988-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008588/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***MARLENE DE LIMA TOMINAGA,*** *matrícula nº 87.961-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007167/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***ADIA LOPES DOS SANTOS,*** *matrícula nº 78.173-8, no Cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004411/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS MOREIRA ARAÚJO****, matrícula nº 73.320-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições Regimentais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a concessão de Gratificação de Titularidade, alusiva à Professora DARCI PEREIRA TEOTONIO, matrícula nº 60.888-2, publicada no Diário Oficial nº 183, de 19 de setembro de 1991, pág. 16.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.010567/94-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- LUCIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.016-8, 24 horas e ADAUTO LOURIVAL DA SILVA, matrícula nº 42.433-1, 36 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII, do Art. 80, do Regimento da Administração Central,

R E S O L V E :

Designar ANTÔNIO VIEIRA DE CASTRO LEITE, Analista de Educação/Advocacia, matrícula nº 94.892-6, para substituir, nos impedimentos legais e eventuais, o Titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Instrução de 08 de JULHO de 1.994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de **Juarez Arruda Gomes de Sá**, mat. 85.793-9, certidão expedida pelo INSS, processo nº 082.009816/92, publicada no DODF nº 208 de 12.10.92, página 02, conforme se segue: **Onde se lê:** 01.04.68 a 22.12.69, 631 dias para aposentadoria; **Leia-se:** 16.12.69 a 22.12.69, 07 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **Heloisa D'Abadia Carneiro Gonçalves Roriz**, mat. 88.266-6, processo nº 082.00746/91, certidão expedida pela Secretaria de Educação' do Estado de Goias, publicada no DODF nº 056, de 22.03.91, página 25, conforme se segue: **Onde se lê:** 01.01.69 a 30.03.70; 14.04.70 a 28.02.73, 1.506 dias para aposentadoria padrão e adicional por tempo de serviço; **Leia-se:** 01.01.69 a 30.03.70, 14.04.70 a 17.03.71, 792 dias para aposentadoria, padrão e adicional por tempo de serviço.

2- Leia-se na publicação do DODF nº 107, de 05.06.91, página 15, referente a averbação do tempo de serviço de **Aluisio de Matos Sousa**, Mat. 73.226-5, processo nº 082.011229/90, certidões espedidas pelos órgãos a seguir: INPS, Policia do Exercito de Brasilia, NOVACAP e Tribunal de Justiça do DF, conforme especificado abaixo: 1- 01.02.62 a 08.09.64 - INPS - 951 dias para aposentadoria. 2- 15.07.65 a 14.07.66 - Policia do Exercito - DF - 365 dias para adicional por tempo de serviço e aposentadoria. 3- 15.07.66 a 17.05.73 - NOVACAP - 2.499 dias para aposentadoria. 4- 18.05.73 a 22.06.77, 27.12.77 a 07.05.78, 1.629 dias para adicional por tempo de serviço e aposentadoria; perfazendo o total de 5.444 dias para aposentadoria e 1.994 dias para adicional por tempo de serviço.

3- Retificar a averbação do tempo de serviço de **Rosendo José de Souza Alves**, mat. 53.764-0, processo nº 082.005009/91 certidão expedida pelo INAMPS, publicada no DODF nº 130 de 08.07.91, página 39, conforme se segue: **Onde se lê:** 06.09.61 a 04.07.77, 5.776 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; **Leia-se:** 06.09.61 a 11.05.75, 15.05.75 a 04.07.77, 5.773 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

MARCO ANTONIO DE MORAES
DIRETOR EXECUTIVO

ISNTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.010357/94-FEDF.

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
-PAULO SERGIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 42.463-3, 44 horas extras; ADALMO ENÉAS REIS, matrícula nº 67.145-2, 36 horas extras; VALDEMAR RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 69.515-7, 44 horas extras.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.010565/94-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem ser-

viços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ANDRÉ LUIZ A. SOARES DE TEVES, matrícula nº 42.435-8, 36 horas; FRANCISCO PAULO PEREIRA, matrícula nº 42.404-8, 24 horas e SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 61.220-0, 24 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 18/94-Setor de Contratos e Convênios,

R E S O L V E :

1. Autorizar, em caráter excepcional, a servidora ÁGUIDA MARIA VITOR, matrícula nº 99.770-6, a prestar serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rogorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pela citada servidora.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.010566/94-FEDF.

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância,a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, nos totais abaixo relacionados, observanso-se, rigorosamente, os termos e limtes estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

-FRANCISCO VIEIRA NETO, matrícula nº 42.403-X, 04 horas extras; NIVALDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 69.118-4,04 horas extras; MIGUEL DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 91.016-3, 20 horas extras.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII, do Art. 80, do Regimento da Administração Central,

R E S O L V E :

Dispensar PEDRO COÊLHO RIBEIRO, Procurador Fundacional, matrícula nº 80.198-4, de substituto eventual do Titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo Nº: 0082.010260/94; Interessado: EVA APARECIDA DOS SANTOS; Assunto: dispensa de ponto.

Autorizo a Dispensa de Assinatura de Ponto, relativamente à servidora Eva Aparecida dos Santos, matrícula nº 24.369-8, pelo período de 27.06.94, a 12.07.94, nos termos do Art. 4º e Parágrafo Único do Decreto nº 12.192, de 07.02.90.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo Nº: 0082.010427/94; Interessado: FRANCINETE ALVES DE AGUIAR SILVA; Assunto: restrição função.

Autorizo a servidora Francinete Alves de Aguiar Silva, matrícula nº 57.089-3, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, a desempenhar suas atividades com Restrição da Função, nos termos do parecer da Seção Médica e Odontológica.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delega pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993, tendo em vista o que consta no processo nº 082.014943/91-FEDF.

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade grau "médio", à MARIA JOSÉ DE CAMARGOS MAIA, matrícula nº 76.514-7, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no processo nº 082.010274/94-FEDF.

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à AILTON ANTONIO ENÉAS, matrícula nº 64.087-5, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "N", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13,

R E S O L V E :

RATIFICAR Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a PARTIR DA DATA EM QUE O(s) servidor(s) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/ DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS - Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01/05/91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: COSMO DENIZETE DA SILVA MAT.: 53.603-2
PROCESSO: 082.000560/91
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
A PARTIR DE 01/05/91: 1/5 da Representação Mensal do DF-06
2/5 da Representação Mensal do DF-09
14/01/93: 1/5 da Representação Mensal do DF-08
14/01/94: 1/5 da Representação Mensal do DF-08.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVICO DE 04 DE JULHO DE 1994.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUICOES CONTIDAS NA INSTRUCAO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ART. 2., DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI 062/89, A TEOR DO DECRETO 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990, INCISO I, LETRA N, COM FULCRO NA LEI 159, DE 16 DE AGOSTO DE 1991, ART. 13,

R E S O L V E:

RATIFICAR ADICIONAIS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSOES DOS ADICIONAIS SERAO ASSIM CONSIDERADOS:

1-A PARTIR DA DATA EM QUE O(S) SERVIDOR(ES) TENHA(M) ADQUIRIDO(S) QUINTO(S) COMO EXERCENTE DE FUNCAO DE CONFIANCA DOS GRUPOS DAI/DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, GRATIFICACAO DE GABINETE, BEM COMO AQUELAS FUNCOES TRANSFORMADAS POR FORCA DA LEI 159/91 (PERTENCENTES AS FUNDACOES PUBLICAS);

2-A PARTIR DE 01/05/91, PARA AQUELE(S) QUE JA EXERCIA(M) EMPREGOS EM COMISSAO E QUE EM DECORRENCIA DA APLICACAO DA LEI 159/91, OBTEVE (OU OBTIVERAM) O DIREITO.

NOME: ELIZAIDE SANTOS DE S RAMOS, MATRICULA: 20.209-6
PROCESSO: 0082.011456/93-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 17/06/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 17/06/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 27/06/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: JOAO TURENE ALVES DOS REIS, MATRICULA: 51.096-3
PROCESSO: 0082.002752/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/06/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 01/06/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: NELSON CARVALHO DE SOUSA, MATRICULA: 54.492-2
PROCESSO: 0082.002478/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 14/06/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 14/06/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: DARCI BARBOSA DE MORAES MARRA, MATRICULA: 58.613-7
PROCESSO: 0082.016975/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 28/06/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 28/06/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 28/06/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARCO AURELIO DA COSTA GUEDES, MATRICULA: 60.125-X
PROCESSO: 0082.000089/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:

- A PARTIR DE 01/05/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 03/05/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 02/05/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 02/05/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11
- A PARTIR DE 02/05/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-11

NOME: OSMAR NINA GARCIA NETO, MATRICULA: 72.745-8
PROCESSO: 0082.001048/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 29/06/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12
- A PARTIR DE 29/06/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-12

NOME: MARIA APARECIDA B M DA SILVA, MATRICULA: 73.967-7
PROCESSO: 0082.003032/93-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 16/06/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 16/06/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09

NOME: JORGE CURSINO PASSOS, MATRICULA: 77.347-6
PROCESSO: 0082.012307/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 29/06/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 29/06/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 29/06/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-07

NOME: MANOEL DOS SANTOS, MATRICULA: 89.616-0
PROCESSO: 0082.002065/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 16/06/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 15/06/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 15/06/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 15/06/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-04

NOME: NEIDE MIOSSO DA SILVA, MATRICULA: 90.574-7
PROCESSO: 0082.011905/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 25/06/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 24/06/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 24/06/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 24/06/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: JOSEFA DE CARVALHO DE SOUZA, MATRICULA: 93.120-9
PROCESSO: 0082.013247/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 01/05/91 2/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 11/07/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

NOME: MARIA APARECIDA TIVERON, MATRICULA: 96.704-1
PROCESSO: 0082.002904/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 06/06/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-09
- A PARTIR DE 06/06/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA JOSE CESAR ANDRADE, MATRICULA: 97.384-X
PROCESSO: 0082.005513/91-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 27/06/91 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 26/06/92 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 26/06/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 26/06/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-06

NOME: PAULO WALDIR GAMA, MATRICULA: 99.772-2
PROCESSO: 0082.000760/92-FEDF
DE ACORDO COM A NOVA DISTRIBUICAO ABAIXO:
- A PARTIR DE 26/06/93 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08
- A PARTIR DE 26/06/94 1/5 DA REPRESENTACAO MENSAL DO DF-08

JOSE LEOPOLDINO DAS GRACAS BORGES

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082.003466/94; Interessado: ELIESIO BELEM LIMA

Retifico o período da Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à ELIESIO BELEM LIMA, matrícula nº 62.317-2, para considerá-lo pelo período de 15.07.94 a 14.07.95.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

ADELSON MENDES, mat. 67.932-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 108 de Samambaia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.02.94.

MARIA LUIZA DE ARAÚJO MARQUES, mat. 61.091-7, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 24 de Ceilândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 12.04.94, Período de 11.04 a 10.05.94

JOSEFA MARTINS DE LUCENA, mat. 42.490-0, Cargo em Comissão : Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Ma. do R. Gondim da Silva/DRE de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 12.04.94, Período de 11.04 a 30.04.94.

ESTER MARQUES COTRIM, mat. 42.317-3, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10 de Ceilândia , Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 12.04.94, Período de 15.03. a 13.04.94.

LORENA MARIA BARBOSA MARRA, mat. 45.481-8, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 14 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 12.04.94 , Período de 14.03 12.04.94.

JORCILEIDE FERREIRA DE MELO, mat. 43.620-8, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 14 de Ceilândia, Símbolo DFA-04, Data da Ordem de Serviço: 12.04.94, Período de 14.03. a 12.04.94.

FRANCISCA MARIA RIBEIRO MORAIS, mat. 93.182-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 19 de Ceilândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 12.04.94, Período de 04.04 a 13.04.94.

VERANEIDE DA SILVA, mat. 76.567-8, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 11 de Ceilândia, Símbolo DFG-04 , Data da Ordem de Serviço: 12.04.94, Período de 12.04 a 11.05.94.

MARIA IONE ANDRADE SOUSA, mat. 98.703-4, Cargo em Comissão : Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 12.04.94, Período de 13.04 a 02.05.94.

JURANDI MIGUEL SANTANA, mat. 43.625-9, Cargo em Comissão:Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 12.04.94, Período de 08.03 a 06.04.94.

REGINALDO MARCIANO SILVA, mat. 49.998-6, Cargo em Comissão : Assistente do Centro Educacional 02 de Ceilândia, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 12.04.94, Período de 01.03 a 11.03.94.

ROGÉRIO LIMA GOIS, mat. 43.501-5, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 03 de Ceilândia, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 12.04.94, Período de 27.01 a 17.02.94.

SOLANGE MARIA MOTA, mat. 77.040-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 21 de Ceilândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço : 12.04.94, Período de 12.04 a 01.05.94.

EMÍLIA AUGUSTA BALDISSERA, mat. 64.528-1, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Normal de Ceilândia, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 12.04.94, Período de 21.02 a 31.03.94.

ROSÂNGELA DE CARVALHO SOARES, mat. 62.344-X, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 60 de Ceilândia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 14.03.94, Período de 01.03 a 31.03.94.

ROSIMAR LIMA R. CARVALHO, mat. 44.205-4, Cargo em Comissão : Vice-Diretor da Escola Classe 60 de Ceilândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 14.03.94, Período de 01.03 a 31.03.94.

ROSIMARY MARIA LINHARES, mat. 56.091-5, Cargo em Comissão : Assistente da Escola Classe 61 de Ceilândia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 14.03.93, Período de 01.03.94 a 18.03.94.

MARIA VIDAL DE OLIVEIRA, mat. 56.779-5, Cargo em Comissão : Vice-Diretor da Escola Classe 61 de Ceilândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 14.03.94, Perído de 01.03 a 18.03.94.

MILTON VIANA DO AMARAL, mat. 94.271-5, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 04 de Ceilândia, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 11.03.94, Perído de 01.03 a 20.03.94.

NÚBIA SOLANGE DE CARVALHO, mat. 49.954-4, Cargo em Comsisão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 07 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 07.03.94, Período de 15.03 a 03.04.94

NORMA FERNANDES MARROM, mat. 68.718-9, Cargo em Comissão:Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 07 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.03.94, Período de 01.03 a 30.03.94.

TEREZINHA DA SILVA FIGUEIREDO, mat. 60.413-5, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 44 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 07.03.94, Período de 21.02 a 22.03.94.

MARILÂNDIA BARBOSA DOS SANTOS, mat. 67.609-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 26 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço : 07.03.94, Período de 26.02 a 25.06.94.

LUZINETE MARIA LEANDRO NEVES, mat. 60.855-6, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 22 de Ceilândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 07.03.94, Período de 11.03 a 30.03.94.

RIVELINO ALMEIDA CAVALCANTE, mat. 67.777-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12 de Ceilândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 06.03.94 , Período de 22.02 a 01.04.94.

TEREZA CRISTINA A. DE OLIVEIRA, mat. 66.510-X, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Normal de Ceilândia, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 07.03.94, Período de 21.02 a 31.03.94.

ADRIANA MARIA COSTA MENEZES, mat. 49.934-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 de Ceilândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço : 11.03.94, Período de 21.02 a 07.03.94.

MARIA ALVES CABRAL, mat. 59.307-9, Cargo em Comissão: Assistente da Escola Classe 44 de Ceilândia, Símbolo DFA-03, Data da Ordem de Serviço: 11.03.94, Período de 21.02 a 22.03.94.

SELMA RIBEIRO BATISTA, mat. 97.176-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 01 de Sobradinho, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 03.05.94.

SULEIMAN GOMES KALIL, mat. 75.614-8, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho , Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 03.03.94.

MARILDA ALVES RABELO, mat. 65.114-3, Cargo em Comissão: Vice Diretor do Jardim de Infância 01 de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 03.05.94.

ANA LÚCIA NASCIMENTO ALVES, mat. 69.875-X, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Rural Olhos D'Agua/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-05, Data da Ordem de Serviço: 27.04.94.

LUCIANA FRANCHES AMORIM, mat. 45.314-5, Cargo em Comissão : Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Sensorial/Divisão de Ensino Especial, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 10.05.94, Período de 23.05.94 a 21.06.94.

NEUSIMAR MARTINS GOMES PINHEIRO, mat. 46.395-7, Cargo em Comissão: Assistente do Centro de Ensino de 1º grau Taquara / DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 09.05.94.

MARIA HELIENE LOPES JARDIM REIS, mat. 74.233-3, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º grau 01 de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 16.03.94.

REGINALDO FERREIRA DE ARAÚJO, mat. 20.243-6, Cargo em Comissão. Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 312 de Samambaia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 11.05.94.

TAKAKO WATANABE, mat. 97.063-6, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Armazenagem e Expedição/Divisão de Apoio Escolar, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 12.05.94.

DULCE HELENA PEREIRA DIAS, mat. 69.716-8, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 13 de Sobradinho, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 29.04.94.

IDALENE APARECIDA ANDRÉ DE SOUZA, mat. 65.864-2, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Apoio Escolar/DRE do Guará, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 11.05.95.

RAIMUNDA DIAS DA SILVA, mat. 90.806-1, Cargo em Comissão : Vice-Diretor da Escola Classe 06 do Guará, Símbolo DFG-04 , Data da Ordem de Serviço: 11.05.94.

ANA MARIA DE CARVALHO LOSI MACHADO, mat. 98.348-9, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Centro Interescolar 01 do Guará , Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 04.05.94.

MARINA PEREIRA SANTANA, mat. 67.175-4, Cargo em Comissão : Chefe do Setor de Prestação de Serviços/Divisão de Ensino Médio, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 17.05.94.

ANA CLÁUDIA TRINDADE BESSA, mat. 22.992-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 407 de Samambaia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 17.05.94.

RENATA APARECIDA GOMES, mat. 68.855-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 de Brazlândia ,

Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 06.12.93.

SULIMAR DE SOUZA DIAS, mat. 20.141-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Incra 08/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 10.01.94.

DORALICE AFONSO DA SILVA, mat. 53.626-1, Cargo em Comissão : Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial de Brazlândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço : 02.02.94.

JOSEFA BATISTA DA SILVA, mat. 94.977-9, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 02 de Brazlândia, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 23.03.94.

ANA APARECIDA S. SEGISMUNDO, mat. 50.246-4, Cargo em Comissão: Assistente do Centro Educacional 01 de Brazlândia, Símbolo DFA-06, Data da Ordem de Serviço: 30.03.94.

SOLANGE MORAES COSTA DE VASCONCELOS, mat. 94.961-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Incra 09/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 07.04.94.

ROZIMEIRE XAVIER BATISTA, mat. 23.022-7, Cargo em Comissão : Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 04 de Brazlândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 20.04.94.

WILLIAN CLEBER DE OLIVEIRA, mat. 49.992-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 de Brazlândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 29.04.94.

CINTHIA PEIXOTO VALADARES NOBRE, mat. 42.716-0, Cargo em Comissão: Vice-Diretor do Jardim de Infância 01 de Brazlândia , Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 29.04.94.

WANDERLEIA KARPINSKI RESENDE, mat. 69.698-6, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Rural Curralinho/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-05, Data da Ordem de Serviço: 03.05.94.

AGACI CAFÉ MELO, mat. 46.638-7, Cargo em Comissão: Vice-Diretor da Escola Classe 05 de Brazlândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 11.05.94.

DISPENSADOS:

TERESA LUISA GOMES A. FEITOSA, mat. 58.566-1, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Apoio Escolar/DRE do Guará, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 11.05.94.

EDILSOMAR DE JESUS L. DE CARVALHO, mat. 67.475-3, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Prestação de Serviços/Divisão de Ensino Médio, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 17.05.94.

ROSIMEIRE PEREIRA DE ATAÍDE, mat. 43.703-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial de Brazlândia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 02.02.94.

JOÃO VALE DA SILVA NETO, mat. 76.475-2, Cargo em Comissão:Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviço/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 16.03.94.

DIVINA DE SOUSA, mat. 67.941-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Incra 09/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 07.04.94.

RENATA APARECIDA GOMES, mat. 68.855-X, Cargo em Comissão : Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 de Brazlândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 29.04.94.

MARLENE SOARES DA SILVA SANTANA, mat. 47.183-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 01 de Sobradinho, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 03.05.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

E R R A T A

NOME: ARLINDA JANUÁRIO DE SOUZA; MAT.: 84.661-9; PROCESSO: 0082.009891/90; ASSUNTO: ADICIONAIS DA LEI Nº 6.732/79

ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 05/01/91: 1/5 da Representação Mensal do DF-02
A PARTIR DE 28/03/91: 1/5 da Representação Mensal do DF-02
A PARTIR DE 27/03/91: 1/5 da Representação Mensal do DF-06
A PARTIR DE 26/03/92: 1/5 da Representação Mensal do DF-06
A PARTIR DE 27/03/93: 1/5 da Representação Mensal do DF-06
A PARTIR DE 27/03/93: 1/5 da Representação Mensal do DF-02.

LEIA - SE : A PARTIR DE 01/05/91: 2/5 da Representação Mensal do DF-02
A PARTIR DE 27/03/92: 1/5 da Representação Mensal do DF-02
A PARTIR DE 27/03/93: 1/5 da Representação Mensal do DF-02
A PARTIR DE 27/03/94: 1/5 da Representação Mensal do DF-02.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 73, de 13/04/93, pág. 15)

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

E R R A T A

PROCESSO Nº: 0082.002159/91; INTERESSADA: **ANA LÚCIA FERREIRA MENDES**; ASSUNTO: ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79.

(Publicado no DODF Nº 115, de 15/06/94, pág. 27)

ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 01/05/91: 2/5 da Gratificação de Gabinete - Assessor
2/5 da Representação Mensal do DAS101-1
A PARTIR DE 04/02/94: 1/5 da Representação Mensal do DF - 12

LEIA - SE : A PARTIR DE 01/05/91: 2/5 da Gratificação de Gabinete - Assessor
1/5 da Representação Mensal do DAS101-1
1/5 da Representação Mensal do DAS102-1
A PARTIR DE 21/10/91: 1/5 da Representação Mensal do DF-12.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: DAVINA BUENO MEIRELES , Matrícula: 77.986-5 , Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 06.04.89 a 05.04.94.

Nome: VITALINO BESERRA NETO , Matrícula: 92.896-8 , Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 25.09.83 a 24.09.88; 2º 25.09.88 a 24.09.93.

Nome: HILDA LINHARES PENA , Matrícula: 94.140-9 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 25.04.89 a 24.04.94.

Nome: MARIA HELENA DE BRITO BARBOSA , Matrícula: 93.762-2 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 4º 27.04.89 a 26.04.94.

Nome: ELEUZER RODRIGUES DE A.SILVA , Matrícula: 78.033-2 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 09.04.89 a 08.04.94.

Nome:RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS , Matrícula: 78.150-9 , Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 16.04.89 a 15.04.94.

Nome:MARIA APARECIDA G.RODRIGUES , Matrícula: 74.324-0 , Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 03.01.88 a 02.01.93.

Nome:MARIA ROSILENE VIEIRA , Matrícula: 72.678-8 , Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 14.04.88 a 13.04.93.

Nome:TERESINHA MARINHO BANDEIRA , Matrícula: 58.931-4 , Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 21.03.89 a 20.03.94.

Nome:LEIDA ARAÚJO , Matrícula: 59.054-1 , Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 27.03.84 a 31.03.89; 2º 01.04.89 a 31.03.94.

Nome:ANASTÁCIA CUSTÓDIO LIMA , Matrícula: 59.193-9 , Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 16.04.89 a 15.04.94.

Nome:ROSALINA FRANCISCA DE MACEDO , Matrícula: 59.219-6 , Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 25.04.89 a 24.04.94.

Nome:LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA , Matrícula: 59.134-3 , Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 05.04.89 a 04.04.94.

Nome:ADEMIR JOSÉ RODRIGUES , Matrícula: 58.977-2 , Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 22.03.89 a 21.03.94.

Nome:MAGNÓLIA CUSTÓDIO DA SILVA , Matrícula: 59.118-1 , Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 04.04.89 a 03.04.94.

Nome:ISABEL CRISTINA S. FIGUEIRA , Matrícula: 59.133-5 , Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 05.04.89 a 04.04.94.

Nome:KÁTHIA CARNEIRO S.GÓES , Matrícula: 66.266-6 , Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 29.03.89 a 28.03.94.

Nome:DARCI DO NASCIMENTO KOSHINO , Matrícula: 78.111-8 , Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 16.04.89 a 15.04.94.

Nome:TÂNIA MARIA DE A.F.ARAUJO , Matrícula: 61.926-4 , Exercício:DRE/N.BANDEIRANTE, Quinqüênio(s): 2º 18.07.88 a 17.07.93.

Nome:MARIA MAGNÓLIA PINHEIRO , Matrícula: 97.020-4 , Exercício:DEL.REG.EDUCAÇÃO , Quinqüênio(s): 3º 29.10.85 a 28.10.90.

MARILDA AVLES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item 1, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional à MARIA RUTH PEREIRA VALVERDE RABELLO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 89.296-3, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades técnico-pedagógicas, conforme processo nº 082.003910/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, item I, inciso II,

R E S O L V E :

Autorizar a Readaptação Funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades técnico-pedagógicas.

Nome: DORA LÚCIA TEIXEIRA SOUSA, Professor MG1Q, matrícula nº 65.117-6, processo nº 082.009693/94.

Nome: GISLENE BARRETO ALBERTON, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 61.998-1, processo nº 082.000408/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 29 de julho de 1992, publicada no DODF nº 154, de 31 de julho de 1992, páginas 20 e 24, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à RAIL ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 94.838-1, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 30.08.74 a 09.10.79
2º quinqüênio: 10.10.79 a 10.10.84
3º quinqüênio: 11.10.84 a 10.10.89

Leia-se: 1º quinqüênio: 30.08.74 a 14.10.79
2º quinqüênio: 15.10.79 a 17.10.84
3º quinqüênio: 18.10.84 a 17.10.89

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de setembro de 1993, publicada no DODF nº 189, de 17 de setembro de 1993, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ L.PIMENTEL, matrícula nº 74.802-1, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA,conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinqüênio: 13.03.88 a 09.06.93.

Leia-se: 3º quinqüênio: 13.03.88 a 09.08.93

2-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de abril de 1994, publicada no DODF nº 79, de 26 de abril de 1994, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VITÓRIA WAGNER BRIXNER, matrícula nº 70.609-4, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: matrícula nº 41.750-5

Leia-se: matrícula nº 70.609-4

3-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de julho de 1992, publicada no DODF nº 146, de 21 de julho de 1992, páginas 52 e 53, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LUIZ SÉRGIO CAP

PI, matrícula nº 52.099-3, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA,confor me se segue:

Onde se lê: 2º quinqüênio: 17.03.86 a 16.03.91

Leia-se: 2º quinqüênio: 17.03.86 a 19.03.91

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são confe ridas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abai xo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome:MARIA MAGNÓLIA PINHEIRO , Matrícula: 97.020-4 , Exercício:DEL.REG.EDUCAÇÃO , Quinqüênio(s): 1º 24.10.75 a 28.10.80; 2º 29.10.80 a 28.10.85.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 138 de 18.07.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são confe ridas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e o que consta do processo nº 082009168/94,

R E S O L V E:

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à FLÁVIA MARIA DAOU LINDOSO DA FONSECA, Professor MG3V, matrícula nº 43.430-2, a partir de 01/08/94, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/90.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são confe ridas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 14 de março de 1994, publicada no DODF nº 51, Suplemento, de 16/03/94, que auto rizou a Reassunção de Exercício à ANTONIO CARLOS SOBRINHO DOS REIS, Professor MG1V, matrícula nº 67.418-4, a partir de 18/03/94, conforme processo nº 082.007287/92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacio nal do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe con- fere a Inatrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

SONIA PEREIRA ABREU ESTRELA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

ROSANGELA SOARES FARIA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de Assistên cia à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

ELIANE RODRIGUES DA CRUZ; período: 30 (trinta) dias; a par- tir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de As- sistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

ELISABETH APARECIDA CORRÊA; período: 30 (trinta) dias; a par tir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de As- sistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

ADEMIRA MARTINS RODRIGUES; período: 30 (trinta) dias; a par- tir de 03.07.94; concurso público para: Especialista de As- sistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO LARANJA; período: 30 (trinta) dias a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 3 - História.

MYRIAM LIMA VERAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Ativida des.

MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA MIRANDA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 06.07.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
- Chefe -

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o ar tigo 97, III "b", da lei nº 8.112/90;

R E S O L V E :

Conceder afastamento por motivo de falecimento da sua genitora a servidora TEREZA MARIA PEREIRA, matrícula nº 41.738-6, fun- ção TP-603, pelo período de 19.06.94 a 26.06.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de Fevereiro de 1993, e Artigo 7º, XIX, da Constituição e Artigo 10,"b", § 1º do A.D.C.T.

R E S O L V E :

Conceder Licença Paternidade ao Servidor: UMBERTO JOSÉ DE ARAÚJO FAGUNDES, matrícula: 64.065-4, Função: MG3Q, pelo período de 21.06.94 a 25.06.94.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de Fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III-b, da Lei 8.112/90.

R E S O L V E :

Conceder Licença Nojo ao servidor: ANTONIO ELISON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula: 65.797-2, Função: TP 603, pelo período de 26.06.94 a 03.07.94.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO.
Diretor.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item-b da Lei 8.112/90.

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO à servidora MARIA APARECIDA MODESTO AGUIAR, matrícula 48.158-0, PROFESSOR MG1Q, pelo período de 09.06.94 à 16.06.94.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 121 e 129 da Lei 8.112 de 11.12.90

R E S O L V E :

01 - Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor JOSÉ ADAILTON DA PAIXÃO OLIVEIRA, Matrícula nº 42.058-1, por ter infringido os dispostos nos artigos 116, incisos I, III e X, e 117, inciso I da Lei 8.112 de 11.12.90, Regime Jurídico Único, estando, portando, incurso nas sansões do artigo 127, inciso I, c/c o artigo 129 do mesmo Diploma Legal.

02 - Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 121 e 129 da Lei 8.112 de 11.12.90

R E S O L V E :

01 - Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor JOSÉ MARQUES ALVES, Matrícula nº 55.379-4, por ter infringido os dispostos nos artigos 116, inciso I, III, IX e X, e 117, incisos I e XV da Lei 8.112 de 11.12.90, Regime Jurídico Único, estando, portanto, incurso nas sansões do artigo 127, inciso I, c/c o artigo 129 do mesmo Diploma Legal.

02 - Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1.994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso ads atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o que atribui o artigo 9º, III,a, Lei nº 8.112/90.

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA GALA aos servidores: ZULMIRA VIEIRA EVANGELISTA, matrícula nº 42.181-2, Professora MG3Q, pelo pelo período de 30.04.94,a, 07.05.94; LUIZ CARLOS MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 41.458-1, TP603,pelo período de 10.06.94,a, 17.06.94; LUCIANE DE MELLO RICCI LOPES, matrícula nº 66.651-3, Professora MG1Q, pelo período de 27.05.94, a, 03.06.94.

AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 16/94-GAB/SES DE 11 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, Considerando o disposto nos artigos 1º e 3º da Portaria de 13 de maio de 1993 da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

1. Designar os profissionais a seguir relacionados para integrarem a Equipe Distrital de Controle de Infecções Hospitalares sob a Coordenação do primeiro.

— SOLANGE DE LIMA TORRES OLIVEIRA, mat. 117.517-3;
— SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO, mat. 26.543-8;
— MARIA AMÉLIA FERREIRA, mat. 107.279-0;
— JACQUELINE CARLA DE MOURA CARVALHO, mat. 121.725-7;
— MARLENE ASSUNÇÃO CARRARA, mat. 121.742-9.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO AFONSO KALUME REIS

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores NELMA DO CARMO FARIAS: Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.002-1, LÚCIA REGINA FERRAZ, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.312-7, DENISE ORBAGÉ DE BRITO, Inspetora de Saúde, matrícula nº 26.010-X, TÂNIA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA, Inspetora de Saúde, matrícula nº 30.678-09, MARIA JOSÉ DO AMARAL TANCREDI, Nutricionista, matrícula nº 114.996-02 e NEUZA MARIA SOSTI PERINI, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 115.742-06, para, sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão encarregada de elaborar um Manual de Orientação que sirva de base para investigação de enfermidades transmitidas por alimentos, nas áreas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do Distrito Federal.

PAULO AFONSO KALUME REIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 05 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.022.372/94,**

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA A **JULIETA MARIA MEIRELES DO NASCIMENTO,** matrícula nº 110.179-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 05 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.022.353/94,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA NEUMA SOARES SILVA,** matrícula nº 107.196-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

INSTRUÇÃO DE 05 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.004.344/94,**
R E S O L V E :

APOSENTAR **RURENS PEREIRA DA COSTA,** matrícula nº 101.639-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 05 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.030.411/94,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **NELCI MARIA MOTA DE SOUZA,** matrícula nº 104.749-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 05 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.033.231/94,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANA COUTO DE JESUS,** matrícula nº 104.799-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 05 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.022.402/94,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOSÉ DO PATROCÍNIO CAMPOS,** matrícula nº 107.006-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 05 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.030.391/94,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANTONIO DE FREITAS REIS,** matrícula nº 108.626-0, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. Div. - Op. de Maq., Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 06 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.027.344/94,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DE FÁTIMA BRITO DA SILVA,** matrícula nº 103.331-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 06 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.002.132/94,**
R E S O L V E :

APOSENTAR **JOSÉ FLORES ALVES,** matrícula nº 100.010-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, itens I,§ 1º e III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, incisos I e III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 08 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.034.567/92,**
R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 07 de junho de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **JOAQUIM VICENTE DO PRADO FILHO,** matrícula nº 103.024-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V,do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da Instrução de 22 de março de 1993, efetivada através da publicação no DODF nº 68 de 02 de abril de 1993, alterada pela Instrução de 21 de fevereiro de 1994, efetivada através da publicação no DODF nº 40, de março do mesmo ano.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 08 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, **e o que consta do processo nº 061.027.373/94.**

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **NICOLINA MARIA VALADÃO,** matrícula nº 101.409-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Tec. Lab. Anatomia Patologica,Classe Especial, Padrão V , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 , de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 08 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal. **e o que consta do processo nº 061.012.638 /93,**
R E S O L V E :

APOSENTAR **JOSÉ DOS SANTOS RAMOS,** matrícula nº 129.064-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, 3º Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 08 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal. **e o que consta do processo nº 061.005.495 /94,**
R E S O L V E :

APOSENTAR **NELIZABETH MACHADO CRUVINEL,** matrícula nº 126.212 -2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira , 2º Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186,item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 08 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal. **e o que consta do processo nº 061.039.369 /94,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ALBERTO CARLOS DE SOUZA FERREIRA ,** matrícula nº 100.957-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 08 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal. **e o que consta do processo nº 061.039.399 /94,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANA AMELIA REIS ARRUDA,**matrícula nº 109.784-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 08 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal. **e o que consta do processo nº 061.031.042 /92,**
R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **DOMINGOS JOAQUIM MOREIRA,** matrícula nº 103.285-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V,do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 22 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 263, de 30 de dezembro de 1992 , para considerá-lo nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 11 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal. **e o que consta do processo nº 061.033.502 /93,**
R E S O L V E :

RETIFICAR a Instrução de 08 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 208, de 14 de outubro de 1993, que concedeu aposentadoria a **MARINA DOS SANTOS SILVA,** matrícula nº 118.968-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, 1º Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal o artigo 41,§7º da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 11 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal. **e o que consta do processo nº 061.022.748 /93,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **SELMA DA CRUZ ARAGÃO,** matrícula nº 103.849-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 , combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.**

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 11 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal. **e o que consta do processo nº 061.033.185 /94,**
R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ALUIZIO RODRIGUES DOS SANTOS,** matrícula nº 106.565-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 , combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da **LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL,** com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746 , de 27 de dezembro de 1979, e nº 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

PAULO AFONSO KALUME REIS

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 128, em 04.07.94)

INSTRUÇÃO DE 11 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da Instrução de 03.06.94 publicada no DODF nº 109, de 07.06.94 para apurar os fatos constantes do Processo nº 061.039.282/94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto da Resolução de 18 de março de 1993 do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo habilitados em concurso público para exercerem o Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, especialidade Assistente Social, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais do Distrito Federal.

01 – VALÉRIA CRISTINA F. C. DE A. PINTO, classificada em 5º lugar na vaga de TEREZA FIGUEIREDO ÁVILA, matrícula nº 00.606-8, em decorrência de sua aposentadoria;
02 – SHIRLEY ROCHA CÉSAR, classificada em 13º lugar, na vaga de CLÓRIS FERREIRA PAZ, matrícula nº 00.980-6, em decorrência de sua aposentadoria.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL,no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR Teobaldo André Begrow, matrícula nº 8.022-5, ABSS, 3ª Classe, Padrão I, EP-01, do Quadro de Pessoal Efetivo da FSSDF, nos Termos do artigo 132, inciso XII, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, a partir de 14.06.1994, por motivo de nomeação na Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores LILIANE ALVES BASTOS, matrícula nº 06.741-5, LUIS CARLOS ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 07.482-9, IONÍCIO DE OLIVEIRA SIMPLÍCIO, matrícula nº 06.428-9 e MARIA ESPERANÇA BEZERRA, matrícula nº 01.085-5, para sob a Coordenação do primeiro compor a Comissão de Promoção Funcional para o ano 1994.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Instrução nº 008 de 23.05.1994,

RESOLVE:

Designar a servidora RUTH PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 6561-7, para substituir MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5744-4, Encarregada de Serviços – DFG-04, no período de 05.07.94 a 24.07.1994, por tratar-se de férias regulamentares.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, da Instrução 008 de 23.05.1994,

RESOLVE:

Autorizar Licença Nojo com base na Lei 8.112 de 11.12.90, Capítulo VI, artigo 97, inciso "b", para a servidora MARIA DE SOUZA MAIA, matrícula 2801-0, por 08 (oito) dias de 20.06. a 27.06.1994.

JAYME TELLES CABRAL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

A T A DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1994.

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro, na sede da Companhia Energética de Brasília-CEB, presidida pelo substituto do Presidente do Conselho de Administração - Conselheiro OSNI BUENO DE FREITAS, e com a presença dos Conselheiros JOÃO NORONHA DA SILVA, SILVIA MARA BRASIL DE SEABRA, MARIA CENY ALMEIDA NEULS e HUGO CLARK MAGON, estando ausente, por motivo de saúde, a Conselheira Sara Kubitschek, reuniu-se extraordinariamente o colegiado, por convocação nos termos do art. 17 do Estatuto, com a finalidade de apreciar matérias relevantes, de interesse da empresa. Esclarece-se que o número de presenças é bastante para tratar dos dois únicos assuntos integrantes da pauta, o primeiro deles referente ao pedido de renúncia formalizado por meio de carta pelo Engº Herbert de Assis Gonçalves - Diretor de Gestão, acumulando as funções relacionadas com o mercado e, o segundo e último, relativamente à recomposição da Diretoria da empresa. Assim, em razão da especificidade da matéria, transcreve-se adiante a supramencionada carta-renúncia: "Brasília, 19 de abril de 1994 - Ao Diretor-Presidente, substituto, da Companhia Energética de Brasília-CEB. Senhor Diretor-Prsidente: Valho-me da presente para registrar meu orgulho e satisfação de ter integrado a Diretoria da CEB, especialmente no que tange a salutar convivência mantida, com meus pares, ao longo do período em que ocupei as pastas de Diretor de Operação, de Diretor Administrativo-Financeiro e, por último, de Diretor de Gestão, acumulando as funções de relação com o mercado. Pela oportunidade, manifesto agradecimentos aos empregados da Companhia, os quais, durante o tempo em que ocupei os aludidos cargos diretivos, sempre atuaram com profissionalismo, amizade e incontestável sinceridade no tratamento das matérias afetas, ao tempo em que formulo meu pedido de renúncia ao cargo de Diretor de Gestão, acumulando as funções de relação com o mercado. Por último, cumpre-me, ainda, endereçar agradecimentos aos membros do Conselho de

Administração é ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal pela confiança depositada em meu nome. Atenciosamente, HERBERT DE ASSIS GONÇALVES". Nesse momento, o Sr. Presidente registrou que, diante da formalidade do tema, não lhe restaria outra alternativa se não a de acolher o pedido de renúncia em referência, até mesmo em razão dos correspondentes preceitos estatutários, por isso, ao consultar seus pares a respeito, recolheu, dos mesmos, manifestação semelhante, resultando aceita a supramencionada solicitação de renúncia. Na seqüência, o Sr. Presidente noticiou que o acionista majoritário da empresa o incumbiu de apresentar, ao colegiado, proposta no sentido de eleger o atual Diretor de Distribuição, Engº Fernando Rodrigues Ferreira Leite, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da empresa, até pelo fato de que o mesmo já vem desempenhando as funções correspondentes, na qualidade de substituto, conforme se pode verificar da ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 27.05.93, e, em conseqüência e visando a suprir lacuna criada, eleger o Engº Domingos Lamoglia de Sales Dias ao cargo de Diretor de Distribuição, bem como o Econ. José Walter Vazquez Filho para titular da Diretoria de Gestão, acumulando as funções relacionadas com o mercado. Assim, após discussão da matéria e verificação dos currículos correspondentes, o Conselho de Administração acolheu a proposta apresentada e decidiu pela eleição dos Srs. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Domingos Lamóglia de Sales Dias e José Walter Vazquez Filho, os quais completarão os períodos de mandato dos substituídos, ficando, assim, constituída a Diretoria da empresa: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor-Presidente; DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS - Diretor de Distribuição; ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA - Diretor de Produção e Transmissão; e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO - Diretor de Gestão, acumulando as funções relacionadas com o mercado. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente propôs que o colegiado cumprisse a atribuição prevista no § 5º do art. 23 do Estatuto e escolhesse, desde logo, o substituto do Diretor-Presidente da CEB no caso de licença, afastamento, vacância e outros impedimentos eventuais, tendo a escolha recaído, por consenso, no nome do Diretor de Distribuição DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS. Registra-se, para constar, que os titulares da Diretoria ora composta exercerão mandato até o dia 17.04.95, a contar da data de assinatura do correspondente termo de posse, observando-se, no entanto, o que a respeito dispuser a Lei das Sociedades por Ações. Para fins de atendimento a dispositivo legal pertinente indicam-se, a seguir, as qualificações dos titulares ora eleitos: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Bom Despacho-MG, filho de Tarcísio Ferreira Leite e Conceição Rodrigues Ferreira Leite, portador da cécula de identidade nº M-1.142.293, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 131.653.806-00, residente e domiciliado nesta Capital, à HIGS 713 - Bloco V1, casa 29; DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Delfim Moreira-MG, filho de Francisco Sales Dias e Dulce Lamoglia de Sales Dias, portador da cécula de identidade nº 127.178, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 114.791.326-91, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIS - QL 22, conjunto 01, casa 02; e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, brasileiro, separado, economista, natural de Sant Livramento-RS, filho de José Walter Vazquez e Ruth Dellamea Vazquez, portador da cédula de identidade nº 1003063698, expedida pela SSP/RS, e do CPF nº 289.503.990/91, residente e domiciliado nesta Capital, à SQSW 103 - bloco "E", aptº 503 - edifício Porto Fino. Finalmente, o Sr. Presidente endereçou agradecimentos aos diretores substituídos, pelo expressivo trabalho desenvolvido ao longo do período em que estiveram à frente de suas pastas e, aos eleitos, desejou sucesso e que o trabalho, já iniciado, possa ser desenvolvido com tranqüilidade, mantendo-se constante o elevado padrão de eficiência empresarial que caracterizou a CEB. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, com agradecimento, aos presentes, pelo comparecimento. E, para constar, eu (WAGNER JOSÉ SOARES), Secretário, lavrei e subscrevo esta ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. Declara-se que esta ata é cópia fiel transcrita do livro próprio, da qual serão feitas cópias autênticas, para os fins necessários.

OSNI BUENO DE FREITAS
HUGO NORONHA DA SILVA
SILVIA MARA BRASIL DE SEABRA
MARIA CENY ALMEIDA NEULS
HUGO CLARK MAGONI

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, ao servidor ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 34.613-6, num total de 42 horas, referente ao mês de junho de 1994.

JOSÉ GERALDO MACIEL

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gatificação de Gabinete por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedida a MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.064-2, a partir de 01 de julho de 1994.

JOSÉ GERALDO MACIEL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE 07 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor ARLINDO BISPO DE ALCÂNTARA, matrícula nº 93.875-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor LUIZ EDUARDO DE ABREU, matrícula nº 91.768-0, Encarregado de Lubrificação do 1º DR, da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-02, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 01.07.94 a 20.07.94, por ter sido o titular designado para substituir o Encarregado de Equipamentos Rodoviários I do 1º DR.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 07 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Nomear a servidora HELIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 93.573-5, para substituir o servidor EDÉSIO LEITE DE SIQUIERA, matrícula nº 91.271-9, na Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais, prevista na Instrução nº 04, de 25 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial do DF, de 30.05.83.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO NºS : 01661, 01664 e 01665/94.
INTERESSADO : MAQUIALLIS COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO : Aplicação de Multa

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82

RESOLVE:

Aplicar a firma MAQUIALLIS COMERCIO REPRESENTAÇÃOES LTDA, a multa de R$ 59,41 (cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), R$ 45,03 (quarenta e cinco reais e três centavos) e R$ 27,88 (vinte sete reais e oitenta e oito centavos) pelo atraso na entrega dos materiais especificados nos documentos supracitados

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as devidas providências.

JOSE LUIZ DE AMORIM CARRÃO
DIRETOR EXECUTIVO

DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 073.002258/94. INTERESSADOS: CIRO GONÇALVES DE FREITAS; HÉLIO DE OLIVEIRA; JOÃO ALVES DE MATOS; AURELIANO PEREIRA DE SOUZA; ANTÔNIO FURTADO DE SOUZA. Autorizo a concessão de 05(cinco) diárias a cada servidor acima , que se deslocarão para o Estado de Goiás, na Cidade de Nova Roma-GO, para coletar sementes de essências nativas e outras sementes típicas da região. No período de 15 a 19 de agosto de 1994.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Diretor Executivo

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 073.002259/94. INTERESSADOS: ANTONIO PROFETA DE CARVALHO. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Funil Mimoso-GO para fazer manutenção nos TEs. 57,64,71, conforme pedido nº 940.302-7 e Processo nº 073.001609/94. No dia 29 de junho de 1.994.
EDVALDO FERREIRA DA SILVA. Autorizo a concessão de 1/2(meia) diária ao servidor acima que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Funil Mimoso-GO, para fazer manutenção nos TEs. 57, 64 e 71, conforme pedido nº 940.302-7 e Processo nº 073.001609/94. No dia 29 de junho de 1.994.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Diretor Executivo

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO: 073.002271/94 - INTERESSADO :REMY GORGA NETO - Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor acima que se deslocará para o Estado de Goiás, nas cidades de INHUMAS, SANTA HELENA, QUIRINÓPOLES e 1 1/2 (uma e meia) diária para o Estado de São Paulo na cidade de FRANCA. Viajem de Intercâmbio de Estudos Técnicos sobre Ovinocultura, nos dias 17 a 20 de junho de 1994.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Diretor Executivo

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF

PROCESSO Nº: 072.000.117/94
INTERESSADA: EMATER/DF – NÚCLEO DE SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES – NUSAT
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E REPUBLICADA EM 06 DE JULHO DE 1994, A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, NO VALOR DE R$ 17.725 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
A DISPENSA DE LICITAÇÃO FOI FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO VIII, DA REFERIDA LEI, TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA E A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS.

BRASÍLIA, 12 DE JULHO DE 1994.

WALDIR MARQUES GIUSTI
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: Processo nº 050-000.010/94
Interessado: Secretaria de Segurança Pública
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, em favor do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, para fazer face ao pagamento de Taxa de Fiscalização do Funcionamento/94, Móvel Aeronáutico, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, do referido dispositivo legal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 24 de junho de 1994

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.000.813/94,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 23 de fevereiro de 1994, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 39, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a CARLOS ROBERTO PEREIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 39.751-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 250, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA nos termos do artigo 186,item III,alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a AURENEIDE FERREIRA MAGALHÃES, matrícula nº 18.593-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.000.868/94,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de junho de 1994, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a FRANCISCA LUNA DA SILVA, viúva, e temporária a WENDEL LUNA DA SILVA e AGUINALDO LUNA DA SILVA filhos do ex-servidor HELENO DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.426-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 04 de junho de 1994, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADA nos termos do artigo 186, item I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Escrivã de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, SANDRA LOBO DE AQUINO MOURA E SILVA, matrícula nº 24.778-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOSÉ ROBERTO CARDOSO, matrícula nº 21.169-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alteradas pelos Decretos-lei nº 1.746, de 20 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985 e da gratificação de atividade nos termos do artigo 3º, da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1994.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo ítem I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.000856/94,
R E S O L V E
Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 23.03.94, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
21.283-0	PAULO DE TARSO MENDES DINIZ
24.676-X	IGNÁCIO ANTÔNIO JOHN
23.622-5	ELOI FRANCISCO MICHELS
23.837-6	FLÁVIO LUIZ JOSÉ FAGGIANI
24.877-0	BAELON PEREIRA ALVES
21.102-8	MARIA LEONOR DE SOUZA KUHN
26.991-3	JOSÉ COSTA SOBRINHO
26.822-4	AUSONIA FREITAS DE ALENCAR
16.154-3	FERNANDO DE MELO LUNA
24.879-7	MARIA OTÍLIA COSTARD VILLANOVA
34.421-4	DENISE ORBAGE DE BRITO
20.825-6	ANTÔNIO ALVES PEREIRA
23.436-2	MARLENE SILVA ALEXANORE
21.158-3	TEMILCE JORGE FEIDYT
34.154-1	ALDECINA DA CRUZ MAIA
23.556-3	JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO MENDES
34.326-9	REGINALDO GARCIA MACHADO
36.109-7	SERVILHO CESAR SOBRINHO
27.523-9	ANTÔNIA ZULENE VIEIRA BRANDÃO
31.554-0	NEI MARQUES DA FONSECA
24.280-2	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA
34.181-9	JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA
19.667-3	CARLOS EDUARDO DE ALBERTIM OLIVEIRA
20.823-X	NICOLAU GOMES DA SILVA
36.184-4	JORGE DE SOUZA
20.860-4	LUIZ ALMEIDA LIMA
36.139-9	HELINTON VIEGAS ALVES
23.449-4	LAÉRCIO PERY
20.849-3	AILON ALVES DA SILVA
27.254-X	DAVI PEREIRA ALVES
36.110-0	JOSÉ WILSON POVOA RIBEIRO
20.856-6	CÉZAR CARVALHO DE SANTANA FILHO
31.551-6	MAGDA LIMA DA SILVA CARDOSO
27.204-3	RITA ELIZABETH DA MOTA BRITO ROCHA
18.729-1	HAMILTON JOSÉ BRITO
18.730-5	MARLENE CAMARGO
24.857-6	JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR
27.114-4	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA COLAÇO
08.590-1	MOEMA DO NASCIMENTO
33.137-6	PATRÍCIA DE OLIVEIRA RAMALHO
22.839-7	CLODOALDO DOMINGOS CORREIA
33.124-4	CRISTIANA DE OLIVEIRA BARROSO
33.123-6	MARIA CONCEIÇÃO ROSA
25.173-7	ELY WANDERLEY DE G. PRADO
35.563-1	ADROALDO RODRIGUES SANTOS
08.683-5	JOÃO EZÍDIO DOS SANTOS
26.175-0	ELIAS JERÔNIMO DA SILVA
31.870-1	PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO
31.888-4	DONIZETE JOSÉ DE ARAÚJO
25.252-2	WESLEY JOSÉ DE SOUZA
39.917-5	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO
13.415-5	JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO
25.152-6	LEONI ALVES VIEIRA
16.050-4	GILSON GODOY DE SOUZA E SILVA
37.884-4	MARIA CHRISTINA DA SILVA SÁ
38.292-2	PAULO CÉSAR DIAS DE OLIVEIRA
31.712-8	ELIAS ALVES CASTRO
30.431-X	JOSÉ WILSON DA SILVA
31.873-6	VANDERLI JUSTINO DA SILVA
35.086-9	RENATO ALVES DE RESENDE
31.830-2	ALBERTO FARIAS TORRES
09.838-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO
39.729-6	GLÓRIA DIAS DA SILVA
30.431-X	JOSÉ WILSON DA SILVA
30.653-3	ANTÔNIO HÉLIO MARÇAL
01.140-1	JOSÉ RICARDO MELO
18.697-X	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
21.025-0	JOÃO BATISTA NERY DE BRITO
02.320-5	ADÉLIO DE ALMEIDA MATOS
24.397-3	JOSÉ EDMILSON SOBRAL
37.855-2	VENILTON FRANCISCO DE MELO SÁ

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1994.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.000974/94,
R E S O L V E
I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de julho do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
19.485-9	Acilino de Araújo Rêgo	08
33.174-0	Admar dos Santos Menezes	40
31.830-2	Alberto Farias Torres	40
33.125-2	Carlos José Jesus de Oliveira	40
31.888-4	Donizete José de Araújo	40
31.712-X	Elias Alves de Castro	40
26.275-0	Elias Jerônimo da Silva	40
33.131-7	Elson José de Melo	40
19.486-7	Fideles Pereira dos Santos	40
33.122-8	Ivonilde Alves	48
09.838-8	José Estevam da Silva Filho	08
15.283-8	José Pereira Neves	40
01.140-1	José Ricardo Melo	40
30.431-X	José Wilson da Silva	40
33.144-9	Lilian Cristina Brito Santana	16
33.132-5	Marcelo Miranda Carvalho	40
33.143-0	Maria Lúcia de Azevedo Camelo	40
33.307-7	Mauro Lúcio do Nascimento Raposo	40
33.175-9	Milton Lopes de Souza	24
31.870-1	Pedro José de Medeiros	40
35.086-9	Renato Alves de Resende	40
31.873-6	Vanderli Justino da Silva	40
38.962-5	Wellington Lima de Araújo	40
25.252-2	Wesley José de Souza	40

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 835/94 DE 07 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.004089/91.

RESOLVE:

1) TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 441 de 26 de abril de 1993 na parte que apreende a CNH abaixo especificada.

2) APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo relacionado até a realização de novos exames de Sanidade física,

mental e psicotécnico, de conformidade com o artigo 199-XIV e seu parágrafo 1° do RCNT. Em conseqüência fica o referido condutor suspenso do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

Interessado: FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR
Prontuário n°: 00.397.423-5/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 837/94, 07 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, caso queira, terá a penalidade reduzida à metade se freqüentar o curso de reciclagem para condutores infratores.

Processo n°: 055.003239/94
Interessado: JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES
Prontuário n°: 00.140.963-8
Período: 02 (dois) meses, a contar de 02.07.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 838 DE 07 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

I – Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo-relacionados:

NOME: JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA N°: 00.249-6
LOTAÇÃO: SPFT
QUINQÜÊNIO: 21.07.87 a 18.07.92

NOME: TÂNIA LOBO PEREIRA
MATRÍCULA N°: 00.716-1
LOTAÇÃO: CIRETRAN I
QUINQÜÊNIO: 10.06.89 a 08.06.94

NOME: ANTÔNIO MARINHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA N°: 00.725-0
LOTAÇÃO: SOTEC
QUINQÜÊNIO: 26.06.89 a 24.06.94

NOME: ANTÔNIO PEREIRA ALVES
MATRÍCULA N°: 00.891-5
LOTAÇÃO: STAS
QUINQÜÊNIO: 14.06.89 a 12.06.94

NOME: VENILTON DE SIQUEIRA
MATRÍCULA N°: 00.893-1
LOTAÇÃO: GABINETE
QUINQÜÊNIO: 14.06.89 a 12.06.94

NOME: LITO HAGÁ SILVA MENDES
MATRÍCULA N°: 00.904-0
LOTAÇÃO: SPP
QUINQÜÊNIO: 19.06.89 a 17.06.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 839/94 08 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n°3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO N°: 055003305/94 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: ROSINOR JARDIM DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.211.434-8
INFRAÇÃO: ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
PERÍODO: 04 (quatro) meses, a partir de 06.07.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 841/94 BRASÍLIA, 07 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo-relacionados para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO N°: 55002443/94
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES DE SOUSA
DATA: 07 de julho de 1994
ASSUNTO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N°: 55002678/94
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO
DATA: 07 de julho de 1994
ASSUNTO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N°: 55002561/94
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ ZINGLER
DATA: 07 de julho de 1994
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N°: 55002559/94
INTERESSADO: MARIA VANILDE DOS SANTOS FARIA
DATA: 07 de julho de 1994
ASSUNTO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 – ROSETE RAMOS DE CARVALHO	CRM/DF 2275
02 – JOSÉ MÁRIO COSTA	CRM/DF 1794
03 – VICENTE DE MELO	CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 844/94 BRASÍLIA, 07 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados para sob a presidência do (a) primeiro (a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO: 55002638/94
INTERESSADO: ARABELA PEREIRA NOBREGA
DATA: 07.07.94
ASSUNTO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 55002908/94
INTERESSADO: ALBANITA VIANA DE OLIVEIRA
DATA: 07.07.94
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 – ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275
02 – CARLOS AUGUSTO F. AYRES CRM/DF 1468
03 – JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 845 09 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Elogiar o desempenho profissional de ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, que depois de mais de dois anos deixa o nosso Gabinete para prestar seus serviços à Gerência de Administração onde, certamente, será mais útil à Autarquia, face a sua formação universitária em administração.
ANA CLÁUDIA, competente, assídua, pontual, culta , educada, querida e estimada por colegas e chefes, admirada pelos usuários, é merecedora de todo o nosso reconhecimento e gratidão.
Desejamos a nossa estimada secretária todo sucesso profissional e toda felicidade pessoal.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 846/94 07 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº: 055.003297/94 CATEGORIA/UF: "D"/DF,
INTERESSADO: HÉLIO AUGUSTO DIAS
PRONTUÁRIO: 00.449.135-1
INFRAÇÃO: Artigo 181 item XXIX do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses, a partir de 04.07.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em atendimento aos artigos 52 a 54, do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria de 25 de novembro de 1993, publicado no DODF nº 242, de 02 de dezembro de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:
1 – Designar para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, para exercício do mandato correspondente a 1 (um) ano, os servidores abaixo relacionados.
I – Na qualidade de membros efetivos os servidores: PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, matrícula nº 30.519-7, (Presidente), ROSANA CARLOS, matrícula nº 39.628-1/FSS/DF, CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS VIEIRA DANTAS VAZ, matrícula nº 35.800-2 e MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA, matrícula nº 02.504-6/FSS.
II – Na qualidade de membro suplente a servidora MARIA APARECIDA BARBOSA VIANA, matrícula nº 27.018-0.
2 – Em seus impedimentos eventuais, o presidente da Comissão será substituído pelo membro ROSANA CARLOS.
3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 08 de julho de 1994

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 134 de 11.07.94, pág. 40)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARIA LUZIA GUIMARÃES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 24.163-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SÍLVIA DE FÁTIMA ROSA, matrícula nº 27.236-1, Encarregado, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 11.07.94 a 09.08.94, por motivo de férias regulamentares do titular, referente ao exercício de 1994.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "C", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 08.838-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ÁUREA HELENA CALDAS VARJÃO, matrícula nº 34.294-7, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Comunicação Social, no período de 04.07.94 a 02.08.94, por motivo de férias regulamentares do titular, referente ao exercício de 1994.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar JOSINO DE FRANÇA CARVALHO, matrícula nº 79.964-5,Chefe da Seção de Coleta, Código DFG-07, do Distrito de Limpeza de Planaltina, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal , para **SUBSTITUIR ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 77.976-8 , Chefe do Distrito de Limpeza de Planaltina, Código DFG-09, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.07.94 a 30.07.94, por motivo de férias regulamentares.

Designar MILTON CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 70.691-4, Encarregado de Varrição e Operações Especiais, Código DFG-03, da Seção de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Planaltina, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para **SUSTITUIR JOSINO DE FRANÇA CARVALHO,** matrícula nº 79.964-5, Chefe da Seção de Coleta, Código DFG-07, do Distrito de Limpeza de Planaltina, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.07.94 a 30.07.94, por motivo do mesmo estar substituindo o Chefe do Distrito de Limpeza de Planaltina, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Designar RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS VIGILATO, matrícula nº 83.296-0, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, para **SUBSTITUIR MILTON CAMPOS DA SILVA,** matrícula nº 70.691-4, Encarregado de Varrição e Operações Especiais, Código DFG-03 , da Seção de Varriçaõ e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Planaltina, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 11.07.94 a 30.07.94, por motivo do mesmo estar substituindo o Chefe da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza de Planaltina, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do processo nº 094.000.969/92,

R E S O L V E :

APLICAR ao servidor JOSÉ FLÔR BEZERRA, matrícula nº 77.745-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do QP/SLU, a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA,** nos termos estabelecidos no artigo 129, pelo descumprimento da determinação contida no artigo 116, inciso X, ambos da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR- GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do processo nº 094.000.506/94,

R E S O L V E :

APLICAR ao servidor **FRANCISCO TORRES DA SILVA,** matrícula nº 82.415-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, pela inobservância dos deveres funcionais, nos termos estabelecidos no artigo 116, Incisos III, IX e XI, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do processo nº 094.001529/92,

R E S O L V E :

APLICAR ao servidor **EDSON VAZ POLICÁRPIO,** matrícula nº 79.111-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do QP/SLU, a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA,** nos termos estabelecidos no artigo 129, da Lei 8.112, de 11.12.90, por inobservância de dever funcional.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990 e o que consta do processo nº 094.000.856/93,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do Artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor **ANTONIO LUIZ DA SILVA,** matrícula nº 73.309-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para exercer a função de **DEFENSOR DATIVO,** no processo acima citado devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, de conformidade com o disposto no Artigo 161, § Iº, do mesmo diploma legal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000.605/94,

R E S O L V E:

1 - **INSTAURAR** Sindicância para apurar se houve negligência, imprudência ou imperícia, no acidente de tráfego ocorrido no dia 11.12.93, envolvendo o veículo oficial deste SLU, marca Ford, tipo caminhão, placa FO-7996-DF, conduzido na ocasião pelo servidor **PAULO HENRIQUE DE SOUSA,** matrícula nº 80.793-1, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, conforme cópia do processo nº 094.001.034/93.

2 - **DESIGNAR** como Sindicante o servidor **ALBERTO CORREA BORGES,** matrícula nº 83.559-5. Analista de Administração Pública, do QP/SLU.

3 - **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda o que consta do processo nº 094.001.034/93,

R E S O L V E :

1. **INSTAURAR** Tomada de Contas Especial, para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidende de tráfego ocorrido no dia 11.12.93 , envolvendo o veículo oficial deste SLU, marca Ford, tipo caminhão, placa FO-7996-DF, conduzido na ocasião pelo servidor **PAULO HENRIQUE DE SOUSA,** matrícula nº 80.793-1, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU.

2. DESIGNAR os servidores FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 70.283-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, ANTONIO MARIA CLARET GUIMARÃES, matrícula nº 74.593-6, Técnico Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, e SÔNIA MARIA FIUZA, matrícula nº 69.185-2, Encarregado de Conservação de Vias Públicas, da TET/NOVACAP, todos lotados neste serviço, para sob a presidência do primeiro e secretariados pelo último, constituírem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

3. FIXAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da presente data, para apresentação do relatório final.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993,

R E S O L V E :

1. CONCEDER Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana, da carreira de Administração Pública do DF, constante do anexo desta Ordem de Serviço.

2. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE Julho DE 1994

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLAS.	PADRÃO ANT.	PADRÃO ATUAL
VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO A PARTIR DE 24.12.93					
Geraldo de Paula Ventura	83.303-7	A.A.P	2ª	I	II
VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO A PARTIR DE 25.12.93					
Conceição Aparecida de Noronha	83.299-5	A.A.P	2ª	I	II
Irma da Silva Costa	83.301-0	A.A.P	2ª	I	II
Francisco Gonçalves de Sousa	83.304-5	A.A.P	2ª	I	II
VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO À PARTIR DE 28.12.93					
Vicente Paulo Rosa	83.302-9	A.A.P	2ª	I	II
VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO A PARTIR DE 30.12.93					
Diolípia Alves de S.Ribeiro	83.318-5	A.A.P.	2ª	I	II
Umbelina Alves Ribeiro	83.320-7	A.A.P	2ª	I	II
André Luiz P.de Andrade	83.306-1	A.A.P	2ª	I	II

INTERESSADO : ANTÔNIO RAIMUNDO DE MORAES E OUTROS.
ASSUNTO : *ACIDENTE EM SERVIÇO - SINDICÂNCIA.*

Aprovo o relatório exposto pela Sindicante nos processos abaixo. Registre-se como LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, na forma dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os períodos de licença para tratamento de saúde concedidos aos servidores a seguir relacionados, com os respectivos processos de apuração:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO/LICENÇA
094.000187/93	Antônio R. de Moraes	82.701-0	02.06.93 a 06.03.93
094.000188/93	Antônio M. Portela	83.003-8	27.02.93 a 13.03.93
094.000223/93	Luiz G.R.do Nascimento	80.220-4	09.03.93 a 18.03.93
094.000224/93	José de Alcantara	76.446-9	02.03.93 a 05.03.93
094.000300/93	Donizete E. dos Reis	82.207-8	07.04.93 a 14.04.93
094.000304/93	Miguel M. de Souza	82.704-5	02.03.93 a 27.03.93
094.000312/93	José R. da Silva	76.980-0	16.04.93 a 30.05.93
094.000361/93	Antônio R.de Andrade	01.384-6	08.05.93 a 11.05.93
094.000373/93	Edvaldo da S. Alves	82.474-7	04.05.93 a 18.05.93
094.000382/93	Jaci Abreu dos Santos	82.584-0	14.05.93 a 22.05.93
094.000414/93	José C.da S. Barros	81.563-2	18.05.93 a 27.05.93
094.000415/93	Tomaz Pereira Guedes	73.449-7	21.05.93 a 03.06.93
094.000425/93	João Aquino Pereira	82.909-9	24.05.93 a 03.06.93
094.000451/93	João Moreira dos Santos	82.306-6	28.05.93 a 12.06.93
094.000455/93	João Batista Ferreira	82.279-5	26.05.93 a 28.05.93
094.000473/93	Rafael L. da Silva	71.909-9	21.05.93 a 12.06.93
094.000475/93	Odílio Ramos Moura	82.659-6	09.06.93 a 26.06.93
094.000480/93	Gabriel R. de Oliveira	77.404-9	16.06.93 a 19.06.93
094.000517/93	Josemar C. de Araújo	83.473-4	18.06.93 a 30.06.93
094.000520/93	Venâncio Flores Moreira	81.673-6	18.06.93 a 18.07.93
094.000536/93	José Machado Prata	71.710-X	21.06.93 a 26.06.93
"	"	"	12.02.94 a 18.02.94
094.000558/93	Luis José da Silva	82.692-8	01.07.93 a 10.07.93

Publique-se. Dê-se ciência aos interessados.

Brasília-DF, 27 de junho de 1994.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES
Diretor-Geral.

PROCESSO : 094.000387/94
INTERESSADO : MANOEL ALVES RIBEIRO
ASSUNTO : Acidente em Serviço de EDINÊS OLIVEIRA BARNABÉ-SINDICÂNCIA.

Aprovo o relatório prestado pela Sindicante no Processo em epígrafe. Registre-se, como ACIDENTE EM SERVIÇO, o ocorrido em 13.04.94, na forma do artigo 212 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Publique-se. Dê-se Ciência ao interessado.

Brasília, 29 de junho de 1994.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES
Diretor-Geral.

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 114, pág. 20 de 14.06.94)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DIVISÃO DE PESSOAL

CONCEDO : LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112 , de 11 de Dezembro de 1990, aos servidores abaixo:

NOME : Francisca Viana dos Santos
MATRÍCULA : 00.187-2
LOTAÇÃO : RA-I
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
2º QUINQUÊNIO : 01.05.80 a 13.08.86
NOME : Francisca Viana dos Santos
MATRÍCULA : 00.187-2
LOTAÇÃO : RA-I
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
3º QUINQUÊNIO : 01.09.86 a 31.03.93
NOME : Raimundo Francisco da Silva
MATRÍCULA : 01.532-6
LOTAÇÃO : DLSUL
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO : 02.03.84 a 01.05.90
NOME : Justino Alves Ferreira
MATRÍCULA : 71.160-8
LOTAÇÃO : DLSUL
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
2º QUINQUÊNIO : 01.05.79 a 30.09.84
NOME : Justino Alves Ferreira

MATRÍCULA : 71.160-8
LOTAÇÃO : DLSUL
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
3º QUINQUÊNIO : 01.10.84 a 31.01.90

NOME : Adão Vieira da Silva
MATRÍCULA : 72.735-0
LOTAÇÃO : DLBRAZ/DILURB
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO : 16.06.84 a 15.06.89

NOME : Adão Vieira da Silva
MATRÍCULA : 72.735-0
LOTAÇÃO : DLBRAZ/DILURB
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
2ºQUINQUÊNIO : 16.06.89 a 15.06.94

NOME : José Rosa Cotrim
MATRÍCULA : 74.193-0
LOTAÇÃO : SECOR
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
3ºQUINQUÊNIO : 03.05.86 a 02.10.91

NOME : Jurandir Luiz Ferreira
MATRÍCULA : 76.069-2
LOTAÇÃO : D.M.
CARGO : Técnico de Adm. Pública
1ºQUINQUÊNIO : 01.02.88 a 31.01.93

NOME : Zacarias Luiz da Silva
MATRÍCULA : 76.310-1
LOTAÇÃO : DIMANF
CARGO : Técnico de Adm. Pública
1ºQUINQUÊNIO : 11.04.88 a 10.04.93

NOME : Francisco Ferreira de Lima
MATRÍCULA : 76.950-9
LOTAÇÃO : DLB/GEO
CARGO : Técnico de Adm. Pública
1ºQUINQUÊNIO : 19.03.85 a 18.05.90

NOME : Tomé Trajano da Silva
MATRÍCULA : 77.174-0
LOTAÇÃO : DLNORTE
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1ºQUINQUÊNIO : 11.09.88 a 10.10.94

NOME : Francisco Nunes de Abreu
MATRÍCULA : 77.706-4
LOTAÇÃO : DLSOB
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1ºQUINQUÊNIO : 26.02.89 a 25.02.94

NOME : Vivaldo Moreira Coelho
MATRÍCULA : 78.308-0
LOTAÇÃO : DMV/DLAS
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1ºQUINQUÊNIO : 29.08.79 a 28.08.84

NOME : Vivaldo Moreira Coelho
MATRÍCULA : 78.308-0
LOTAÇÃO : DMV/DLAS
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
2ºQUINQUÊNIO : 29.08.84 a 28.10.89

NOME : Joaquim José de Souza
MATRÍCULA : 78.355-2
LOTAÇÃO : DLBRAZ/DILURB
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1ºQUINQUÊNIO : 22.12.82 a 21.07.88

NOME : Joaquim José de Souza
MATRÍCULA : 78.355-2
LOTAÇÃO : DLBRAZ/DILURB
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
2ºQUINQUÊNIO : 22.07.88 a 21.09.93

NOME : Antonio Mário de Oliveira
MATRÍCULA : 78.776-0
LOTAÇÃO : DLG
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1ºQUINQUÊNIO : 14.05.80 a 13.02.87

NOME : Aldemar Soares Fonseca
MATRÍCULA : 79.012-5
LOTAÇÃO : DLGAMA
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1ºQUINQUÊNIO : 10.09.80 a 09.10.86

NOME : Manoel Bezerra Filho
MATRÍCULA : 79.088-5
LOTAÇÃO : DLBRAZ/DILURB
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1ºQUINQUÊNIO : 08.01.84 a 09.05.89

NOME : João Bernardino de Lima
MATRÍCULA : 80.240-9
LOTAÇÃO : DOPE
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO : 23.09.82 a 22.06.88

NOME : Nascimento Amaro
MATRÍCULA : 80.547-5
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO : 21.06.83 a 20.04.89

NOME : Nascimento Amaro
MATRÍCULA : 80.547-5
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
2º QUINQUÊNIO : 21.04.89 a 20.04.94

NOME : Jorge Luis Feitosa de Almeida
MATRÍCULA : 82.112-8
LOTAÇÃO : NUMA/GET

CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO : 13.11.86 a 12.06.94

NOME : Antonio Ribeiro Higino
MATRÍCULA : 82.231-0
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO : 31.03.89 a 30.06.94

NOME : Raimundo Rodolfo da Silva
MATRÍCULA : 82.481-X
LOTAÇÃO : DLAS/GEO
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO : 29.11.88 a 28.06.94

Brasília-DF, 11 de julho de 1994.

DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
Chefe

Adicional(is) por Tempo de Serviço, CONCEDIDO(S) nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, a partir das datas abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERCENTUAL	DATA DO ADICIONAL
70.656-6	MANOEL MILITAÕ DE ASEVEDO	26%	21.03.94
00.043-4	JOVELINA DIAS DE SOUZA	25%	01.03.94
70.065-7	ANTONIO BEZERRA LIMA	25%	03.03.94
70.362-1	ISMAEL CALISTO DE SALES	24%	03.03.94
70.450-4	JONAS BRAZ DE SOUZA	24%	12.03.94
70.462-8	JOSE ALIRIO DE SOUSA	24%	28.03.94
70.674-4	MARTILIANO JOSE L DE OLIVEIRA	23%	13.03.94
70.704-X	NILTON JACINTO GUIMARAES	23%	04.03.94
70.231-5	ELIO MOREIRA	23%	20.03.94
70.563-2	JOSE PEREIRA GUEDES DOS SANTOS	23%	06.03.94
70.181-5	CLEODON PEREIRA DA SILVA	23%	21.02.94
70.908-5	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	22%	15.03.94
71.520-4	VICENTE ALVES NASCIMENTO	21%	15.03.94
72.014-3	GERALDO CAMPOS DA SILVA	20%	16.03.94
72.154-9	JOAQUIM PEREIRA DE MELO	20%	17.03.94
72.185-9	GENTIL COSTA MALHEIROS	20%	26.03.94
72.230-8	VALDEMAR MARQUES DA SILVA	20%	19.03.94
72.268-5	JOSE MANOEL DA SILVA	20%	07.03.94
72.287-1	JOSE ARCANJO DE OLIVEIRA	20%	29.03.94
72.292-8	JOSE TEIXEIRA DE ALEXANDRIA	20%	11.03.94
72.298-7	FRANCISCO ALVES DA SILVA	20%	03.03.94
72.401-7	EDSON DA MOTA FERNANDES	19%	13.03.94
72.450-5	OSVALDO BENTO	20%	31.03.94
73.085-8	ODETE TEIXEIRA SANTANA	20%	01.03.94
73.398-9	MANOEL JOSE PEREIRA	19%	19.03.94
73.415-2	IVO MODESTO DA COSTA	19%	25.03.94
74.040-3	JUSTINO PIMENTA BRAGA	18%	16.03.94
74.195-7	LUIZ FERNANDES LIMA	18%	21.03.94
74.202-3	MANOEL SEVERINO DA CUNHA	18%	09.03.94
74.226-0	ANTONIO AVELINO DA ROCHA	17%	02.03.94
74.283-X	JOSE PAULO DE OLIVEIRA	18%	27.03.94
74.544-8	FIDELIS BATISTA LEITE	18%	12.03.94
75.020-4	ASSIS JOSE CANDIDO	17%	12.03.94
75.108-1	JOAO GOMES RODRIGUES	17%	28.03.94
75.113-8	ALEXANDRE LEOCADIO DE LIMA	17%	14.03.94
75.176-6	JOVACI ROSA DE OLIVEIRA	17%	28.03.94
75.206-1	MARIA SOLANGE ALMEIDA ALVES	17%	02.03.94
75.702-0	SEBASTIAO DE SOUZA CHAVES	16%	16.03.94
75.771-3	VALDIVINO RIBEIRO DA SILVA	16%	09.03.94
75.887-6	ELESBAO ALVES DE SOUZA	16%	10.03.94
75.907-4	JOSEMAR CARLOS DA ROCHA	16%	26.03.94
75.931-7	NIVALDO DE PAULO	16%	29.03.94
75.955-4	VALDESON GONÇALVES DA SILVA	16%	04.03.94
00.469-3	ENI DE CASTRO VASSALO	16%	18.03.94
76.005-6	VICENTE R DO NASCIMENTO	16%	13.03.94
76.121-4	MIGUEL FRANCISCO GOMES	16%	24.03.94
76.413-2	CLADIMIRO FERREIRA DA SILVA	15%	03.03.94
76.940-1	DEJACY DA HORA DOS SANTOS	15%	15.03.94
77.060-4	JALES JOAO DE BRITO	25%	30.03.94
77.104-X	JOAQUIM PEDRO RODRIGUES	15%	17.03.94
77.108-2	GERALDO GERVASIO DE SOUZA	15%	30.03.94
77.184-8	PEDRO MOREIRA DUARTE	15%	18.03.94
77.231-3	LEONTINO PEREIRA DA SILVA	15%	01.03.94
77.242-9	JOSE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	15%	01.03.94
77.288-7	JOAO FERREIRA BRANDÃO	18%	08.03.94
77.440-5	JOAO VIEIRA DE MATOS	15%	10.03.94
77.558-4	MARIA FERREIRA DE S REGO	15%	05.03.94
77.598-3	JOAO CORREA DOS SANTOS	15%	08.03.94
77.599-1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	15%	28.03.94
77.621-1	JOAQUIM ANGELO DE SOUSA	15%	30.03.94
77.616-5	ALDEI CARDOSO DOS SANTOS	14%	10.03.94
77.651-3	JOAO DOMINGUES DE CARVALHO	15%	28.03.94
77.669-6	DURCINEIA CAMPOS PEREIRA	15%	14.03.94
77.675-0	ANTONIO FELICIDADE DE DEUS	17%	02.03.94
77.706-4	FRANCISCO NUNES DE ABREU	15%	12.03.94
78.243-2	SEBASTIAO MARQUES JACINTO	13%	14.03.94
78.328-5	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	14%	22.03.94
78.398-6	IRACI PINTO DOS SANTOS	14%	19.03.94
78.418-4	ANTONIO PLACIDO DOS SANTOS	14%	26.03.94
78.529-6	CARMINDO ALVES DE SOUZA	14%	16.03.94
78.567-9	JOAO TEODORO DA FONSECA	14%	10.03.94
78.573-3	JOAO CRECENCIO DE SOUZA	14%	06.03.94
78.579-2	JOSE AUTON DE CARVALHO	14%	14.03.94
78.592-X	ANTONIO F AMERICO DE SOUZA	14%	04.03.94
78.608-X	CORNELIO ANTONIO DA SILVA	14%	25.03.94
78.617-9	MANOEL CLARO DE JESUS	14%	23.03.94
78.678-0	DANIEL CARLOS DE LIMA	14%	31.03.94
78.985-2	ARLINDO JOSE TOSTA	13%	17.03.94
89.978-X	MARIA DA SOLEDADE DE AMORIM	13%	18.03.94
00.918-0	JOAO SEVERINO DA SILVA	13%	10.03.94
79.012-5	ALDEMAR SOARES FONSECA	13%	31.03.94
79.129-6	MANOEL VIRGINO DO REGO	13%	07.03.94
00.997-0	JOSE VAZ DA SILVA	13%	09.03.94
00.992-X	ANA GONÇALVES DA SILVA	13%	15.03.94
01.005-7	LAURENTINO MOREIRA DA SILVA	13%	17.03.94
01.051-0	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	13%	31.03.94
79.194-6	PAULO GUILHERME DOS SANTOS	13%	11.03.94
79.241-1	JOAO DE OLIVEIRA	13%	22.03.94
79.257-8	MIGUEL LOPES DE MENEZES	13%	19.03.94
79.309-4	MADALMO MACEDO GUIMARAES	20%	24.03.94
79.324-8	JOAO NUNES DA SILVA	13%	20.03.94
79.328-0	LIEZER AMADO DE JESUS	13%	14.03.94
79.535-6	ARISTIDES PEREIRA DE SOUZA	13%	14.03.94
79.613-1	JOAQUIM MARTINS	12%	30.03.94
79.644-1	MARIA CELI DA SILVA	12%	25.03.94
79.721-9	JAIR DE OLIVEIRA SILVA	12%	07.03.94
79.718-9	PAULO GONÇALVES DA SILVA	12%	05.03.94
79.705-7	MANOEL FERREIRA DE LIMA	11%	17.03.94
79.785-5	JOAO TEODORO FILHO	12%	03.03.94
01.284-X	JOAO JORDÃO DA ROCHA	12%	04.03.94
79.835-5	RAIMUNDO HERMENEGILDO DE SOUZA	12%	18.03.94
79.859-2	JOAO MATEUS DE OLIVEIRA	12%	29.03.94
79.884-3	DELFINO FERNANDES VIANA	12%	21.03.94
79.887-8	CLAUDIO RACHID DIAS	12%	08.03.94
79.905-X	JOSE INACIO FERREIRA	12%	26.03.94
79.909-2	JOSE FERNANDES CARVALHO	12%	30.03.94
01.322-6	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO	12%	10.03.94
79.944-0	RENATO SILVA MELO	12%	12.03.94
79.937-8	JOSE GOMES MOREIRA	12%	10.03.94
79.953-X	CARLOS CESAR DA FONSECA	12%	27.03.94
79.964-5	JOSINO DE FRANCA CARVALHO	12%	20.03.94
80.255-7	GERMANO MENESES DA SILVA	11%	03.03.94
80.276-X	MANOEL ODILON DA SILVEIRA	11%	03.03.94
80.292-1	BENEDITO VALDIVINO P DA SILVA	11%	04.03.94
80.330-8	JOAO ABEDIAS DA SILVA	11%	06.03.94
80.363-4	JOAQUIM MOREIRA DE JESUS	11%	09.03.94
01.440-0	ANTONIO BENTO DA SILVA	11%	30.03.94
80.397-9	ODILON FRANCISCO DE MORAIS	11%	10.03.94
80.414-2	JOAO FERREIRA PONTES	11%	11.03.94
80.447-9	JOAO MOREIRA NEVES	11%	31.03.94
80.458-4	DIONIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA	10%	26.03.94
80.640-4	LILIAN BARBOSA LIMA ABOUDIB	10%	09.03.94
80.711-7	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	10%	30.03.94

80.713-3	ELIDIO DOMINGOS DE FREITAS	10%	18.03.94
80.773-7	MANOEL ENOQUE DA SILVA	10%	15.03.94
80.767-2	MIGUEL MARTINS ALVES	10%	07.03.94
80.807-5	JURANDIR ALVES PEREIRA	10%	24.03.94
80.814-8	JOSE ALVES DO NASCIMENTO	10%	22.03.94
80.840-7	MARIA ELI C DA SILVA DUTRA	10%	09.03.94
80.848-2	DELCINO JOSE DA SILVA	10%	10.03.94
80.849-0	TERESINHA RODRIGUES	10%	10.03.94
80.871-7	JOSE ROBERTO DA SILVA	10%	16.03.94
80.879-2	SEBASTIAO MARQUES MORORO	10%	29.03.94
80.889-X	MARLICE GOMES DA SILVA GEBRIM	10%	17.03.94
80.885-7	JULIETA ODILIA DE C SILVA	10%	16.03.94
80.886-5	PEDRO ALVES DO CARMO	10%	24.03.94
81.004-5	JOSE ALBERTO VITOR DE OLIVEIRA	09%	29.03.94
81.037-1	JOSE MARIA DE SOUZA	09%	29.03.94
01.550-4	GETULIO GOMES DA SILVA	09%	25.03.94
01.556-3	NARCISO RIBEIRO DE SOUZA	09%	05.03.94
81.078-9	ADÃO PEREIRA GONÇALVES	09%	07.03.94
81.103-3	DELDUQUE VIEIRA DOS SANTOS	09%	14.03.94
81.118-1	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	09%	08.03.94
01.157-7	JOAO PEREIRA DE CASTRO	09%	03.03.94
81.157-2	COSME JORGE BONAUD	09%	07.03.94
01.587-3	MARIA IRACY MOREIRA FERREIRA	09%	29.03.94
81.209-9	JOSE LUCIANO SIQUEIRA	09%	26.03.94
81.227-7	OTACILIO DA COSTA FREIRE	09%	01.03.94
81.230-7	JOSE ANTONIO FILHO	09%	18.03.94
81.233-1	VALDIVINO RABELO DE ANDRADE	09%	13.03.94
81.240-4	RAIMUNDO FERREIRA DA C FILHO	09%	24.03.94
81.247-1	FRANCISCO FERRAZ DA SILVA	09%	10.03.94
81.251-X	MARIA SANTANA BARBOSA	09%	13.03.94
81.259-5	JOSELICE MATTOS DE A SIMOES	09%	24.03.94
81.378-8	NIVALDO DOS REIS	08%	13.03.94
01.637-3	CLEUSA ALVES DA SILVA	08%	01.03.94
81.447-4	JOSE FLORENCIO DA SILVA	09%	30.03.94
81.448-2	LUCINEIDE MENDES DE SOUZA	08%	25.03.94
81.453-9	FRANCISCO LOPES BARBOSA	08%	06.03.94
81.447-6	ANTONIO DA SILVA NETO	08%	09.03.94
81.481-4	CARLITO FERREIRA GUIMARAES	08%	03.03.94
81.493-8	ROBERTO DE JESUS	08%	24.03.94
81.490-3	JACI BATISTA GOMES	08%	13.03.94
81.513-6	JOSE AMILTON MARQUES DE MELO	08%	10.03.94
81.491-1	ANTONIO CARLOS CUSTODIO	08%	24.03.94
81.530-6	MARIA VALDETE MALHEIRA	08%	31.03.94
81.603-5	CONSTANTINO PEREIRA DA SILVA	07%	14.03.94
81.817-8	MANOEL DE OLIVEIRA	07%	08.03.94
81.942-5	ANTONIO ONOFRE DA SILVA	07%	13.03.94
82.077-6	VALDISON JOAQUIM GALVAO	07%	12.03.94
82.080-6	JOSE DA COSTA FREIRE	07%	30.03.94
82.146-2	JOSIAS VERISSIMO DOS SANTOS	06%	18.03.94
82.155-1	ANTONIO MORAIS DE SOUSA	07%	04.03.94
82.172-1	OSANDY RIBEIRO SOARES	07%	10.03.94
82.176-4	JOSE RAIMUDNO DE ASSUNÇAO	07%	11.03.94
82.202-7	ANGELINO PEREIRA DE SENA	07%	09.03.94
82.204-3	ELUCAS DE PAULA	07%	03.03.94
82.206-X	FRANCISCO ARAUJO NETO	07%	26.03.94
82.216-7	EDVALDO DOS SANTOS	07%	01.03.94
82.210-8	JOAO LOPES DA CUNHA	07%	03.03.94
82.223-X	NOE MARTINS DE ARAUJO	07%	11.03.94
82.221-3	PEDRO FERNANDES CHAGAS	07%	15.03.94
82.227-2	FRANCISCO BATISTA NETO	07%	09.03.94
82.242-6	CRISTOVAO FERREIRA DOS SANTOS	07%	10.03.94
82.237-X	LINO BARBOSA MARQUES	07%	21.03.94
82.243-4	UILTON GONÇALVES DA COSTA	07%	02.03.94
82.231-0	ANTONIO RIBEIRO HIGINO	07%	13.03.94
82.236-1	CAETANO BARBOSA NETO	07%	14.03.94
82.277-9	JOSE FERREIRA DA SILVA	07%	09.03.94
82.270-1	WANDERLEI ANTONIO DA SILVA	07%	10.03.94
82.267-1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	07%	05.03.94
82.269-8	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	07%	04.03.94
82.458-5	JOSE RONALDO GONÇALVES	07%	13.03.94
82.317-1	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	07%	13.03.94
82.268-X	FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS	07%	12.03.94
82.256-6	CESARIO VERAS F DE MESQUITA	11%	09.03.94
82.506-9	EMIDIO PEDRO CARVALHO	07%	01.03.94
82.307-4	SILVIO ALVES DOS SANTOS	07%	10.03.94
82.278-7	WELTON ANTUNES DE SOUZA	07%	11.03.94
82.310-4	HELENO RAMALHO DE LIMA	07%	04.03.94
82.305-8	RAIMUNDO PEREIRA MAGALHAES	07%	15.03.94
82.273-6	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	07%	05.03.94
82.279-5	JOAO BATISTA FERREIRA	07%	04.03.94
82.313-9	WILSON MARTINS DE OLIVEIRA	07%	03.03.94
82.503-4	HELISNETO JOSE MACHADO	07%	01.03.94
82.504-2	ACRISIO SANTIAGO MARTINS	07%	01.03.94
82.251-5	JAIR DE ALMEIDA	07%	04.03.94
82.306-6	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	07%	08.03.94
82.261-2	OSMAR ALVES DE LIMA	07%	11.03.94
82.259-0	JOAQUIM DOS SANTOS NERIS	07%	08.03.94
82.258-2	PEDRO PINHEIRO DE ALMEIDA	07%	06.03.94
82.309-0	JOAO BOSCO DE SOUZA	07%	08.03.94
82.255-8	JOSE CASSIMIRO DA SILVA	07%	08.03.94
82.378-3	MANOEL TAVEIRA DA SILVA	07%	17.03.94
82.353-8	JOAQUIM BASILIO DAMASCENO	07%	03.03.94
82.298-1	PEDRO ALVES MACHADO	07%	16.03.94
82.351-1	MOZAIR BARBOSA DO NASCIMENTO	07%	03.03.94
82.342-0	PEDRO ALVES MOURA	07%	25.03.94
82.329-5	JOAO LUIZ DE MOURA	07%	04.03.94
82.323-6	SILVERIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	07%	02.03.94
82.330-9	JOSE RICARDO DA SILVA	07%	02.03.94
82.450-X	TUBINAMBA MARIO VARALLO	07%	18.03.94
82.322-8	ADELMAN MARIANO RIBEIRO	07%	15.03.94
82.352-X	ESPERIDIAO BIANO DOS SANTOS	07%	15.03.94
82.282-5	ANTONIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	07%	22.03.94
82.347-3	JOAO MANGUEIRA DE SOUSA	07%	09.03.94
82.340-6	ALCIDES DE SOUZA	07%	04.03.94
82.325-2	ANTONIO JULIO DOS SANTOS	07%	20.03.94
82.399-6	FRANCISCO DAS C S DA SILVA	07%	02.03.94
82.381-3	MANOEL FERREIRA DA CRUZ	07%	10.03.94
82.349-X	EXPEDITO DE SOUZA MANGUEIRA	07%	02.03.94
82.456-9	GENESIO SANTANA DA CONCEIÇÃO	07%	25.03.94
82.296-5	PAULINO RODRIGUES DA SILVA	07%	11.03.94
82.292-2	JOAO EUDES DOS SANTOS	07%	12.03.94
82.302-3	ZAQUEU GOMES DA SILVA	07%	06.03.94
82.487-9	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	07%	07.03.94
82.361-9	JOSE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	07%	20.03.94
82.374-0	SEBASTIAO ALVES RABELO	07%	20.03.94
82.371-6	WILSON DA SILVA VIANA	07%	29.03.94
82.383-X	JOSE FERNANDES DA SILVA	07%	15.03.94
82.327-9	FRANCISCO VALTER DOS SANTOS	07%	31.03.94
82.453-4	VALDIVINO FERREIRA DE OLIVEIRA	07%	21.03.94
82.360-0	GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO	07%	27.03.94
82.314-7	GERALDO MIRANDA NETO	07%	13.03.94
82.326-0	ANTONIO GERALDO SILVA DAMA	07%	04.03.94
82.304-X	LUIZ BERNARDO DOS SANTOS NETO	07%	06.03.94
82.294-9	PAULO JOSE DE SOUZA	07%	09.03.94
82.512-3	JOSE BARBOSA DA LUZ	07%	04.03.94
82.320-1	DOMINGOS NUNES DA SILVA	07%	15.03.94
82.390-2	JOSE LEANDRO DE SOUZA	07%	07.03.94
82.404-6	AURELINO FRANCISCO GUIMARAES	07%	05.03.94
82.434-8	JOSE VASCONCELOS M RIBEIRO	07%	30.03.94
82.486-0	LUIZ CARLOS CARNEIRO	07%	08.03.94
82.510-7	NOEL DA SILVA DIAS	07%	29.03.94
82.513-1	WELLINGTON ARAUJO PEREIRA	07%	03.03.94
82.439-9	LUIZ ALTAIR MOREIRA DOS SANTOS	07%	27.03.94
82.519-0	HERMELITO DOS SANTOS ROMEIRO	07%	03.03.94
82.386-4	ADEMAR CIRILO VIEIRA	07%	07.03.94
82.403-8	GILVAN HONORIO DA SILVA	07%	20.03.94
82.467-4	JURACI ALVES PEREIRA	07%	03.03.94
82.418-6	VICTOR ALEXANDRE AGUIAR	07%	23.03.94
82.395-3	CARLOS DOS SANTOS	07%	03.03.94
82.517-4	SEBASTIAO BERNARDES TEIXEIRA	07%	03.03.94
82.506-0	JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA	07%	03.03.94
82.438-0	DAMIAO BARBOSA DA SILVA	07%	12.03.94
82.398-8	VANDERLEI COELHO MALHA	07%	30.03.94
82.423-2	PEDRO BARBOSA NETO	07%	23.03.94
82.428-3	LEIDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	07%	31.03.94
82.480-1	JOSE VERISSIMO	07%	04.03.94
82.523-9	EDILSON FERNANDES VITALINO	07%	07.03.94
82.511-5	MOACIR NAVARRO DE A BRANDAO	07%	13.03.94

82.465-8	FRANCISCO JOSE DE MORAIS	07%	11.03.94
82.413-5	ANTONIO PEQUENO ALVES	07%	03.03.94
82.422-4	JOSE MONTEIRO APOLIANARIO	07%	04.03.94
82.407-0	BENEDITO NUNES DOS SANTOS	07%	03.03.94
82.473-9	FRANCISCO RAIMUNDO DE ASSIS	07%	10.03.94
82.514-X	FRANCISCO GUIMARAES DE MELO	07%	03.03.94
82.421-6	FRANCISCO ARAUJO LOPES	07%	04.03.94
82.461-5	JOAQUIM FRANCISCO SILVA	07%	24.02.94
82.431-3	JOSE LOPES DE ASSIS	07%	19.03.94
82.442-9	PEDRO JOSE DE FIGUEREDO	07%	06.03.94
82.445-3	ANTONIO ALMIR BEZERRA DE SOUZA	07%	07.03.94
82.524-7	JOSE CARLOS DE JESUS	07%	03.03.94
82.396-1	ANTONIO NICOLAU DE MORAIS	07%	06.03.94
82.522-0	CARLOS ROBERTO AMORIM	07%	03.03.94
82.392-9	LUIZ FRANCISCO TEIXEIRA	07%	12.03.94
82.476-3	JOSEMI DE LACERDA SANTOS	07%	03.03.94
82.466-6	IVO GOMES PEREIRA	07%	13.03.94
82.478-X	ANTONIO BATISTA DE SOUZA	07%	03.03.94
82.518-2	NATAL ALVES RODRIGUES	07%	03.03.94
82.477-1	JOSE BENEDITO CAETANO	07%	03.03.94
82.415-1	FRANCISCO TORRES DA SILVA	07%	27.03.94
82.502-6	LAURINDO PEREIRA DA SILVA	07%	05.03.94
82.440-2	JOSE VICENTE DE SOUZA	07%	05.03.94
82.482-8	CICERO FERREIRA DE MELO	07%	19.03.94
82.483-6	NELSON ALVES DE SOUZA	07%	04.03.94
82.492-5	JOSE SANTANA	07%	10.03.94
82.470-4	IVANILDO ELIAS DA SILVA	07%	31.03.94
82.471-2	RAIMUNDO SOARES DE OLIVIERA	07%	06.03.94
82.475-5	SEBASTIAO PEREIRA DO AMARAL	07%	08.03.94
82.485-2	ANTONIO PIRES SIQUEIRA FILHO	07%	05.03.94
82.472-0	JOSE GONZAGA DE SOUZA	07%	08.03.94
82.252-3	JOAO BATISTA EUGENIO DA SILVA	07%	30.03.94
01.656-X	EDVALDO GOMES DA ROCHA	07%	24.03.94
01.666-7	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	07%	23.03.94
01.667-5	LUZIA MARIA DINIZ DA COSTA	07%	22.03.94
01.673-X	FELIPE FRANCISCO DAS NEVES	07%	29.03.94
82.450-9	ANTONIO BATISTA DE AMORIM	06%	24.03.94
82.572-7	FRANCISCO ARAUJO RODRIGUES	06%	14.03.94
83.057-7	JEOVA CAETANO DO CARMO	03%	15.03.94
83.183-2	NAGILA PEREIRA DO NASCIMENTO	03%	06.03.94
83.323-1	GIRLENE BATISTA DE B SPINDOLA	03%	16.03.94
83.368-1	MARIA DA PAZ SILVA DE MORAES	03%	27.03.94
83.371-1	GILBERTO ROSA	03%	12.03.94
83.377-0	LINDOMAR CELESTINO CIRQUEIRA	03%	16.03.94
83.404-1	AILTON OLIVEIRA ROCHA	03%	22.03.94
83.411-4	DELIVAL LEMOS DE SOUZA	03%	10.03.94
83.421-1	FRANCISCO WELITON B BATISTA	03%	02.03.94
83.395-9	OSMAEL DE SOUSA SILVA	03%	16.03.94
83.360-6	GERSON INACIO DA SILVA	03%	06.03.94
83.427-0	NIVALDO BARROS SILVA	03%	12.03.94
83.428-9	GILVANETE BRAZ CASTRO	03%	04.03.94
83.434-3	MARIA DE JESUS BARBOSA	03%	13.03.94
83.436-X	NEUZENI ALVES	03%	14.03.94
83.437-8	ADILSON FERREIRA MACHADO	03%	08.03.94
83.443-2	EUNICE MARIA VIEIRA	03%	17.03.94
83.441-6	ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA	03%	12.03.94
83.442-4	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	03%	13.03.94
83.439-4	ARLETE DE SOUZA VALENTIM	03%	21.03.94
83.444-0	AUREO JOSE ESTEVES LIMA	03%	16.03.94
83.450-5	ANTONIO HILTON CARDOSO	03%	17.03.94
83.445-9	TADEU SOARES DA SILVA	03%	24.03.94
83.448-3	MARIA DAS GRAÇAS R DOS SANTOS	03%	14.03.94
83.400-9	JOSE BENEDITO NUNES PEREIRA	03%	18.03.94
83.447-5	MARIA CONCEIÇÃO SILVA ARAUJO	03%	17.03.94
83.417-3	PAULO CESAR DAMASCENO	03%	16.03.94
83.451-3	SONIA DE JESUS LIMA	03%	21.03.94
83.459-9	NORMELIA KATIA DE ASSIS	03%	24.03.94
83.460-2	FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇAO	03%	30.03.94
83.410-6	JOAO ALVES DA SILVA	03%	30.03.94
81.520-9	FRÁNCISCO TARCISIO CLARES		

Brasilia-DF, 07 de julho de 1994

DINISIO ANTONIO DA CRUZ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Diretor

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, ROSÂNGELA CARMEM DE SOUSA ALMEIDA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 31.308-4, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 11 a 30.07.94.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PROCESSO Nº: 020.000.006/94
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretoria da Divisão de Administração Geral, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor do interessado indicado.
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 11 DE JULHO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL,no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, parágrafo 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar a Servidora DURVALINA SILVA RABELO, matrícula nº 26.908-5, Auxiliar da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder interinamente pela Seção de Administração da Sede, no período de 11 de julho a 10 de agosto de 1994.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 08 DE JULHO DE 1994
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,
R E S O L V E :
Conceder, no mês de julho de 1994 indenização de transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constantes da relação anexa.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOT.
ÂNGELA S. BANHOS VELLOSO	28.814.5	PROC.	1ªSPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	"	"
ALESSANDRA TRÉS E S.R.COELHO	35.857-6	"	"
BEATRIZ KICIS T. DE SORDI	35.854-1	"	"
CÉSAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	"	"
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	"	"
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	"	"
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	"	"
FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA	28.819-5	"	"
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	"	"

JOÃO LUIS FISCHER DIAS	35.863-0	"	"
JUVENAL ANTUNES PEREIRA	28.945-0	"	"
LEILA MARIA R. DOURADO	28.821-7	"	"
MARIA DA C.A.CERNICCHIARO	28.824-1	"	"
MARILÚCIA SANTOS SILVA	38.559-X	"	"
NELSON LUIZ DE M. RAMOS	38.560-3	"	"
RENE ROCHA FILHO	41.135-3	"	"
ADA STELLA B. DAMIÃO	38.558-1	"	2ª SPR
CARLOS AUGUSTO F. SALAZAR	39.228-6	"	"
CYBELE LARA DA C. QUEIROZ	37.994-8	"	"
EVALDO DE S. DA SILVA	38.564-6	"	"
FELIX ÂNGELO PALACI	30.787-4	"	"
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	"	"
JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA	35.862-2	"	"
MANOEL CÉSAR NETO	08.864-1	"	"
MARA KOLLIKER WERNECK	37.994-2	"	"
MARCELO LAVOCAT GALVÃO	38.571-9	"	"
MARIA V. BARRETO V. ROCHA	30.099-3	"	"
TÚLIO M. C. E C. ARANTES	35.868-1	"	2ª SPR
ARY LOPES RODRIGUES	06.054-2	"	3ª SPR
CARLOS M. DA S. V. FILHO	28.820-9	"	"
CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA	30.091-8	"	"
ELZA HELENA SOARES	38.811-4	"	"
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO	30.772-6	"	"
ISABEL C. A. DE JESUS	37.996-4	"	"
LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO	33.580-0	"	"
MARCELO ALENCAR DE ARAÚJO	30.779-3	"	"
MARIA D. S. DE M. MARTINS	28.832-2	"	"
MURILO DE ALMEIDA N. JÚNIOR	28.815-2	"	"
ROGÉRIO MARINHO L. CHAVES	38.572-7	"	"
JOSÉ R. DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	"	4ª SPR
SÉRGIO MARCOS A. DA SILVA	28.804-7	"	"
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8	"	"
LÍSIA BARREIRA M. ARAGÃO	28.943-4	"	"
LENIR NEVES FONSECA	30.373-9	"	"
JUACÍ LOPES DE SOUSA	30.770-X	"	"
LUIZ PEDRO DA FONSECA	30.774-2	"	"
ITAGIBA CATTA PRETA NETO	30.796-3	"	"
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	"	"
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	"	"
EDSON CHAVES DA SILVA	30.092-6	"	5ª SPR
IVAN CHAVES DA SILVA	30.768-8	"	"
LANDERSON P. DE A. CAMPOS	30.775-0	"	"
MARCELO A. DA CUNHA C. BRANCO	38.565-4	"	"
MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA	38.546-8	"	"
ANTONIO SATHLER GARCIA	32.445-0	"	CEAJUR
DEUSA MARIA DE CARVALHO	27.360-0	"	"
ELVIRA KRUPP F. DE CARVALHO	30.118-3	"	"
ESEQUIEL SANTOS MOREIRA	23.820-1	"	"
ESTHER DIAS CRUVINEL	23.858-9	"	"
FRANCISCO DE A. C. DOS SANTOS	30.120-5	"	"
MARCO AURÉLIO A. DE OLIVEIRA	27.363-5	"	"
MARIA GRACI DIAS SILVEIRA	32.251-2	"	"
ODIR MORAIS	32.250-4	"	"
OSLI BARRETO CAMILO	24.276-4	"	"
PAULO CESAR CHAGAS	27.361-9	"	"
SAU FERREIRA SANTOS	32.234-2	"	"
RUY CRUVINEL FILHO	28.972-8	"	"
LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA	19.241-4	"	"
NILMA GERVÁSIO A. SOUZA	24.799-0	"	"
ENOK DE ANDRADE BARROS	10.697-6	"	"
CLÁUDIO FERNANDO E. DE AQUINO	37.995-6	"	"
AUGUSTO CESAR B. DE CARVALHO	38.001-6	"	"
FERNANDO BOANI P. JÚNIOR	38.004-0	"	"
LUIZ CLÁUDIO V. DE FREITAS	38.025-3	"	"
RICARDO BATISTA SOUSA	38.033-4	"	"
LÍSIA M. FONSECA CARNEIRO	38.035-0	"	"
ANTONIO AFONSO CARNEIRO	38.037-7	"	"
CESAR DONISETE DA SILVA	38.044-X	"	"
FERNANDO A. CALMON REIS	38.010-5	"	"
GILMAR RODRIGUES DA SILVA	38.520-4	"	"

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 058/94-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SIEMENS S/A. **OBJETO:** Revisão e Manutenção de caráter preventivo e corretivo de equipamentos radiológicos da Fundação, discriminados na cláusula Primeira do referido Contrato. **VALOR:** Mensal de 34.436,50 URVs. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000. N.E. Nº 02920/94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da publicação de seu extrato no DODF e perdurará até 31.12.94. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível de licitação, com base no art. 25 CAPUT, da Lei nº 8.666/93, — Processo nº 061011239/94-FHDF. A contratada sujeitar-se-à às normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais — Decisão nº 094/94-CD-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 03/06/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. **PELA CONTRATADA:** MANUEL FERNANDO GOMES MOREIRA E GLAUBER LUIZ DELLA GIUSTINA. **TESTEMUNHAS:** IVANILDA DE MOURA LEAL E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 110, de 08/06/94, Pág. 41.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 065/94-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de gases e manutenção em tanques Criogênicos e Cilindros de alta pressão, instalados em diversas unidades de saúde da Fundação. **VALOR ESTIMATIVO MENSAL:** R$ 367.975,67 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000. N.E. Nº 04770/94 **PRAZO DA VIGÊNCIA:** A contar da data de sua assinatura e perdurará até 31/12/94, podendo ser prorrogado pelos exercícios orçamentários seguintes (art. 57 e 121 da Lei 8.883/94), a critério e conveniência da Fundação. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 014/94, Processo nº 061-000687/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas contratuais — Decisão nº 113/94-CD/FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/94. **PELA FUNDAÇÃO:** PAULO AFONSO KALUME REIS. **PELA CONTRATADA:** JOÉRCIO MENDES GRECA E SÉRGIO GUEDES DA COSTA. **TESTEMUNHAS:** FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA E LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 066/94-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma A.R. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em equipamentos de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização é a constante da cláusula Primeira do referido Ajuste. **VALOR:** mensal de R$ 2.203,98 (dois mil, duzentos e três reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000. N.E. Nº 03495/94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da data de publicação de seu extrato no DODF e perdurará até 31.12.94. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 174/94 — Processo nº 061007800/93-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais — Decisão nº 98/94-CD/FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/94. **PELA FUNDAÇÃO:** PAULO AFONSO KALUME REIS. **PELA CONTRATADA:** HÉRCIO DA SILVA AZEVEDO. **TESTEMUNHAS:** ALAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS E LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

(Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 132, pág. 42 de 08/07/94)

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 067/94-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma APARATUS — PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Consertos em equipamentos de propriedade da Fundação, instalados no Departamento de Tecnologia, conforme discriminação constante na Cláusula Primeira do referido Ajuste. **VALOR:** Total de R$ 20.966,00 (vinte mil e novecentos e sessenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000. N.E. Nº 04402/94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias corridos, a contar da data de sua assinatura, que coincidirá com a execução total dos serviços. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 304/94 — Processo nº 061001080/94-FHDF. A contratada sujeitar-se-à às normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais — Decisão nº 114/94. **DATA DE ASSINATURA:** 06/07/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. **PELA CONTRATADA:** *JOSÉ SARAIVA NETO.* **TES-**

TEMUNHAS: LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA E FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-PJ-FHDF.
CHEFE

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.008.817/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "F"-518/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-02 – pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, na Vila de ligação entre as Quadras Q-303, Q-305, Q-306, Q-307, Q-308, Q-309, Q-310 e Q-311, no Recanto das Emas-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma QUACIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Sexta do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de conclusão, bem como a vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir de 20.06.94, com término previsto para 19.07.94. DATA DA ASSINATURA: 20.06.94. PELA CONTRATADA: LOURIVAL GOMES DA SILVA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.011.017/93. FUNDAMENTO LEGAL: Fica rescindido com base no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 o contrato de empreitada. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 537/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote-01 – implantação de redes e captações de águas pluviais na Avenida Alagados em Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta do mencionado contrato. VALOR: CR$ 20.362.078,00 (vinte milhões, trezentos e sessenta e dois mil e setenta e oito cruzeiros reais), com Vigência até 28.02.94. DATA DA ASSINATURA: 02.05.94. PELA CONTRATADA: JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.004.901/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "E"-502/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Sexta do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de conclusão, bem como a vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a partir de 02.07.94, com término previsto para 29.09.94. DATA DA ASSINATURA: 01.07.94. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.002.783/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "D"-525/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de conclusão do Hospital de Apoio, localizado no S.A.I-Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma POLÍGONO– ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Sexta do menscionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de conclusão, bem como a vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir de 05.07.94, com término previsto para 03.08.94. DATA DA ASSINATURA: 05.07.94. PELA CONTRATADA: JUVENAL BATISTA AMARAL. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.005.990/90.6. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e LYNX – INFORMÁTICA E INFORMAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de Licença de Bases de Dados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 08/94, nos termos do inciso II, alínea b, artigo 23 e parágrafo único,do artigo 1º,da Lei nº8.666/93 VALOR:14.935,00 URV's. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA e SUBELEMENTO 35-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SOFTWARE, PROD. DE PROGR. APLIC. E MICROFILMAGEM, conforme Nota de Empenho nº 983, de 06.06.94. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 11.07.94. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666 , de 21.06.93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: JOÃO VICENTE COSTA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.005.990/90.6. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos gráficos (mesa digitalizadora, traçador gráfico e impressora), software gráfico CAD com seus aplicativos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 08/94, nos termos do inciso II, alínea b, artigo 23 e parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 8.666 VALOR: 119.582,00 URV's. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta dos ELEMENTOS 349039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA e 459052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e SUBELEMENTOS 35-SERV. PROC. DADOS, SOFTWARE, PROD. DE PROGR. APLIC. E MICROFILMAGEM e 07 -EQUIP. PARA PROC. DE DADOS, conforme Notas de Empenho nºs 980 e 182, datadas de 06.06.94. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 08.07.94. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas constantes do instrumento acima mencionado. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: LOURIVAL MACHADO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 2906. Nº DO PROCESSO: 092.006570/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. OBJETO: altera as Cláusulas Quinta (Preço/Valor), Segunda do Anexo (Reajustamento) e Primeira do Anexo (Faturamento e Pagamento) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR:A Cláusula Quinta passa a viger com a seguinte redação: 1.1 – O valor global do Contrato nº 2906/93 – CAESB em 31/03/94 de CR$ 956.863.899,13 (novecentos e cinqüenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros reais e treze centavos) passa a ser equivalente a 1.027.725,58 (um milhão, vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco vírgula cinqüenta e oito) URVs, aplicando-se o expurgo previsto em lei o seu valor passa para 882.966,70 (oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis vírgula setenta) URVs. 1.2 – O valor do saldo contratual fica convertido para 154.003,13 (cento e cinqüenta e quatro mil, três vírgula treze) URVs, sendo que os efeitos financeiros decorrentes da presente conversão retroagem a 1º de abril de 1994, para fins do disposto na mencionada lei (Parágrafo 8º do art. 15)". REAJUSTAMENTO: A Cláusula Segunda do Anexo do Contrato fica acrescida do seguinte: a partir da presente conversão em URV a variação de preços para efeito do reajuste será medida pelos índices previstos no contrato, calculados a partir de preços expressos em URV e em Real, contudo a sua aplicação ficará suspensa pelo prazo de um ano (art. 11 c/c art. 15 da Lei nº 8.880/94). FATURAMENTO/PAGAMENTO: o item 1.2.1 da Cláusula Primeira do Anexo do Contrato fica suspenso pelo período de um ano. DATA DA ASSINATURA: 29/6/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS – JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: SAENCO – SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA – JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 15° ADITIVO AO CONTRATO 1739. N° DO PROCESSO: 092.000712/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. OBJETO: altera as Cláusulas Sexta (Preço/Valor), Quarta (Reajustamento) e Terceira (Faturamento e Pagamento) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: a Cláusula Sexta passa a viger com a seguinte redação: "1.1 – O valor global do Contrato n° 1739/87 – CAESB em 31.3.94 de CR$ 91.561.770.662,19 (noventa e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, setencentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros reais e dezenove centavos), passa a ser equivalente a 98.342.485 (noventa e oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco) URVs, aplicando-se o expurgo previsto em lei o seu valor passa para 78.130.201,80 (setenta e oito milhões, cento e trinta mil, duzentas e uma vírgula oitenta) URVs. 1.2 – O valor do saldo contratual fica convertido para 710.591,55 (setecentas e dez mil, quinhentas e noventa e uma vírgula cinquenta e cinco) URVs, sendo que os efeitos financeiros decorrentes da presente conversão retroagem a 1° de abril de 1994, para fins do disposto na mencionada lei (Parágrafo 8° do Art. 15)". REAJUSTAMENTO: a Cláusula Quarta fica acrescida do seguinte: a partir da presente conversão em URV a variação de preços para efeito do reajuste será medida pelos índices previstos no contrato, calculados a partir de preços expressos em URV e em Real, contudo a sua aplicação ficará suspensa pelo prazo de um ano (Art. 11 c/c art. 15 da Lei n° 8.880/94). FATURAMENTO/PAGAMENTO: O item 3.4.1 da Cláusula Terceira fica suspenso pelo período de um ano (art. 15, Parágrafo 4° da Lei n° 8.880/94). DATA DA ASSINATURA: 29.6.94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS – JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: SERVENG-CIVILSAN S/A – EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHEIROS – LAIZE DE FREITAS.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 2901. N° DO PROCESSO: 092.006565/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. OBJETO: altera as Cláusulas Quinta (Preço/Valor), Segunda do Anexo (Reajustamento), Primeira do Anexo (Faturamento e Pagamento) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: a Cláusula Quinta passa a viger com a seguinte redação: "1.1 – O valor global do Contrato n° 2901/93 – CAESB em 31.03.94 de CR$ 1.050.624.520,09 (hum bilhão, cinqüenta milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros reais e nove centavos) passa a ser equivalente a 1.128.429,75 (hum milhão,cento e vinte e oito mil,quatrocentos e vinte e nove vírgula setenta e cinco) URVs, aplicando-se o expurgo previsto em lei o seu valor passa para 969.486,32 (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis vírgula trinta e duas) URVs. 1.2 – O valor do saldo contratual fica convertido para 726.236.27 (setencentas e vinte e seis mil, duzentas e trinta e seis vírgula vinte e sete) URVs, sendo que os efeitos financeiros decorrentes da presente conversão retroagem a 1° de abril de 1994, para fins do disposto na mencionada lei (Parágrafo 8° do art. 15).". REAJUSTAMENTO: a Cláusula Segunda do Anexo do Contrato fica acrescida do seguinte: a partir da presente conversão em URV a variação de preços para efeito do reajuste será medida pelos índices previstos no contrato, calculados a partir de preços expressos em URV e em Real, contudo a sua aplicação ficará suspensa pelo prazo de um ano (Art. 11 c/c Art. 15 da Lei n° 8.880/94). FATURAMENTO/PAGAMENTO: O item 1.2.1 da Cláusula Primeira do Anexo do Contrato fica suspenso pelo período de uma no. DATA DA ASSINATURA: 29.06.94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS – JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: CONSBRASIL – CONSTRUÇÕES LTDA – PEDRO LUIZ DE FALCO MARINELLI.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 2905. N° DO PROCESSO: 092.004874/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. OBJETO: altera as Cláusulas Quinta (Preços/Valor), Segunda do Anexo (Reajustamento) e Primeira do Anexo (Faturamento e Pagamento) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: a Cláusula Quinta passa a viger com a seguinte redação: "1.1 – O valor global do Contrato n° 2905/93 – CAESB em 31/03/94 de CR$ 2.401.144.240,63 (dois bilhões, quatrocentos e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta cruzeiros reais e sessenta e três centavos), passa a ser equivalente a 2.578.963,79 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três vírgula setenta e nove) URVs, aplicando-se o expurgo previsto em lei, o seu valor passa para 2.215.707,37 (dois milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e sete vírgula trinta e sete) URVs. 1.2 – O valor do saldo contratual fica convertido para 1.684.269,12 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove vírgula doze) URVs, sendo que os efeitos financeiros decorrentes da presente conversão retroagem a 1° de abril de 1994, para fins do disposto na mencionada lei (Parágrafo 8° do art. 15). REAJUSTAMENTO: A Cláusula Segunda do Anexo do Contrato fica acrescida do seguinte: a partir da presente conversão em URV a variação de preços para efeito do reajuste será medida pelos índices previstos no contrato, calculados a partir de preços expressos em URV e em Real, contudo a sua aplicação ficará suspensa pelo prazo de um ano (art. 11 c/c art. 15 da Lei n° 8.880/94). FATURAMENTO/PAGAMENTO: o item 1.2.1 da Cláusula Primeira do Anexo do Contrato n° 2905/93-CAESB, fica suspenso pelo período de um ano. DATA DA ASSINATURA: 29/6/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS – JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: SAENCO – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 2897. N° DO PROCESSO: 092.006561/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. OBJETO: altera as Cláusulas Quinta (Preço/Valor), Segunda do Anexo (Reajustamento) e Primeira do Anexo (Faturamento e Pagamento) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: a Cláusula Quinta passa a viger com a seguinte redação: "1.1 - O valor global do Contrato n° 2897/93 - CAESB em 31/03/94 de CR$ 1.904.233.796,03 (um bilhão, novecentos e quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros reais e três centavos) passa a ser equivalente a 2.045.254,06 (dois milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e quatro vírgula seis) URVs, aplicando-se o expurgo previsto em lei, o seu valor passa para 1.757.172,60 (um milhão, setecentos e cinqüenta e sete mil, cento e setenta e duas vírgula sessenta) URVs. 1.2 – O valor do saldo contratual fica convertido para 1.496.322,13 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e dois vírgula treze) URVs, sendo que os efeitos financeiros decorrentes da presente conversão retroagem a 1° de abril de 1994, para fins do disposto na mencionada lei (Parágrafo 8° do art. 15).". REAJUSTAMENTO: A Cláusula Segunda do Anexo do Contrato fica acrescida do seguinte: a partir da presente conversão em URV a variaçãõ de preços para efeito do reajuste será medida pelos ídices previstos no contrato, calculados a partir de preços expressos em URV e em Real, contudo a sua aplicação ficará suspensa pelo prazo de um ano (art. 11 c/c art. 15 da Lei nª 8.880/94). FATURAMENTO/PAGAMENTO: O item 1.2.1 da Cláusula Primeira do Anexo Contrato fica suspenso pelo período de um ano. DATA DA ASSINATURA: 29/6/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS – JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: DELPHOS ENGENHARIA S/A – DORIVAL MARCELO RIBEIRO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO N° 3090. N° DO PROCESSO: 092.001376/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação pelo Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: construção pela Contratada de alambrados,no Distrito Federal,sob o regime de Execução Indireta na modalidade de empreitada por preço global – Lote 02 – Local de execução: Captação Crispim I e II – Gama-DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta das Rubricas n° 22.404.101.023-0 e 12.302.204.301. VALOR: R$ 32.739,35 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11.07.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO. CONTRATADA: CONSTRUL – CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA – ANTÔNIO JOAQUIM MATIAS DE PAULA.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/94

PROCESSO N°: 030.000555/94 – PARTES: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL X TECLAMAQ – ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 01/94. OBJETO: Alterações das Cláusulas 3 e 4 do Contrato original em cumprimento ao Decreto n° 15.635 de 12 de maio de 1994. VALOR: R$ 772,73 URV. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE N° 001/94. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo. Data da assinatura: 10.06.94.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/94

PROCESSO N°: 030.000700/94 – PARTES: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL X APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ESPÉCIE: Pri-

meiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/94. OBJETO: Alterações das Cláusulas 3 e 4 do Contrato original em cumprimento ao Decreto nº 15.635 de 12 de maio de 1994. VALOR: R$ 1.545,47 URV. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 002/94. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo. Data da assinatura: 10.06.94.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/94

PROCESSO Nº: 030.000555/94 — PARTES: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL X TECLAMAQ — ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/94. OBJETO: Alterações das Cláusulas 3 e 4 do Contrato original em cumprimento ao Decreto nº 15.635 de 12 de maio de 1994. VALOR: R$ 1.545,47 URV. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 001/94. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo. Data da assinatura: 10.06.94.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 924/FZDF. PROCESSO Nº 073.004196/89. PARTES: FZDF X PMDF. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ÁREA NA CANDANGOLÂNDIA PARA INSTALAÇÃO DA POLÍCIA FLORESTAL. REMUNERAÇÃO: NÃO ONEROSO. PRAZO: 05 (CINCO) ANOS. DATA DA ASSINATURA: 07/JULHO/1994. FORO: BRASÍLIA-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Procuradoria Jurídica do Serviço de Limpeza Urbana/DF

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 10/89

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 094.000923/93 - PARTES: SLU X COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no Art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30.06.94, Publicada DOU do mesmo dia, o fixado no item 3(três) do Contrato original é convertido em R$ 128.705,46 (cento e vinte e oito mil, cetecentos e cinco reais, quarentà e seis centavos), com base na URV do dia 30.06.94. DA EXCLUSÃO DO ITEM 8 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluido o item 8 (oito) do Contrato Padrão 10/89, celebrado às fls. 1851 a 1854, em face do que dispõe o art. 6, do Decreto nº 15.635, de 13.05.94, combinado com art. 12 da Lei 8.880 de 27.05.94. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Ao Contrato principal será suplementado o recurso no importe de R$ 256.152,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais), que acrescido do valor de R$ 513.105,19 (quinhentos e treze mil, cento e cinco reais e dezenove centavos) proveniente da soma das Notas de Empenhos nºs 43, 166, 275, 342 e 411/94, convertido em real do dia 01.07.94, tomando-se por base o valor da URV de 30.06.94, equivalente a CR$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros reais) , perfazendo o total de R$ 769.257,19 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete rais e dezenove centavos), recursos esses procedentes do orçamento do DF para este exercício, Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, o qual tem por objeto e prestação de serviços de fornecimentos de Tickets Refeição e/ou Alimentação, destinados aos servidores do SLU. PRAZO: Até 31.12.92. NOTA DE EMPENHO Nº 30104, emitida na modalidade Estimativa em 07.07.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3490:39, FONTE DE RECURSOS: 004, PROGRAMA DE TRABALHO: 10060002180050001. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/93-CPL/SLU. O presenteaditivo entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, ás expersas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU: LUIZ ANTONIO PERES FLORES, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ERALDO ALVES DA CRUZ, na qualidade de Vice-Presidente.

Brasília-DF, 12 de julho de 1994.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA

TERMO ADITIVO Nº 001/94 AO CONTRATO Nº 118/94. Firmado em 1º de julho de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, e o Sr. FERNANDES MONTEIRO ANDRADE. OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na SHIS QI 05, Conjunto 12 casa 09 Lago Sul — Brasília-DF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: R$ 1.851,85 (Hum mil, oitocentos e cinqüenta e hum reais e oitenta e cinco centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 002/94 AO CONTRATO Nº 116/94. Firmado em 05 de julho de 1994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, e o Sr. JOÃO ROCHA MARTINS. OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na QL 11 Conjunto 05 Casa 03 Lago Norte Brasília-DF. VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias. VALOR: R$ 149,40 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 011/94 — P.PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília — CEB e DRAUSIO RANGEL & ASSOCIADOS CONSULTORIA TRABALHISTA S/C; Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados. Processo nº 093.001.501/93. Licitação: inexigível conforme aprovação da Diretoria da CEB através da Resolução nº 137/93; de 30.06.93; Data de Assinatura: 30.06.94; Vigência: 05 anos, a contar da data de assinatura. Valor: 48.596,53 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis virgula cinquenta e três) Unidade Reais de Valores. Despesas de publicação: CEB; Assinaturas: pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, e pela DRAUSIO: DRAUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL e ARUAM VILLAS BOAS RANGEL.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS KM 12 ENGENHO VELHO FERCAL — SOBRADINHO-DF

EXTRATO DE ESTATUTO

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus 7ª (Sétima) Região Administrativa do Campo do Guará-DF; com Sede no Km 12 Eng. Velho Fercal, tem seu foro em Brasília e durara por tempo indeterminado, tem por fim propagar e ensinar a Palavra de Deus; promover e incentivar o progresso espiritual, moral, social e cultural de seus membros; criar e manter instituição de ensino e prestar assistência social e filantrópica. É administratada por uma Diretoria composta de Presidente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. O presidente representa ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Igreja. Seu patrimônio é formado pelas contribuições voluntárias, doações, bens móveis, imóveis e semoventes que possuam e venha a possuir. Em caso de dissolução, os bens remanescentes serão entregues à Sede Nacional do Campo do GuaráDF; que lhes dará a destinação necessária. Seu Estatuto é reformável, com autorização da Sede Nacional do Campo do Guará-DF; pelo voto favorável de dois terços dos membros presentes em duas Assembléias Gerais.

Foro em Brasília-DF; responsável Pastor Divino Miguel da Silva.

(DAR-R$ 27,50)

FUNDAÇÃO ZOOBTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO Nº 026/94.PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ELIAS ROMCY PEREIRA. PROCESSO Nº 073.004.599/93.ASSINATURA:08.07.94. VIGÊNCIA: 08.07.94 a 10.11.2004: OBJETO. TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO REFERENTE AO LOTE Nº 122 DO NÙCLEO RURAL - SANTOS DUMONT: CELEBRADO EM 10.11.89. **CONTRATO Nº 027/94:** PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E JOSÈ SAMUEL SOARES GRILLO: PROCESSO Nº 073.003.296/93:ASSINATURA: 08.07.94: VIGÊNCIA: 08.07.94 à 15 DE JUNHO DE 2.007. OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE O LOTE Nº 116 DO NÚCLEO RURAL - RIO PRETO: CELEBRADO EM 15.06.92. **CONTRATO Nº 028/94:** PARTES: FUNDAÇÂO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E FIORENTINO CAPELLESSO, PROCESSO Nº 073.004.858/91: ASSINATURA: 08.07.94: VIGÊNCIA: 08.07.94 À 27.01.2.001: OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE O LOTE Nº 015 MÓDULO "B" DO PAD/DF. CELEBRADO EM 27.01.86. **CONTRATO Nº 029/94:** PARTES: FUNDAÇÂO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E JOSÉ DA SILVA:PROCESSO Nº 073.004.535/93: ASSINATURA: 08.07.94: VIGÊNCIA: 08 DE JULHO DE 1.994 À 03.02.2.003: OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE CONCESSÂO DE USO REFERENTE O LOTE Nº 88 DO NUCLEO RURAL - SANTOS DUMONT: CELEBRADO EM 03.02.88.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

IGREJA GNÓSTICA CRISTÃ UNIVERSAL CONFEDERADA DO BRASIL

EXTRATO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Conforme Ata da Assembléia Geral realizada em 23/01/94, às : 9:30 hs., na sala 221, Bl. "B", CLN 108, Brasília-DF, foram eleitos os Diretores para o biênio 84/85, com a seguinte constituição:

Presidente: Dário Dias Teixeira
Vice-Presidente: Andrey Aguiar Bandeira de Melo
1º Secretário: José Antonio da Silva
2º Secretário : Alexandre Pires Dias Teixeira
1º Tesoureiro: Karina Norma Cação
2º Tesoureiro : Vinícius Pires Dias Teixeira
Diretor de Apoio Missional : Mário Freitas de Oliveira
Vice-Diretor de Apoio Missional: Saulo Pimentel
Orador: Sueli de Castro Jorge Silva
Coordenador Missional Nacional : Jesus Augusto Quintero Valero.

DÁRIO DIAS TEIXEIRA
Presidente

(DAR R$ 31,63)

TELECOMUNICAÇOES BRASILEIRAS S.A - TELEBRAS

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS - Vinculada ao Ministério das Comunicações - DECISÃO DEM-1100-3889 de 11/07/94. O Presidente da TELEBRAS, no uso de suas atribuições, DECIDE: Considerando:1) O disposto no art.4º do Decreto nº 1153, de 08 de junho de 1994. 2) A orientação do Sr. Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações, emitida no Ofício nº 2198/SE-MC, de 20 de Junho de 1994: 1. Designar os empregados abaixo discriminados para comporem a Sub-Comissão Setorial de Anistia dos Empregados em Telecomunicações da TELEBRAS, seguindo os procedimentos estabelecidos no Decreto 1153/94: - ARTHUR ANTONIO M. FONSECA, da Diretoria Econômico-Financeira; - FRANCISCO ROBERTO CARVALHO TAVARES, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento; - JASSON VILAR FIRME, da Presidência; - LÚCIO TAVARES DA SILVA, da Diretoria de Administração (Coordenador); - MATUZALEM BATISTA PEREIRA, da Diretoria de Administração; - NELSON MITSUO TAKAYANAGI, da Diretoria de Coordenação de Operações e Serviços; - PAULO CESAR FIÚZA DE MORAES, da Vice-Presidência. 2. Acolher ainda, para compor a mencionada comissão, dois representantes da Coordenação Nacional dos Demitidos nas Estatais e Serviços Públicos - CNDESP. 3. A Sub-Comissão Setorial de Anistia dos Empregados em Telecomunicações da TELEBRAS caberá analisar os requerimentos de anistia dos empregados demitidos no período de 16.03.90 a 30.09.92, de acordo com a Lei 8878, de 11/05/94, juntamente com as orientações emitidas pela Subcomissão Setorial de Anistia dos Empregados em Telecomunicações do Sistema TELEBRAS. ADYR DA SILVA - Presidente

ASSOCIAÇÃO HIDROPONICA DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO D.F.

HIDROALIMENTA

Extrato de Estatuto

DENOMINAÇÃO: Associação Hidroponica de Mini e Pequenos Produtores Rurais do Distrito Federal - HIDROALIMENTA. FINALIDADE: Promover a plasticultura, geoponia, hidroponia, pecuária, olericultura, avicultura, suinocultura, psicultura, agroindustria, fabricação de embalagens, comercialização e pesquisa, bem como o controle de qualidade, sanitário e desenvolvimento profissional. DURAÇÃO: Por tempo indeterminado. SEDE E FORO: funcionará provisoriamente no Lote 04 MA 04 do Núcleo Rural Casa Grande, Cidade do Gama - DF. RESPONSABILIDADE: Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações contraidas. ASSEMBLÉIA GERAL: Será realizada anualmente na 2ª quinzena de junho. REPRESENTAÇÃO: O Presidente, eleito por 2 anos, representará a Associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. EXTINÇÃO: Ocorrendo a extinção da Sociedade, o patrimônio líquido restante será rateado proporcionalmente entre os associados quites.

Brasília - DF, 12 de julho de 1994

MÁRIO LUIZ JUVENAL DA SILVA
Presidente

(DAR R$ 22,00)

PREFEITURA DA SQS 313

EXTRATO DO ESTATUTO

A Prefeitura da SQS 313 é, para todos os efeitos legais, Associação dos Moradores da Super Quadra Sul 313, denominada AMOSUL 313, constituindo-se de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, DF, de duração indeterminada e de carater eminentemente comunitário. Compõe-se de: Conselho de Administração, Conselho Comunitário, Conselho Fiscal e Assembléia Geral, sendo representada pelo Prefeito, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente. O Estatuto poderá ser alterado em Assembléia Geral convocada para esta finalidade, sendo necessário o quorum de 90% (noventa por cento) dos associados, moradores da SQS 313. No caso de extinção da Prefeitura o seu patrimônio será revertido em beneficio dos Blocos da SQS 313 ou será doado a entidade assistencial registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. Hilda Maria Severo - Prefeita.

(DAR R$ 24.75)

BLUE LIFE [illegible]

[illegible]

(DAR R$ 28,88)

ATA AÇÃO E PENSAMENTO S/C LTDA

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

ANTONIO TADEU AFONSO e WILLIAN BALDUINO DE OLIVEIRA, únicos sócios da Sociedade Cívil ATA AÇÃO E PENSAMENTO S/C LTDA,estabelecida na SCL/NORTE QUADRA 106, BLOCO C, Nº 40,SALA 113 PARTE "A", CEP: 70742530, BRASÍLIA DF, tendo como objetivo social serviçosde divulgação e promoção com preparação de originais para editoriais, agência de notícias e publicidade serviços de divulgação, assessoria e comunicação para jornais, radios e televisões. Assessoria e Consultoria em Marketing para empresas privadas, mistas, orgãos públicos do Executivo, legislativo e Judiciário, ou qualquer veículo de comunicação escrita, falada ou televisionada, anuncios publicitários, elaborações de jingles, promoções, serviços jornalísticos e auxiliares para películas cinematográficas e fitas para vídeo e som, serviços de fotografias e propagandas para fins comerciais,com prestação de serviços de terceiros contratados pela ATA CONSULTORIA. Serviços jornalísticos em geral. O prazo de duração da Sociedade Cívil será por tempo indeterminado, iniciando suas atvidades a partir de 01/06/1994. O Capital Social é de R$: 20.000,00 (vinte mil reais) assim distribuídos: ANTONIO TADEU AFONSO, 99% (Noventa e nove) porcento e WILLIAN BALDUINO DE OLIVEIRA, 1% (um) por cento do total. A Sociedade Cívil, a responsabilidade técnica e administração será do sócio ANTONIO TADEU AFONSO, que assinará todos os atos da Sociedade Cívil. Fica eleito o Foro do Distrito de Brasília DF para dirimir duvidas que porventura venham a surgir.

BRASÍLIA DF, 01 de Julho de 1994.

ANTONIO TADEU AFONSO

WILLIAN BALDUINO DE OLIVEIRA

(DAR R$ 59,13)

CLUBE DOS AMIGOS DO CORAL MESSIÂNICO DE BRASÍLIA

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

O Clube dos Amigos do Coral Messiânico de Brasília - CACO - reunido em Assembléia Geral, decidiu alterar o item 5 do Estatuto para ficar com esta redação: " O Coordenador Geral e o seu Vice, bem como os auditores, titulares e suplentes,serão eleitos pela Assembléia Geral. Os demais coordenadores serão indicados pelo Coordenador Geral".

(DAR-R$19,25)

Governo do Distrito Federal - Secretaria de Transportes

Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos

01 TRIGÉSIMO-QUINTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/92

CONVENENTES	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU
	03 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB

04 PROCESSO	05 DATA DA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.000.432/92	30.06.94	31.11.94	

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

I - Fica aditado o presente Convênio, celebrado entre as partes acima indicadas, com a interveniência da SECRETARIA DE TRANSPORTES, objetivando a conversão do seu valor em Unidade Real de Valor - URV, conforme disposições dos Decretos nºs 1.110, de 13 de abril de 1994, 15.635, de 12 de maio de 1994 e 15.736, de 21 de junho de 1994.

II - O valor global do presente Convênio corresponde a 2.881.756,63(dois milhões,oitocentos e oitenta e um mil,setecentos e cinqüenta e seis Unidades Reais de Valor e sessenta e três centésimos).

III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.

✳ OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO VERSO SÃO PARTES INTEGRANTES DO CONVÊNIO

09 VALOR POR EXTENSO Dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis Unidades Reais de Valor e sessenta e tres centesimos.

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

11 PROJETO/ATIVIDADE
4031.0003 - Manutenção de Convênios e Contratos

12 TAXA ADM % 10

13 ELEMENTO DE DESPESA
34903999

14 FONTE DE RECURSOS
004

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
3069			
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DMTU/DF

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI — JOSÉ GERALDO MACIEL

24 CONVENENTE

ABDALA CARIM NABUT

25 TESTEMUNHAS 26

Paulo Roberto Franca — Antônio Pereira de Mendonça

Governo do Distrito Federal - Secretaria de Transportes

Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos

01 TRIGÉSIMO-SEXTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/92

CONVENENTES	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU
	03 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB

04 PROCESSO	05 DATA DA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.000.432/92	11.07.94	31.12.94	R$ 262.490,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

I - Fica aditado o presente Convênio, celebrado entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, com a interveniência da SECRETARIA DE TRANSPORTES, suplementando seu valor em R$ 262.490,00(duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais), ficando seu valor total em R$ 3.144.246,63(três milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio aditado.

✳ OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO VERSO SÃO PARTES INTEGRANTES DO CONVÊNIO

09 VALOR POR EXTENSO
Duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

11 PROJETO/ATIVIDADE
4031.0003 - Manutenção de Convênios e Contratos

12 TAXA ADM % 10

13 ELEMENTO DE DESPESA
34903999

14 FONTE DE RECURSOS
004

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
3069	262.490,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DMTU/DF

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI — JOSÉ GERALDO MACIEL

24 CONVENENTE

ABDALA CARIM NABUT

25 TESTEMUNHAS 26

Paulo Roberto Franca — Antônio Pereira de Mendonça

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII
TOMADA DE PREÇOS 002/94-RA VIII

A V I S O

OBJETO : RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO DO N.B.
ABERTURA : 29 de julho, às 09:00 Horas.
O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Reuniões da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, localizada à Praça Central, Projeção 2, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 ás 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 08 de julho de 1994

SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SUCAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE- RA VIII
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/94- RA VIII

A V I S O

OBJETO : Recuperação e complementação do Estádio da Metropolitana.
ABERTURA : 29 de Julho às 15:00 horas.
O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Reuniões da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, localizada à Praça Central, Projeção 02, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 08 de julho de 1994

SÉRGIO FERNANDES FERREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 106/94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS - FSS/DF - ÁREA DE COMPETÊNCIA: SERVIÇOS GERAIS - ESPECIALIDADE I

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos Editais nº 159/91 - IDR, publicado no DODF nº 166 de 26/08/91 e nº 065/94 - IDR, publicado no DODF nº 096 de 18/05/94, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Padrão I da classe única do Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS/DF:

ÁREA DE COMPETÊNCIA: Serviços Gerais
ESPECIALIDADE I: Agente de Conservação e Limpeza, Ascensorista, Auxiliar de Cozinha, Copeira/Merendeira, Vigia e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

INSC.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLAS.
017694	ROSSANA ARAUJO DE ANDRADE	100.00	1º
007399	ROSILENE ANDRADE DE CARVALHO BARROS	100.00	2º
011358	LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA	100.00	3º
010068	JESILEIDE ALVES SORIANO	100.00	4º
011747	MARIA DE JESUS RODRIGUES MIRANDA	100.00	5º
029483	NAJILAH CRUZ MAIA CERQUEIRA	100.00	6º
009184	AGNALDA DE MORAES	100.00	7º
025880	GEMINI SOL LOPES DUARTE	100.00	8º
003407	ANDREA ARANTES DA SILVA	100.00	9º
016076	ANA FRANCISCA COELHO DE ASSIS	100.00	10º
016199	MARIA LUCIA DE SANTANA LOMBAS	100.00	11º

013388	ANTONIA ROSALINA CASTRO ALVES	100.00	12º
002231	ERISMARCIA LUIZ LOURENCO	100.00	13º
024694	EDNA DA CONCEICAO LIMA	100.00	14º
021029	RUBIA LIMA DE ARAUJO DA CONCEICAO	100.00	15º
026019	MARIA CENIRA DA SILVA NETTO	100.00	16º
029170	JANILAY FELICIANO MACHADO	100.00	17º
000080	ADALGISA FERREIRA LOPES	100.00	18º
027025	RITA DE CASSIA ARAUJO DA ROCHA	100.00	19º
008262	OSTON GOMES DE SOUZA	98.00	20º
014620	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO	98.00	21º
005005	GRACIETE BARBOSA DA COSTA	98.00	22º
015567	MARIA ALZENIR DE JESUS LOPES DA COSTA	98.00	23º
006150	VALDESIA PEREIRA DA SILVA	98.00	24º
007742	ISAIAS TELES DE MENESES NETO	98.00	25º
010428	OSCAR MENDONCA DE ALMEIDA	98.00	26º
014822	MARLEI DIVINA DE LIMA GOMES	98.00	27º
002932	TANIA OLIVEIRA DA SILVA	98.00	28º
003410	NORMA LUCIA DOS SANTOS	98.00	29º
015898	VALDECILIA MARQUES DE OLIVEIRA	98.00	30º
026814	ELIZABETE SILVA OLIVEIRA	98.00	31º
024945	MARINALVA FLORENTINO DOS SANTOS	98.00	32º
006134	SANDRA HELENA DOS SANTOS	98.00	33º
002869	IRENE RODRIGUES DA SILVA	98.00	34º
002377	FRANCISCO FERNANDES DE FREITAS	98.00	35º
027880	DENISE GOMES DA ROCHA	98.00	36º
023798	ANDRE PAIVA DE SOUZA	98.00	37º
007059	SAMUEL AGUIAR DE CASTRO	98.00	38º
019818	NUBIA LEA DE SOUSA	98.00	39º
010460	LUCIRENE SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA	98.00	40º
001649	KELIA GENEROSO DE ANDRADE	98.00	41º
025113	MARCIA CRISTINA TIERNO FERREIRA	98.00	42º
022705	SIMARA ALVES DE MEDEIROS	98.00	43º
006895	MONICA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA COSTA	98.00	44º
011944	SILVANIRA BARROS DE FREITAS	98.00	45º
017399	ELIZABETH FERREIRA SANTOS	98.00	46º
007739	MARIA FERREIRA BEZERRA	98.00	47º
023975	GRINEDE DE LIMA LEITE	98.00	48º
008577	COSME FELIX COELHO	98.00	49º
000752	LUCINEIDE PEREIRA DA ROCHA	98.00	50º
021801	FRANCISCA XAVIER DE SOUZA	98.00	51º
007346	ELIZABETH REGINA FELIX	98.00	52º
001610	WALEWSKA BORGES GONTIJO	98.00	53º
012479	JOAO MARCOS DE SOUZA RIBEIRO	98.00	54º
018852	BERNADETE CARDOSO LOPES	98.00	55º
012278	MARILENE CANGUÇU RIBEIRO	98.00	56º
013536	RITA SATURNINO DA SILVA	98.00	57º
004865	NILBA SANTOS DA SILVA	98.00	58º
025767	ANALIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	98.00	59º
017249	KATIA REGINA DE ABREU GOMES	98.00	60º
000144	MARCOS JONE MARROCOS MALAQUIAS	98.00	61º
028787	VANI RODRIGUES	98.00	62º
021307	MARIA LUCIA SANTO SILVA	98.00	63º
006357	LEOPIO LOPES DA COSTA NETO	98.00	64º
000969	LINDOMAR JOSE DE SOUZA	98.00	65º
025609	ANA CLAUDIA ARAUJO DO NASCIMENTO	98.00	66º
008590	REGINA MOREIRA DE AZEVEDO	98.00	67º
024013	TERESINHA DE JESUS SANTOS DA SILVA	96.00	68º
028145	ADRIANA PIRES DE ALMEIDA SILVA SOUTO	96.00	69º
011570	RICARDO MUNOZ ROJAS	96.00	70º
011634	NORMALICE BATISTA FOLHA	96.00	71º
007037	ZIZEUDA GOMES DUARTE	96.00	72º
027180	ANA MARIA DA SILVA	96.00	73º
005023	SONIA REGINA GOULART VILCHEZ	96.00	74º
010236	ANGELA SILVA DE OLIVEIRA	96.00	75º
005404	ANDRE LUIS MONTEIRO BASTOS	96.00	76º
021309	ULISSES MARQUES DOURADO FILHO	96.00	77º
010968	ARMANDO GOMES	96.00	78º
016377	SUELENE DE ALMEIDA PINTO	96.00	79º
000817	DERISVALDA DE SENE DIAS	96.00	80º
004336	WANDERLEIA SOARES DA COSTA	96.00	81º
000930	PAULO CESAR GUSMAO	96.00	82º
024399	SIRLEI APARECIDA BRANDAO	96.00	83º
005240	JACIRA RODRIGUES DA PAZ	96.00	84º
015248	CELSON PINTO BRANDAO	96.00	85º
028872	CLAUDIA LUCIANE DA COSTA	96.00	86º
026174	ROBERTA LOPES DA SILVA	96.00	87º
009645	VALMIRA DO REGO RODRIGUES	96.00	88º
024540	ELIZETE FERREIRA DA SILVA	96.00	89º
008517	VERA LUCIA MENDES DE PONTES	96.00	90º
008230	AUREA MARTINS DE LIMA	96.00	91º
007186	UMBERTO SILVIO DE ALMEIDA CAMPOS	96.00	92º
023183	MARGARETH CONCEICAO DE SANTANA	96.00	93º
028091	LUCIENE DA CRUZ DE ASSIS	96.00	94º
020435	MARIA IVANILDE SOUZA CABRAL	96.00	95º
008206	REINALDO DE NORONHA LIMA	96.00	96º
029221	ELIZABETHE MENDES DA SILVA	96.00	97º
018076	NEVES DA GLORIA PEREIRA SOUZA	96.00	98º
001089	MARILEIDE CORREA NASCIMENTO	96.00	99º
026509	JAQUELINE ALBUQUERQUE DIAS	96.00	100º
024304	AFONSO LUSTOSA MASCARENHAS	96.00	101º
024264	NILZELI LEITE BARROS	96.00	102º
021993	ELZA DE FATIMA CANABRAVA DE OLIVEIRA	96.00	103º
001473	LEDA CARNEIRO E SILVA	96.00	104º
012910	NADIR FERNANDES DE BRITO	96.00	105º
003857	MARIA APARECIDA RODRIGUES	96.00	106º
004945	SHIRLEYNE ILKA DOS SANTOS	96.00	107º
016024	DALETE COLONNA VASCONCELOS LIMA	96.00	108º
005719	DENISE COSTA SILVA	96.00	109º
026679	JOSE MARCELO VIEIRA FREITAS	96.00	110º
012285	VERA LUCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	96.00	111º
015752	LINDOMAR FILGUEIRA DE MELO	96.00	112º
002155	LUISMAR SEIXAS LOURENCO	96.00	113º
012941	GILSILEIA MIRIAM FERREIRA	96.00	114º
019775	ERLANIA VERAS FERREIRA	96.00	115º
013810	ALAIDE DIAS PEREIRA	96.00	116º
009784	ROSE RODRIGUES	96.00	117º
024901	FRANCISCO FERREIRA LEITE	96.00	118º
023493	RONALDO CELESTINO DE SOUZA	96.00	119º
007197	LUIZ CARLOS DE PAIVA	96.00	120º
026451	MARCOS AURELIO MARTINS	96.00	121º
024539	EDNA FERREIRA DA SILVA	96.00	122º
005304	KELTON ROSENDO DOS SANTOS	96.00	123º
021362	ROSINETE RABELO	96.00	124º
006202	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS	96.00	125º
023483	VANIA MARIA DA SILVA	96.00	126º
012102	ANTONIERE DA SILVA SANTOS	96.00	127º
008014	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	94.00	128º
011569	ELIZABETE ALVES DA COSTA ROJAS	94.00	129º
012101	DELENDINA AUGUSTA DE ASSIS	94.00	130º
021334	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS SANTANA	94.00	131º
012812	MEIRE ROSANE PAIVA DA S ALMEIDA	94.00	132º
008220	EDSON DE OLIVEIRA ARAUJO	94.00	133º
003803	ARNALDO CARLOS DE BRITO	94.00	134º
015677	URANIA NERY DE QUEIROZ	94.00	135º
007699	TANIA EDLENE NERY SAMPAIO	94.00	136º
011670	ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA	94.00	137º
009421	VANDA DOS SANTOS	94.00	138º
005527	BENEDITO DO NASCIMENTO	94.00	139º
007989	MARIA APARECIDA LACERDA	94.00	140º
019917	MARCIA TEIXEIRA HOMERO R DA SILVA	94.00	141º
002183	REGINA SALES RIBEIRO	94.00	142º
023496	MIRANI FRAGA FILGUEIRA	94.00	143º
010155	DIRCE APARECIDA BORGES	94.00	144º
008543	HEDYLAMAR DOS SANTOS SILVA	94.00	145º
001062	MARIA SILUANA BEZERRA DOS SANTOS	94.00	146º
019280	CREMILDA FELIZ DO NASCIMENTO	94.00	147º
008208	CARLOS MARTINS DE RESENDE	94.00	148º
005894	MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA	94.00	149º
000919	GEUDA DE OLIVEIRA JULIO	94.00	150º
021217	FERNANDO CESAR FONSECA	94.00	151º
000811	RIVELINO VICENTE DA SILVA	94.00	152º
007881	MARIA FRANCIJANE BEZERRA	94.00	153º
005216	AIRTON FERREIRA LOPES	94.00	154º
003004	MARLI ALVES SCHIMIDT	94.00	155º
029528	CLAUDETE LOPES SANTANA	94.00	156º
023885	VIDALIO MARTINS ARRAIS	94.00	157º
028595	RAIMUNDO FERREIRA DE MOURA JUNIOR	94.00	158º
028408	MARINEZ VIEIRA DE MENEZES	94.00	159º
011492	ROBERTO DE PAULA DAS CHAGAS	94.00	160º
007662	AURELIA RODRIGUES DA SILVA	94.00	161º
001878	ZELIO DE SOUZA FELIX	94.00	162º
007856	DEZILMA GOMES MARQUES	94.00	163º
003104	EDGLAY AVELINO DE SOUZA	94.00	164º
011750	EDNA MAIA RIBEIRO	94.00	165º
016138	FLAVIO GALVAO DE BRITO	94.00	166º
025461	JANAINA LUIZA DA SILVA FERNANDES	94.00	167º
013882	MARINA LUIZ DOS SANTOS	94.00	168º
029608	JEANNE APARECIDA ANTUNES SILVA	94.00	169º
002330	IEDA DE OLIVEIRA CORDEIRO	94.00	170º
009722	ROSILENE RODRIGUES DA ROCHA	94.00	171º
002704	ERIDALVA AMORIM RIBEIRO	94.00	172º
011260	GERMANO ROCHA HANWINCKEL	94.00	173º
026425	MARCONES FELIPE GONCALVES FERREIRA	94.00	174º
014729	IVONE FERREIRA DOS SANTOS	94.00	175º
016298	GEYCEA PESSOA SOBRINHO	94.00	176º
002350	VALDIRENE RAIMUNDA DE ALMEIDA	94.00	177º
005893	JOSE CLAUDIO SILVA FERREIRA	92.00	178º
001112	LINDENETE FERREIRA SOARES	92.00	179º
027451	MARIA ESTER LIMA	92.00	180º
027573	OSMAR DE PAIVA	92.00	181º
020342	LEA APARECIDA DA SILVA	92.00	182º
026845	GEOVANDO JERONIMO LOPES	92.00	183º
005579	LAURENICE TAVARES DE AGUIAR SANTOS	92.00	184º
022575	MARY SANDE PINHEIRO	92.00	185º
008544	JULI RODRIGUES DOS SANTOS	92.00	186º
018255	TANIA MARIA DA SILVA	92.00	187º
016123	NEUSA CAITANO DOS SANTOS	92.00	188º
006893	ALVANE FERREIRA MARTINS	92.00	189º
011246	LUCICLEIDE ELVIDIO DE FIGUEIREDO	92.00	190º
015706	DEBORA DE SOUZA DANTAS	92.00	191º
012157	MIGUEL PINTO DE SOUSA	92.00	192º
009894	ANTONIO EDILSON ALVES BEM	92.00	193º
010239	MARIA CONSUELO ALVARENGA	92.00	194º
008499	LAERCIO SOUSA DOS SANTOS	92.00	195º
021716	MONICA VENANCIO SANTANA	92.00	196º
023916	ISA MARCIA MOREIRA DE BARROS	92.00	197º
009631	MARIA NEIDE BATISTA OLIVEIRA	92.00	198º
007127	LUCIEL DE OLIVEIRA SANTOS	92.00	199º
003507	CLAUDINEI DE MOURA MARTINS	92.00	200º
015072	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	92.00	201º
012729	JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	92.00	202º
006034	MARILUCIA BARROS DOS SANTOS	92.00	203º
001978	ELDINO DIAS FURTADO	92.00	204º
006537	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	92.00	205º
008079	NELMA DA CONCEICAO DUARTE	92.00	206º
024315	FRANCISCA MARIA DA SILVA	92.00	207º
018781	MARIA APARECIDA RODRIGUES TRINDADE	92.00	208º
011335	CLEDILSON DE SIQUEIRA LISBOA	92.00	209º

028515	SERGIO LUIZ DOS SANTOS MELO	92.00	210º
003894	ISRAEL CORREA MAGALHAES	92.00	211º
012656	MARIA HELENA DANTAS MIRANDA	92.00	212º
028857	ELITA BARBOSA DA SILVA	92.00	213º
009828	MARIA SOLANGE DUARTE DE SOUZA	92.00	214º
022057	THELMA RIBEIRO DA SILVA	92.00	215º
[illegible]794	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	92.00	216º
007891	ELIZETE BRAGA DE REZENDE	92.00	217º
008015	LAZARA DELMA DE OLIVEIRA	92.00	218º
005992	CHARLES HENRIQUE DA SILVA PADILHA	92.00	219º
008177	LEILA MAGNA DA SILVA	92.00	220º
004810	SILVANA MARIA DE PAULA	92.00	221º
005780	JANILDA PEREIRA DA SILVA	92.00	222º
026869	ELIZABETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	92.00	223º
010587	ANTONIO MARCIO PEREIRA DA SILVA	92.00	224º
008539	MIRIAN MAIA DE CARVALHO	92.00	225º
005274	EDIMAR DA SILVA LIMA	92.00	226º
026733	DEISE LUCIENE PEREIRA ABREU	92.00	227º
015290	MARIA VIRGINIA CAMPOS ALVES	92.00	228º
015014	DEIZIMAR FERREIRA DA SILVA	92.00	229º
009210	JOSE CANDIDO DE FIGUEIREDO JUNIOR	92.00	230º
001859	GONCALO RODRIGUES CIPRIANO	92.00	231º
007510	WILZA DUTRA	92.00	232º
028858	EDNA APARECIDA DE ANDRADE	92.00	233º
005633	HELZIMARY KARLA O DE ARAUJO	92.00	234º
012914	ALEXANDRA JOSE DELFINO	92.00	235º
022966	ZILMA APARECIDA DA SILVA	92.00	236º
026248	ROSIMEIRE AMORIM VIEIRA	90.00	237º
021772	DILMA CAMPOS	90.00	238º
009950	MARIA LUCIA MIGUEL DE SOUSA	90.00	239º
003124	MARLENE BATISTA REIS	90.00	240º
001746	MARIA DAS DORES SOUSA	90.00	241º
014334	ARNALDO NONATO ALVES JUNIOR	90.00	242º
029041	JOSE VICENTE RODRIGUES DA SILVA	90.00	243º
019459	FRANCISCO ALVES DA COSTA LIMA	90.00	244º
009829	MARCIA DE SA ALBUQUERQUE	90.00	245º
027601	DEUSVALDO FERREIRA MORAIS	90.00	246º
018874	PAULO ROBERTO LOPES FERREIRA	90.00	247º
025184	APARECIDA MARTINS DA MATA	90.00	248º
011277	ELIANE RIBEIRO DA SILVA PEDROSA	90.00	249º
011168	ANA CRISTINA DE SOUSA MARINHO	90.00	250º
003265	ERONILDO APARECIDO DE SOUZA	90.00	251º
014023	MARIA HELENA VALE DA SILVA	90.00	252º
008221	MARCOS BARBOSA DA SILVA	90.00	253º
021705	DENISE MARIA DA COSTA	90.00	254º
015536	ROSANGELA MENDES RAMOS	90.00	255º
027386	MARIA DAS MERCES CARDOSO DE SOUZA	90.00	256º
005779	JOZINALDA LEITE DA SILVA	90.00	257º
004884	JOSIAS YURI TORRES DOS SANTOS	90.00	258º
002402	ROSICLEIA MENDES DE FREITAS	90.00	259º
011323	ELZA DA SILVA SOARES	90.00	260º
001539	JANE LIMA DA SILVA	90.00	261º
005808	MARCIO DE OLIVEIRA BAYMA	90.00	262º
013889	CLEIDE DE ARAUJO FERREIRA	90.00	263º
006930	CHARLESTOWN AGUIAR DE ANDRADE	90.00	264º
024481	MARCIA DA SILVA NASCIMENTO	90.00	265º
003149	DENISE MARQUES DA ROCHA	90.00	266º
001249	DEBORAH SILVA	90.00	267º
020119	CLAUDIA MARIA MARQUES	90.00	268º
002463	ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	90.00	269º
006916	CELMA VERONICA ALVES COSTA LIMA	90.00	270º
028822	NEIDE MARIA DE MORAIS	90.00	271º
005711	CLEIA ALMEIDA RUAS	90.00	272º
007630	JASIEL RICARDO DE SOUSA	90.00	273º
019599	ISA ALVES DOS SANTOS	90.00	274º
028559	VALDEREZ TEIXEIRA GOMES	88.00	275º
015522	HILDETE RODRIGUES DE MEDEIROS	88.00	276º
008490	LINDALVA DE AZEVEDO DAMASCENO	88.00	277º
023887	MARIA HILZA COUTINHO SILVA ROCHA	88.00	278º
019247	MARIA JOSE DA SILVA	88.00	279º
027876	WILSON LUCIO MONTEIRO	88.00	280º
004297	LUDIMILA DE OLIVEIRA GRATAO	88.00	281º
028039	LOURDES FERNANDES DA SILVA	88.00	282º
008826	MARIA AUDINELIA MONTEIRO DA SILVA	88.00	283º
013909	MARIA MADALENA DE SOUZA	88.00	284º
012573	MARIA IVONETE SOUZA SILVA	88.00	285º
017097	MILVANE DE CAMPOS	88.00	286º
000032	SANDRA DA SILVA RESES PEREIRA	88.00	287º
014036	JOAO HENRIQUE DE SOUSA CAMPOS	88.00	288º
018372	MARIA ZELIA DA SILVA	88.00	289º
007341	FLORISA FERREIRA DE SOUZA	88.00	290º
006742	VALDEMY AIRES MOURA	88.00	291º
020879	LUCIANA DUTRA DA SILVA	88.00	292º
005402	ILTON DA SILVA OLIVEIRA	88.00	293º
005380	CARLOS TOMAZ DA SILVA	86.00	294º
015689	DAYSE BARBARA VIEIRA CARNEIRO	86.00	295º
015819	ANDEILDA DE ANDRADE FONSECA	86.00	296º
019446	JAILSON DUQUE PORTO	86.00	297º
006843	ALEMIRO PEDRO ALVES	86.00	298º
003292	LUCIENE DE AGUIAR REIS	86.00	299º
003472	IZAMAR OLIVEIRA LIRA	86.00	300º
007627	JEAN VOLNEI FERNANDES	86.00	301º
017606	ELIANE DE FATIMA TORRES BARRENSE	84.00	302º
007604	SELENE COELHO DE ALMEIDA	84.00	303º
020275	FRANCISCA LUCIA ALVES DE ARAUJO	84.00	304º
028292	WILLIONA JORGE OLIVEIRA	84.00	305º
000950	DIVINA CANDIDO DE MORAES	82.00	306º
017435	MARIA JOSE DOS ANJOS MOURA	80.00	307º
021868	GILVANIA FRAUZINO DO NASCIMENTO	80.00	308º
026690	JOSE NELSON MATIAS DOS SANTOS	78.00	309º
001161	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	76.00	310º

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIENCIA

INSC.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	CLAS.
015935	CLODOALDO LEANDRO DA SILVA	98.00	1º
027319	SERGIO REIS MENDES BRANDAO	94.00	2º
015930	SANDRA DE FATIMA COSTA CUNHA	88.00	3º

Brasília, 12 de julho de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

Homologo
Em, 12 de julho de 1994

STELLA DO CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 107/94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista: o disposto no Edital nº 228/91 - IDR, publicado no DODF nº 223, de 11/11/91, o Mandado de Segurança nº 6.107/93 - 3ª VFPDF e a determinação expressa no ofício nº 516/94 - 3ª VFPDF, torna público que fica sem efeito a observação indicada nos nomes dos candidatos MARCUS PORFÍRIO, inscrição nº 6620, classificado em 31º (trigésimo primeiro) lugar, INÁCIO BATISTA DE SOUZA, inscrição nº 9217, classificado em 51º (quinqüagésimo primeiro) lugar, IVONEUTON RODRIGUES ASSUNÇÃO, inscrição nº 17058, classificado em 9º (nono) lugar, MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES OLIVEIRA, inscrição nº 15387, classificada em 2º (segundo) lugar e EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO, inscrição nº 5076, classificado em 11º (décimo primeiro) lugar, conforme o Edital nº 073/94 - IDR, publicado no DODF nº 102, de 26/05/94.

Brasília, 12 de julho de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº108/94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista: o disposto no Edital nº 228/91 - IDR, publicado no DODF nº 223, de 11/11/91, o Mandado de Segurança nº 6.062/93 - 3ª VFPDF e a determinação expressa no ofício nº 515/94 - 3ª VFPDF, torna público que fica sem efeito a observação indicada nos nomes dos candidatos REGINALDO DE PAIVA BARROS, inscrição nº 10.704, classificado em 14º (décimo quarto) lugar, SALATHIEL ELIAS DE PAULA, inscrição nº 11970, classificado em 33º(trigésimo terceiro) lugar e SERGIO LUIZ MURADAS MARTINS, inscrição nº 7042, classificado em 13º (décimo terceiro) lugar, conforme o Edital nº 073/94 - IDR, publicado no DODF nº 102, de 26/05/94.

Brasília, 12 de julho de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Avisamos aos interessados em participar da Concorrência nº 027/94, Processo nº 061.004157/94 com abertura prevista para o dia 13/07/94 às 08:30 horas, que a mesma fica ADIADA "Sine Die".

Em caso de dúvidas, procurar esta CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco B-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 12 de julho de 1994.

DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente substituta

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensas de Licitação e de Inexigibilidade.

PROCESSO: 061.006121/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de papel para cardiotocografo (monitor fetal MF-Imbracrios).
QUANTIDADE: 10 rl V.UNIT.: 85,00 URVS V.TOTAL: 850,00 URVS
FORNECEDOR: J.O MARRA & CIA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.005841/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de placa de fax/Modem de no mínimo 14.400bps para ser instalado em microcomputador PC 486 SX
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: 188,40 URVS
FORNECEDOR: MC WELCH COMPUTADORES LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.006651/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de agulha hipodermica descartável 13 x 4,5, com bisel, sem mandril.
QUANTIDADE: 15.000 V.UNIT.: 0,027 URVS V.TOTAL: 405,00 URVS
FORNECEDOR: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.006603/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: aquisição de goserelina 3,6mg depot cilindrico.
QUANTIDADE; 6 am V.UNIT.: 290,53 URVS V.TOTAL: 1.743,18 URVS
FORNECEDOR: LABORATÓRIOS WELLCOME ZENECA LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.001475/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de bomba centrífuga, para água de 01 estágio, altura manometrica de 18 vazão 2,600 1/h, com motor elétrico de 1/3 trifasico, tensão 380/220 60HZ.
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: 135,00 URVS V.TOTAL: 270,00 URVS
PROCESSO: 061.005901/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO 1: aquisição de líquido de sonda SMS cod. CG 391 9104 B
QUANTIDADE: 02 V.UNIT.: 474,00 URVS V.TOTAL: 948,00 URVS
OBJETO 2: aquisição de motor indutor, cod. CGY 621006.
QUANTIDADE: 01 V.TOTAL: 840,00 URVS
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.022207/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: prestação de serviço de conserto de um sistema de bioquímica SB, 215 P, marca CELM e um espectrofotômetro, marca Expectronic 21, cp 66.753.
VALOR DO SERVIÇO: 405,99 URVS
FORNECEDOR: DIAGONAL EQUIPAMENTO CIENTÍFICOS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.005905/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: prestação de serviço de confecção de 01 placa em metal amarelo bronze, gravada em eletroerosão, com espessura de 4mm, com frisos , medindo aproximadamente 60 x 50 cm.
VALOR DO SERVIÇO: 1.113,00 URVS
FORNECEDOR: VISIPLAC VISUAL E PLACAS LTDA
FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

Brasília, 12 de julho de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - FARMACÊUTICO ÁREA DE FARMÁCIA HOSPITALAR

EDITAL Nº 096 / 94 -FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL- FHDF,no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas, ao Cargo de Assistente Superior de Saúde, no Padrão I, 3ª Classe - FARMACÊUTICO NA ÁREA DE FARMÁCIA HOSPITALAR, conforme descrição sumária das atribuições ao cargo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

01- DAS VAGAS:

1.1. O concurso destina-se ao provimento de vagas assim distribuida:

1.1.1. FARMACÊUTICO NA ÁREA DE FARMÁCIA HOSPITALAR 10 - vagas.

1.2. Às pessoas portadoras de deficiência é reservado o número proporcional de vagas de acordo com o estabelecido na Lei Nº 160 de 02 de setembro de 1991.

02- DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES AO CARGO:

2.1. FARMACÊUTICO NA ÁREA DE FARMÁCIA HOSPITALAR:

2.1.1. Atuar na área de medicamentos e correlatos, na pesquisa, aquisição, manipulação, armazenagem, controle e distribuição.

03- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

3.1. São requisitos para participação no Concurso:

3.1.1. Ser brasileiro, admitida a inscrição de português com igualdade de direito com os brasileiros,de acordo com a legislação específica em vigor.

3.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos a data de encerramento das inscrições;

3.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.4. Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;

3.1.5. Ter boa saúde física e mental;

3.1.6. Possuir diploma do curso superior de Farmácia devidamente registrado no órgão competente;

3.1.7. Estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional - CRF (Conselho Regional dos Farmacêuticos);

3.1.8. Além da comprovação dos requisitos especificados no item 3.1. o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários ao ingresso no cargo de Assistente Superior de Saúde -FARMACÊUTICO NA ÁREA DE FARMÁCIA HOSPITALAR.

04- DA INSCRIÇÃO:

Período: 27 / 07 / 94 à 05 / 08 / 94 (em dias úteis)
Horário: 13:30 às 17:00 horas
Local: Auditório do CEDRHUS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Brasília - Distrito Federal.

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

4.1.1. preencher a ficha de inscrição;

4.1.2. procuração pública ou particular legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever, especificando claramente a única escolha do candidato na especialidade que fará o Concurso.

4.1.3. entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição a ser recolhida em qualquer Agência do Banco de Brasília (BRB) na conta Nº 800.623-5 em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no valor de 32,04 (trinta e dois reais e quatro centavos).

4.1.4. apresentar documento oficial de identidade;

4.1.5. receber o cartão de inscrição, devidamente numerado, o programa da prova e outras informações que se fizerem necessárias.

4.2. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deve certificar-se que preencheu todos os requisitos exigidos para participação no Concurso.Uma vez efetuada a inscrição o candidato não poderá mudar de especialidade.

4.3. A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída.

4.4. O candidato poderá se inscrever em apenas uma especialidade deste Edital.

4.5. Para que seja efetivada a inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 4.1.

4.6. Será permitida a efetivação de inscrição por carta com Aviso de AR, através da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos desde que o candidato envie para a Divisão de Seleção/DRH/FHDF - SCS Ed. Venâncio 2000 Bl. B/60 3º andar sala 340 cep 70.333-900 dentro do prazo estabelecido para inscrição a documentação exigida no ato da inscrição e requerimento indicando a especialidade que deseja concorrer, bem como a taxa de pagamento em original paga no BRB (Banco de Brasília)na conta Nº 800.623-5 em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

4.7. As provas da Etapa I - Fase I (Prova Escrita), será realizada em data única.

4.8. A inscrição implica em conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.9. Os candidatos referidos no item 3.1., deverão declarar no ato da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a e fornecer também no ato da inscrição documento comprobatório do tipo de deficiência que possuem.

4.10. Os candidatos que declararem e comprovarem no ato da inscrição serem deficientes, serão submetidos quando convocados, à Perícia Médica, por Junta Oficial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal que terá decisão normativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

4.11. Na inexistência de candidatos deficientes ou no caso de reprovação destes, as vagas serão preenchidas pelos demais concursados, obedecendo-se a ordem classificatória.

4.12. A inscrição em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época,resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão de seu nome da relação dos aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

05- DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de 01 (uma) etapa, a saber:

5.1. Etapa I:
5.1.1. Fase I(Prova Escrita-Objetiva).
5.1.2. Fase II (Prova Prática-Oral).

5.2. Etapa I
5.2.1. Fase I (Prova Escrita Objetiva) de conhecimentos específicos de ca

ráter eliminatório valendo 100(cem) pontos de acordo com o programa recebido no ato da inscrição.

5.2.2. Será considerado habilitado na prova Escrita - Objetiva,o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

5.2.3. A prová Escrita-Objetiva para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (FARMACÊUTICO NA ÁREA DE FARMÁCIA HOSPITALAR) será realizada em data e local a ser divulgado oportunamente através do Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2.4. A prova Escrita terá 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com quatro alternativas, sendo uma única resposta correta, com base no conteúdo programático anexo ao Edital.

5.2.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova 30(trinta)minutos, antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade contendo fotografia e de uma caneta esferográfica azul ou preta.

5.2.6. Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local da realização da mesma.

5.2.7. Não haverá segunda chamada para a prova Escrita, e o não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

5.2.8. Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

5.2.9. Terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do Concurso, o candidato que durante a realização da prova:

5.2.9.1. for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso, por escrito ou por outro meio ou forma;

5.2.9.2. utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na prova;

5.2.9.3. utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquina ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

5.2.9.4. portar-se de forma agressiva ou desrespeituosa para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

5.2.10. Após a correção da prova Escrita-Objetiva - Fase I, será afixada no Auditório do CEDRHUS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Brasília - Distrito Federal, em data a ser divulgada pelo Diário Oficial do Distrito Federal;

5.2.10.1. Prova Gabarito;

5.2.10.2. Lista dos candidatos com o total de pontos obtidos.

5.2.11. A partir da divulgação do resultado da prova escrita o candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer com Recurso junto à Divisão de Seleção/DRH/FHDF, fundamentando as questões objeto de revisão, de forma concisa, de acordo com o estabelecido nos subitens seguintes:

5.2.12. O prazo para a interposição de Recurso começará apartir da divulgação do Resultado da Prova Escrita e se estenderá por 03 (três) dias úteis subsequentes, sendo divulgado através do Diário Oficial do DF.

5.2.13. O requerimento de Recurso será entregue no Auditório do CEDRHUS -FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" - Brasília - Distrito Federal, no prazo previsto no subitem 5.2.12.

5.2.14. Será liminarmente indeferido o Recurso que pretenda modificação do critério de correção e julgamento das provas.

5.2.15. O candidato terá direito somente a um único Recurso,não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Divisão de Seleção/DRH/FHDF.

5.2.16. No requerimento de Recurso, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, deverá constar o número de sua inscrição.

5.2.17. O candidato não terá direito a recorrer com relação ao resultado da prova Prática-Oral.

5.2.18. A Banca Examinadora terá dois dias úteis de prazo,após o recebimento de Recurso, para proferir a decisão sobre a procedência do mesmo.

5.2.19. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do Recurso, quando o mesmo for afixado em quadro de avisos do CEDRHUS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 - Bloco "A" - Brasília - Distrito Federal interposto antes da prova da Prova Prática-Oral.

5.2.20. Até 03 (três) dias úteis da divulgação interna do resultado final do Concurso, o candidato poderá recorrer junto à Diretora da Divisão de Seleção/DRH/FHDF, exclusivamente quanto à nota final ou classificação.

06- PROVA PRÁTICA-ORAL DE CARÁTER ELIMINATÓRIO:

6.1. Compreenderá a realização de entrevista de natureza técnica e prova prática do cotidiano.

6.2. Possui caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos, sendo o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação.

6.3. A prova Prática-Oral será realizada em data a ser divulgada através do Diário Oficial do Distrito Federal.

6.4. Não haverá segunda chamada para a prova Prática-Oral, implicando a ausência ou retardamento do candidato, na sua eliminação do Concurso.

6.5. Não haverá Recurso contra a prova Prática-Oral em face de sua natureza.

6.6. A classificação dos candidatos na Etapa I será a média aritmética das Fases I e II (Prova Escrita e Prática-Oral).

07- DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL:

7.1. Serão considerados aprovados no concurso o candidato habilitado na Etapa I na forma prevista neste Edital.

7.2. A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso, será feita, obedecendo a média aritmética dos pontos obtidos na Etapa I .

7.3. A classificação final dos candidatos aprovados no concurso será feita em listagem distinta por especialidade, sendo os candidatos portadores de deficiência listados em separados também por especialidade, se houver inscritos.

7.4. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos em qualquer uma das especialidades nas etapas do Concurso, será verificado até o cálculo na segunda casa decimal, sucessivamente, o candidato que:

a- Obtiver maior número de pontos na fase I - Etapa I;

b- Obtiver o maior número de pontos na fase II - Etapa I;

c- For o mais idoso.

d- Persistindo o empate fará sorteio.

7.5. O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, depois de homologado pela autoridade competente.

7.6. Ocorrendo pendência judicial do resultado constará o número do processo da vara ou tribunal.

08- REGIME JURÍDICO:

8.1. Os candidatos que venham a ser nomeados serão regidos pelas disposições da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e as leis que a complementam, até que se aprova o Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Distrito Federal.

09- DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:

9.1. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado final do Concurso, prorrogável, uma vez, por igual período segundo o interesse da Administração.

10- DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO:

10.1. O vencimento inicial do Cargo de Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico na área de Farmácia Hospitalar) é de R$ 640,82 (seiscentos e quarenta reais e e oitenta e dois centavos), referente ao mês de julho do corrente ano, para jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

10.2. Será permitido aos candidatos (Farmacêutico na área de Farmácia Hospitalar) a opção pela Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais no ato da posse segundo o Decreto nº 13.159 de 26/04/91 com salário inicial de R$ 854,43 (oitocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), referente ao mês de julho do corrente ano.

10.3. Além do vencimento básico , ao servidor público é assegurada a percepção de vantagens, sejam gratificações ou adicionais, tudo de acordo com a Lei Nº 8.112/90.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O direito de ação de atos relativos ao Concurso, prescreve-se em 01 (um) ano a contar da data em que for publicado a homologação do resultado final.

11.2. Todos os avisos referentes a este Concurso, serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

11.3. Decorridos o prazo mencionado no item 11.1., e inexistindo ação pendente, as provas e material incervível serão incinerados.

11.4. As convocações dos candidatos aprovados neste Concurso para nomeação na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, serão através de Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, carta e/ ou telegrama.

11.5. Os candidatos aprovados quando forem convocados para nomeação ficarão sujeitos além das exigências deste Edital, às normas e regulamentos específicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

11.6. O candidato que apresentar, em qualquer fase ou etapa do Concurso documento falso, será eliminado do presente Concurso, sem prejuízo das demais sansões legais cabíveis.

11.7. Será admitida a inscrição por procuração mediante instrumento particular de procuração com firma reconhecida e qualificação completa do outorgante e do outorgado. A procuração deve ser anexada à ficha de inscrição do candidato.

11.8. O candidato deve manter o endereço residencial atualizado para efeito de convocação visando a sua nomeação se for habilitado no Concurso, não sendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal responsável pela perda do Concurso por endereço desatualizado.

11.9. O candidato ou o seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

11.10. Até três (03) dias úteis após a divulgação interna do Resultado Final do Concurso, o candidato poderá recorrer apenas com relação à nota final e classificação.

11.11. Os casos omissos, serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal .

Brasília, 11 de julho de 1994.

Paulo Afonso Kalume Reis
Presidente da FHDF

Concurso de Farmacêutico na
área de Farmácia Hospitalar

PROGRAMA

1. Seleção de medicamentos e Comissão de Farmácia e Terapêutica
2. Conceitos de Farmácia Hospitalar: finalidades e meio, organização e estrutura.
3. Sistemas de distribuição de medicamentos.
4. Administração de materiais: dimensionamento e controle de estoque, armazenamento e conservação, e administração de compras.
5. Garantia de qualidade em farmácia hospitalar.
6. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos: métodos físicos, químicos, fisico-quimicos, biológicos e microbiológicos
7. Boas práticas de fabricação de produtos farmacêuticos (GMP)
8. Farmacologia clínica e terapêutica.
9. Misturas intravenosas, nutrição parenteral e manipulação de citostáticos.
10. A farmácia hospitalar no controle de infecção hospitalar.
11. Técnicas assépticas e antissépticas.
12. Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica.
13. Centro de informação de medicamentos
14. Noções gerais sobre farmacovigilância e farmacoepidemiologia.
15. Conhecimentos gerais sobre material médico-hospitalar.
16. Assistência farmacêutica na atenção primária de saúde.
17. Noções basicas sobre legislação: Portaria nº 930 de 27/08/92, Portaria nº 15 de 23/08/88, Portaria nº 27 de 24/10/86 e Portaria nº 28 de 13/11/86.

xxxxxxxxxxxxxxxxx

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público para conhecimento dos interessados que realizará as Tomadas de Preços nºs TP-056 e TP-057/94-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP-056/94-CAESB, aquisição de açucar refinado especial (qualidade extra) e café torrado e moído em pó de especial qualidade. Data e horário de realização: 29 de julho de 1994 às 9:00 horas.
Tomada de Preços nº TP-057/94-CAESB, aquisição de material de ferro fundido (tubo, curva, luva e redução). Data e horário de realização: 29 de julho de 1994 às 15:00 horas.
As referidas licitações são regidas pela lei 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício sede localizado no Setor ComercialSul Quadra 04 Bloco "A" nºs 67/97, em Brasília - DistritoFederal. Os editais poderão ser adquiridos mediante recolhimento de R$ 4,00 reais, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 226.122 ou do fax (061) 266.2160.

Brasília, 12 de julho de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/94
AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica aos interessados,que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, no dia 28 de julho de 1994, às 10:00 horas, cujo objeto é a execução de uma passarela aérea para passagem de pedestres sobre a via permanente do Metrô-DF. O Edital poderá ser obtido com seus elementos, mediante o pagamento da taxa de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) referente à reprodução grafica, a ser recolhida à Conta nº 208.803.700-9 do BRB - Agência 208. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Gerência de Gestão de Suprimentos da Coordenadoria, no Setor Hípico, Brasília-DF, ou pelo telefone 245-6162 ramal 280, Fax 245-5511, nos dias úteis e no horario das 08:00 às 12:00 horas.

Brasília, 12 de julho de 1994

Gilda Pili
Presidente da CEL/METRÔ-DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL NO. 11/94 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, em sua 1594a. Sessão, realizada em 11.07.94, decidiu, com base no tópico 39, do Edital n0. 11/94-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo n0. 111.002.622/94-9, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes, cujos valores estão expressos em Unidades Reais de Valor - URVs: ITEM 01 - GETULIO BORGES - 93.200,00 - ITEM 02 - CARLTON HOTELARIA E TURISMO LTDA - 712.000,00 - ITEM 05 - PEDRO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO - 2.300,00 - ITEM 06 - MULTIPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 2.000,00 - ITEM 07 - MARIA RONILZA DA SILVA ARAUJO - 4.450,00 - ITEM 08 - DIOGENES RODRIGUES BIJOS - 5.123,00 - ITEM 09 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA - 6.890,00 - ITEM 10 - JOÃO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA - 4.570,00 - ITEM 11 - ANTONIO GADELHA MARTINS - 4.110,00 - ITEM 12 - GERALDO GUIMARÃES LEITE - 40.737,00 - ITEM 13 - BENEDITO GIOVALDO FREIRE - 3.025,00 ITEM 16 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL - 5.105,00 - ITEM 17 - ADALBERTO GALDENCIO DE MORAIS - 8.250,00 - ITEM 23 - YLEM GUIMARÃES DE MACEDO - 4.183,00 - ITEM 24 - YLEM GUIMARÃES DE MACEDO - 4.183,00 - ITEM 27 - ANTONIO MARCOS VASCONCELOS MIRANDA - 9.100,01 - ITEM 29 - VILTON MEIRELES AMARAL - 8.670,00 - ITEM 31 - ANTONIO MORAES - 15.230,00 - ITEM 32 - ANTONIO MORAES - 15.230,00 - ITEM 33 - LEILA MARA MARTINS - 13.960,00 - ITEM 34 - OSVALDO CASTANHO - 30.450,00 - ITEM 35 - JADER MOREIRA RAFAEL - 22.400,00 - ITEM 36 - REINALDO FERREIRA SENA - 30.300,00 - ITEM 37 - ANA COSTA ALMEIDA - 33.630,00 - ITEM 39 - MARCIO LUCIANO DE SOUZA - 27.900,00 - ITEM 40 - JOSÉ VALDI DE OLIVEIRA - 22.222,00 - ITEM 41 - ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA - 22.160,00 - ITEM 42 - ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA - 22.160,00 ITEM 43 - OTAVIO RODRIGUES JUNQUEIRA - 68.432,00 - ITEM 44 NABIL CHATER - 23.560,00 - ITEM 46 - MARCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARÃES - 68.432,00 - ITEM 51 - CARLOS AGOSTINHO DE LEMOS - 12.988,00 - ITEM 53 - OSVALDO FERREIRA DE GODOY FILHO - 31.192,00 - ITEM 54 - CANDANGO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 23.390,00 - ITEM 55 - ROOSEVELT DIAS BELTRÃO - 30.681,00 - ITEM 57 - JOAQUIM NETO DA SILVA - 15.087,00 - ITEM 59 - EDMILSON CRISPIM COSTA E OUTRO - 25.001,00. Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da proposta de compra a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos cinco primeiros dias do referido prazo, promover a apresentação da Certidão de Distribuição a ser obtida no Forum de Brasília-DF., à Seção de Contratos desta Empresa, objetivando o cumprimento do disposto no Provimento Geral da Corregedoria de Justiça Federal e dos Territórios, em vigor a partir de 16.06.94. Nao casião deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à Agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Quanto ao item no.14, correspondente ao lote 08 QD 40-Setor Central da CS/GAMA, foi excluído da presente homologação, nos termos do tópico 05, Capítulo II do Edital. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília, 11 de julho de 1 994.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/94

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERROS PARA CONSTRUÇÃO, FERROS CANTONEIRAS, CHATO e "U", TUBO INDUSTRIAL, CHAPAS PRETA E GALVANIZADA, CAL HIDRATADA, BRITAS, PÓ CALCÁREO, ETC., CLASSES 1001, 1002, 1005, 1006 e 1204.

ABERTURA: 29 de julho de 1.994, às 15:00 horas.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Compras, no 1º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira.

Brasília, 12 de julho de 1.994.

PAULO CARDOZO
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
- Chefe -

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 026/94 - EMATER/DF

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o Emprego de Extensionista Rural - NS Área de Desenvolvimento Agropecuário- Engenharia Agronômica , Edital Normativo nº 137/93-IDR, publicado no DODF nº 161, de 10/08/93, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN, Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 13/07/94 a 22/07/94; para tratar de assuntos referentes a sua contratação.
Caso o candidato convocado não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

EMPREGO: EXTENSIONISTA RURAL - NS
ÁREA: DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO (ENGENHARIA AGRONÔMICA)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MAURICIO DA CRUZ GOMES	11ª

Brasília-DF, 12 de julho de 1994.

WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURNÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Departamento de Transito do Distrito Federal dá ciência e torna público a REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 033/94-CPL, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL, com materiais termoplásticos, por interesses administrativos proferida no Processo nº 55.001715/94 de 18/04/94.

Brasília-DF, 11 de julho de 1994.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal dá ciência e torna público o CANCELAMENTO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 040/94-CPL, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e execução de serviços de instalação de 4.000 (quatro mil) placas de sinalização vertical. de acordo com conclusões chegadas pela Comissão Permanente de Licitação proferida no Processo Nº 55.001768/94 de 22/04/94.

Brasilia-DF, 08 de julho de 1994.

DORVALINA LEMOS DO PRADO
Presidente da CPL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/94
RESULTADO DE JULGAMENTO
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE O JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/94, CUJO OBJETO TRATA-SE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, OBTEVE O SEGUINTE RESULTADO: PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO,COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, ÍTENS: 01,06,15,21,22,37,42,45 e 46; MACROPAPER INFORMÁTICA LTDA, ÍTENS: 02,04,05,07.08,09,14,16,24,25,27,35,40,41 e 43;MASTER SISTEMA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ÍTENS: 03,11 e 23; EXPRESS PAPELARIA LTDA, ÍTENS: 10,19,26,31,32,33,34,36,39,44 e 48;ORGANIZAÇÕES MENDES SUPRIMENTOS E MÓVEIS PARA COMPUTAÇÃO LTDA, ÍTENS:12e 20; SUPERPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, ÍTENS: 13 e 28; POLIPRINTER COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ÍTENS:17 e 30;OLIVEITI DO BRASIL S/A , ITEM: 18; FACTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ITEM 29; SUPRIMAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ITEM: 47. NÃO HOUVE COTAÇÃO PARA O ITEM 38.

BRASÍLIA-DF, 11 DE JULHO DE 1994.
ARILDO OLIVA FRANÇA
PRESIDENTE

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

A V I S O

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, avisa aos interessados que o subitem 3.1.4 do Edital de Concorrência Pública DIRAD/COMAP nº 94/005, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 31.05.94, passa a ter a seguinte redação:

- Subitem 3.1.4 - apresentem Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido na vigência do Decreto 2.300/86, do Decreto 10.994/88 (grupo 57/subgrupo 02 e grupo 97/subgrupo 85 e/ou grupo 97/subgrupo 36 (para fornecimento de softwares, referentes aos itens 01, 02, 03 e 04 do Anexo II).

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília-DF., 11 de julho de 1994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMECLEAN DO BRASIL - INDUSTRIAL QUÍMICA LTDA
CGC72593973/0001-92

LICENÇA PRÉVIA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IEMA/SEMATEC A LICENÇA PRÉVIA PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA NO LOCAL:SGA, AE-11, LOTES 2,3 E 4, GALPÕES 9 E 9-A,SOBRADINHO-DF. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

(DAR-R$8,22)

MISSIONÁRIAS DE JESUS BOM PASTOR
EXTRATO ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada 16 de Abril 94, foi decidido haver mudanças no Estatuto Social nos artigos 7º,23º,24º parágrafo único. Eleição do Conselho Fiscal.

(DAR R$ 11,00)

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASILIA LTDA
COOBRAS.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Consumo dos Condutores Autônomos de Brasília Ltda, no uso das atribuições que lhe confere os artigos,33,48 e 78 do Estatuto Social convoca os seus associados em dia com as obrigações para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-a no SAS Quadra 6 Bloco J Edíficio Camilo Colla, auditório Térreo de Brasília-DF, no dia 06 de Agosto de 1994, as 08:00 horas em primeira convocação com' 2/3 do número de assocaidos, as 09:00 horas em segunda convocação com metade mais um dos associados e as 10:00 horas em terceira e útlima convocação com um número mínimo de 10 (dez) associados para deliberarem sobre o seguinte:
ORDEM DO DIA:
1)-Prestação de contas do exercício de 1993, e parecer do Conselho Fiscal;
2)-Eleição e Posse do Conselho de Administração com mandato de 2 anos, e Conselho Fiscal com mandato de 1 ano;
3)-Assuntos Gerais de interesse da sociedade.
Os registros das chapas concorrentes ao ítem 02 deste, deverão ocorrer em oito dias (08) úteis de antecedência,devendo apresentar os candidatos Nada Consta dos Cartórios de Justiça do Distrito Federal e Federal,Declaração de Elegibilidade e Declaração de Bens , todos com firma reconhecida.
Para efeitos leagis e estatutários o número de associados é de 169 (Cento e sessenta e nove).

Brasília,DF 08 de Julho de 1994.
Izaias Ferreira da Cunha
Diretor-Presidente da Coobras.

(DAR R$ 22,00)